Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 20 de julho de 1937 | NUMERO 131

CONFEDERAÇÃO ESTUDANTAL DA PARAHYBA

A reunião de domingo ultimo — Commissões nomeadas — A visita ao Chefe do Executivo — Preparativos para a sessão solenne do dia 26, de acclamação do nome do ministro José Americo — Protesto da C. E. P. aos ataques do sr. Assis Chateaubriand

Teve lugar, domingo ultimo, no salão de honra da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a annunciada reunião dos membros da "Confederação Estudantal da Parahyba", a fim de serem discutidos diversos assumptos.

Aberta a sessão pelo preparatoriano Albertino Miranda, foi indicado o estudante Antonio Alencar para presidir á sessão, ao que declinou em favor do sr. Damasio Franca. Este, assumindo a direcção dos trabalhos da presente reunião, deu inicio á sessão, sendo acclamado, em seguida, o sr. Albertino Miranda para o cargo de secretario geral da Confederação. Saudando este collega, falou o estudante José Dantas de Aguiar, que expressou o contentamento dos seus pares pela justa escolha.

AS COMMISSÕES

Como primeira deliberação, ficou determinada a organização das seguintes commissões com os seus respectivos membros: Elaboração do Regimento do C. E. P.: Albertino Miranda, Augusto Lucena, José Dantas e Ulysses Coêlho; para redacção do manifesto: José Rolim e Ildefonso Lyra; Commissões de Propaganda e Publicidade: Alberto Diniz, Pedro Palitot, Antonio Alencar e Antonio de Castro.

A VISITA AO GOVERNADOR DO ESTADO

Ficou ainda assentado que todos os membros da directoria da Confederação Estudantal da Parahyba, incorporados, deveriam ir ao Palacio da Redempção, a fim de communicar ao governador Argemiro de Figueirêdo a fundação da C. E. P., bem como a norma do programma adoptado pela mesma. E assim, é que, a mocidade estudantina de João Pessôa, num impulso de verdadeiro civismo, formando á sombra de uma só bandeira, trabalhará fortemente em pról da victoria da candidatura do sr. José Americo, reconhecendo no governador Argemiro de Figueirêdo o seu verdadeiro orientador.

A SESSÃO SOLENNE DE ACCLAMAÇÃO DO CANDIDATO NACIONAL

O proximo dia 26, data anniversaria da morte do grande presidente João Pessôa, foi escolhido para a realização da sessão solenne que a C. E. P. promoverá no salão nobre da Escola Normal, com o fim de proclamar officialmente o apoio á candidatura do illustre conterraneo.

Esse acto que se revistirá de excepcional brilhantismo, será uma firme demonstração do enthusiasmo da mocidade estudantina de nossa terra, jubilosa com a indicação do nome do ministro José Americo á suprema magistratura do pais.

A fim de que essa festividade alcance a maior proporção, a commissão promotora muito vem se empenhando, estando em entendimento com as autoridades federaes, estaduaes e municipaes.

Para membros da mesa foram escolhidos Damasio Franca, para presidente; Albertino Miranda, secretario e Ulysses Coêlho, orador.

TELEGRAMMA DE PROTESTO DA C. E. P. AO SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

Antes de ser encerrada a reunião, falaram varios oradores em torno do artigo do jornalista Assis Chateaubriand, de ataques aos brios da Parahyba e seus filhos illustres.

Esse gesto daquelle jornalista mereceu repulsa da mocidade da C. E. P., que viu nas accusações proferidas uma injustiça atirada á nossa terra, da mesma fórma como foi feita ha pouco mêses contra a honra do governo Argemiro de Figueirêdo.

Levando o seu protesto ao sr. Assis Chateaubriand, a directoria da C. E. P. enviou-lhe energico telegramma.

A LOCALIZAÇÃO DOS COMICIOS POLITICOS NESTA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

Uma nota da Chefia de Policia determinando providencias a respeito

O dr. Chefe de Policia enviou-nos a seguinte nota a proposito da localização dos comicios politicos, na qual chama a attenção dos interessados para outras providencias a respeito:

"Por conveniencia de ordem publica, a Chefia de Policia resolveu localizar os comicios politicos em pontos desta capital, previamente marcados de accôrdo com as autoridades competentes. Avisa ainda que os promotores dessas reuniões plebiscitarias deverão entender-se com o dr. Chefe de Policia 24 horas de antecedencia, declarando os objectivos das mesmas, não podendo realizar-se em identico local comicios de mais de uma agremiação politica.

Outrosim, leva ao conhecimento dos responsaveis pelos adeptos de qualquer crêdo politico que não será admittida linguagem virulenta, com allusões depreciativas ás autoridades e ás instituições vigentes, que possam estabelecer a desordem e a confusão no espirito publico.

Estas instrucções devem ser observadas no interior do Estado, a cujas autoridades policiaes o dr. Chefe de Policia acaba de enviar circular a respeito".

Partido Progressista

Realizar-se-ão de 1 a 15 de agosto, as eleições para composição de varios directorios municipaes do Partido Progressista.

O dr. Cordeiro de Sousa, secretario do Directorio Central, está distribuindo as listas para as ditas eleições, devendo, pois, os interessados se dirigir áquelle nosso amigo.

NOTAS DE PALACIO

A fim de retribuir a visita que lhe fizera o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por intermedio de seu representante, esteve hontem, no Palaco da Redempção o dr. Antonio Pinto, ex-secretario do Interior do Estado, que se acha de presente nesta capital.

—

Estiveram hontem no Palacio da Redempção, em visita ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. drs. João Claudio de Lima e Humberto Vernet, respectivamente, director geral e inspector chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, que se fizeram acompanhar do dr. João Fernandes Barbosa, inspector do mesmo Serviço neste Estado e o dr. Orris Barbosa, director desta folha.

—

Em circular subscripta pelo seu primeiro secretario, professor Francisco Salles de Albuquerque, a Sociedade dos Professores Primarios da Parahyba communicou ao sr. Governador do Estado a eleição e posse de sua nova directoria, realizadas em sessão de Assembléa Geral de 16 de julho corrente, a qual regerá os destinos daquella Sociedade no periodo social de 1937 a 1938.

—

Durante o dia de hontem, estiveram, ainda, no Palacio do Governo mais as seguintes pessôas: coronel Thomé Rodrigues, deputados José Maciel, Pedro Ulysses, Fernando Nobrega, Paula Cavalcanti e Newton Lacerda, drs. Leonardo Arcoverde, Renato Ribeiro Coutinho, Luiz Gomes, Gilberto Leite e Aristides Villar, srs. Severno Diniz, Luiz Clementino de Oliveira, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Tiburcio Gambarra, Climerio Rodrigues do Nascimento e Idalino Xavier.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem.

FRENTE INTELLECTUAL PARAHYBANA PRÓ JOSÉ AMERICO

Falará hoje, ao microphone da Tabajara, o jornalista norte-riograndense Tiburcio Gambarra

Encontra-se nesta capital o jornalista norte-riograndense Tiburcio Gambarra que, a convite da Frente Intellectual Parahybana dirigirá a sua palavra ao Nordéste, especialmente ao povo do Rio Grande do Norte, sobre a candidatura do sr. José Americo á successão presidencial da Republica.

Nessa palestra, o confrade potyguar estudará o panorama politico brasileiro, reportando-se á personalidade do Candidato Nacional.

No final do seu discurso, o jornalista Tiburcio Gambarra também se referirá ao enthusiasmo com que o povo do Rio Grande do Norte apoia a causa democratica da Nação.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Para a Instrucção Publica

Foram recolhidas ás Mesas de Rendas locaes as contribuições mensaes para a Instrucção Publica do Estado e combate ás endemias ruraes, das Prefeituras de Guarabira, Conceição e Catolé do Rocha, referentes ao mês de junho ultimo, nas importancias respectivas de 1:225$400, 582$300 e 1:408$700, tendo o sr. governador recebido communicação a respeito, dos prefeitos Bandeira Pequeno, João Fausto de Figueirêdo e Nathanael Maia Filho.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

TELEGRAMMAS OFFICIAES

Da presidencia da Assembléa do Estado do Pará foi transmittido ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte communicado telegraphico:

"Belém 15 — Tenho a honra de communicar a vossa excia. que em sessão preparatoria hoje realizada esta Assembléa elegeu para dirigir os trabalhos da presente sessão legislativa a seguinte mesa: Presidente senhor Aristides dos Reis e Silva, vice-presidente major Manuel Innocencio Pires Camargo, primeiro secretairo doutor Synval da Silva Coutinho, segundo secretario senhor Magno Camarão, primeiro supplente doutor Dias Junior e segundo supplente senhor Alberto Barreiros. Saudações — **Sinval da Silva Coutinho** primeiro secretario da Assembléa Legislativa do Pará".

—

Identica communicação por officio, recebeu ainda o chefe do Executivo parahybano da Assembléa Legislativa do Estado do Espirito Santo, que installou solennemente, no dia 1 do corrente os trabalhos de sua 3.ª sessão ordinaria da 14.ª legislatura.

DR. ANTONIO PINTO

Esteve em nossa capital o illustre dr. Antonio Pinto, ex-secretario do Interior e politico de prestigio no sertão.

S. s. foi até ao Palacio da Redempção, retribuindo a visita que lhe fizera o governador Argemiro de Figueirêdo por intermedio de um seu representante, e mantendo com s. excia. longa e cordial palestra.

Na tarde de hontem, o dr. Antonio Pinto retornou a Sousa, onde é advogado de nota.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

A importante reunião de hoje

Em sessão de assembléa geral, reune, hoje, ás 16 e meia horas, em sua séde provisoria, no edificio desta folha, a "Associação Parahybana de Imprensa".

Nessa reunião, o dr. Orris Barbosa, presidente da A. P. I., lerá o relatorio de sua gestão, á frente da Directoria, cujo mandato se encerrará no dia 5 de agosto.

Igualmente, será conhecido o parecer do Conselho Fiscal, relativo ás contas da Thesouraria, no presente exercicio, dependendo da assembléa a sua approvação.

Na sessão de hoje, ainda, serão eleitos o terço do Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal e seus supplentes.

Dada a importancia dos trabalhos, certamente comparecerá o maior numero de associados.

O SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO NORTE DO PAÍS

ENTREVISTADO PELA "A UNIÃO" O DR. JOÃO CLAUDIO DE LIMA, DIRECTOR S. D. S. A., DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Esteve, hontem, nesta capital, o dr. João Claudio de Lima, director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do Ministerio da Agricultura, que, commissionado pelo dr. Odilon Braga, Ministro da Agricultura, acaba de realizar uma longa viagem de inspecção ao norte do país, visitando todos os Estados, onde observou de perto o desenvolvimento do Serviço que superintende.

Hontem, á tarde, o dr. João Claudio de Lima, acompanhado pelos drs. Humberto Vernet, Inspector-Chefe na zona do nordéste e João Fernandes Barbosa, Inspector do Serviço neste Estado, esteve em nossa redacção, demorando-se em cordial palestra sobre assumptos referentes á sua missão no norte.

DECLARAÇÕES DO DR. JOÃO CLAUDIO DE LIMA

Em palestra com um dos nossos redactores, o dr. João Claudio de Lima, disse que observou uma organização bem orientada, que se vem imprimindo ao Serviço de Defesa Sanitaria e Animal, em todos os Estados do septentrião brasileiro, destacando o Ceará, onde o Serviço attingiu a um desenvolvimento mais amplo, justamente porque o Govêrno daquelle Estado muito vem auxiliando a acção desse importante Departamento.

—"Assim é que — continuou o illustre viajante — já os productos biologicos vão sendo fabricados no proprio Estado cearense, o que facilita extraordinariamente a execução de um serviço efficiente de defesa sanitaria animal".

— "Na Inspectoria de Pernambuco, com séde em Recife, — disse o dr. Claudio Lima — encontra-se um laboratorio para pesquisas, não podendo, entretanto, preparar os productos, por deficiencia material, o que será minorado, logo após um entendimento que terei com o sr. Director Geral e que por certo, conseguirá do sr. Ministro da Agricultura, um augmento de verba, desde que é este o programma traçado pelo sr. Ministro, que está profundamente empenhado em dotar o país, de um serviço senão perfeito pelo menos de grande efficiencia, a fim de conseguirmos uma defesa sanitaria animal completa, o que é de grande alcance para a vida economica da Nação".

— "Percorrendo a região, superintendida pela Inspectoria-Chefe de Recife, procurei conhecer de visu a situação das sub-inspectorias, encontrando em Parahyba, a séde installada na Guarda-Moria da Alfandega, e notando que a mesma necessitava de uma mudança immediata, pois o local era improprio e as accommodações deficientes".

A VISITA AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

— "Hontem á tarde, estive no Palacio da Redempção, visitando o sr. Governador, com quem entretive demorada e cordial palestra, sobre assumptos relativos á minha missão. Tive occasião de apresentar ao Chefe do Executivo parahybano, uma proposta de auxilio á Sub-Inspectoria local, a cargo do competente technico dr.

(Conclúe na 2.ª pg.)

O proximo anniversario da morte de João Pessôa

Transcorrendo, no proximo dia 26, o 7.º anniversario da morte do Grande Presidente João Pessôa, varias solennidades serão realizadas, nesse dia, em homenagem á sua memoria.

Como nos annos antecedentes o Govêrno do Estado emprestará todo o seu apoio a essas commemorações que têm por objectivo expressar o culto de referencia do povo parahybano ao nome do inesquecivel e glorioso estadista.

Igualmente, o "Centro Civico João Pessôa" promoverá, naquella data, varias solennidades commemorativas.

Entres outras homenagens, será celebrada u'a missa, na Cathedral Metropolitana, pelo sr. arcebispo dom Moysés Coêlho.

Tocará, nessa occasião, a banda de musica do Regimento Policial Militar, cedida pelo seu digno commandante, cel. Delmiro de Andrade.

Será orador do "Centro Civico João Pessôa", nas commemorações do dia 26, o conhecido advogado conterraneo dr. Horacio de Almeida.

PREFEITURA DA CAPITAL

A Prefeitura Municipal de João Pessôa avisa aos contribuintes do imposto predial, que até o ultimo dia do corrente mês receberá, á bocca do cofre, a ultima prestação do imposto, cujo importe total seja inferior a 100$000.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.

DESPORTOS

EMPATE O JOGO "PALMEIRAS" x "SPORT"

Mais uma movimentada partida do "association" nos proporcionou ante-hontem a "L. D. P." mandando jogar as sympathisadas turmas do "Palmeiras" e do "Sport".

A assistencia bem numerosa acompanhou interessada todo o desenrolar da peleja, que teve poucos lances technicos, mais foi disputada com ardôr fora do commum.

Continúa se resentindo de treino o "onze" alvi-rubro, onde somente a defensiva appareceu, com Miguel e Quidão, formando a barreira do "Sport".

O "Palmeiras" poderia ter levado a melhor, aproveitando as falhas existentes no adversario, que, actuando com dois elementos da esquadra secundaria, não estava em condições de supportar o inimígo.

O trio final do "Sport" viu-se assoberbado de "serviço" durante a maior parte do 1.º tempo. E não cahiu vencido porque Tota conduziu-se com indecisão em varias jogadas e Zebraz, que jogou na extrema direita, não centrou tantas vezes quantas poderia.

Assim é que, na phase inicial, mercé de uma actuação que não chegou, porém, a ser bôa, o "Palmeiras" conseguiu a supremacia em campo, sem, comtudo, abrir a contagem.

O poste lateral da baliza salvou o "Sport" quando o meia-direita do alvi-negro desfechou forte "shoot", compensando-se o "Palmeiras", logo após, em identico acontecimento, originado de violento arremesso de Lucas.

E, sem que fosse aberto o "score", terminou o 1.º "half-time".

No 2.º, o aspecto geral da contenda foi quasi o mesmo. Comtudo, o "Sport" empregou-se mais a fundo, dando lugar a Reis, Baptista e Neneco se conduzirem com raro brilho.

O campeão de 1935 marcou o seu ponto aos 10 minutos dessa phase, quando, cahindo o guardião Rubens, o "center" Gabriel attingiu as rêdes.

Vendo a situação tornar-se critica para o seu bando, os "players" alvi-rubros começaram a pressionar mais, até que ao 20.º minuto, Adhemar, recebendo de Lucas, atirou pela base, empatando a lucta.

Dahi por deante, o prelio constituiu-se de correrias á cata da pelota, si bem que não diminuisse o denôdo dos 22 proliantes.

1 x 1 foi o resultado ás 5,30, quando trilou o apito final.

Os mais destacados do "Sport" fôram os seus dois zagueiros, o médio Gama e o centro-avante Adhemar. Pedrinho, Catharino e Lucas não comprometteram e os demais jogaram dentro de suas possibilidades.

Do "Palmeiras", o melhor foi Reis, que se portou heroicamente; secundaram-no Neneco (que justificou bem a sua estréa como "full-back") e Baptista. No ataque salientou-se Misael e Gabriel tambem se exhibiu proveitosamente. Os outros três atacantes se movimentaram bastante, mas se mostraram pouco atiradores.

O juiz Pinto Seixas apitou com a imparcialidade de sempre. Aliás, a feição do jogo auxiliou o seu trabalho porque a peleja teve optima côr disciplinar. Um ou outro "foul" mais violento, o arbitro soube reprimir e chamar á ordem os seus executores.

Na lucta dos segundos "teams", que foi dirigida pelo juiz Bernardino de Sousa, victoriou o "Sport" pela differença de 2 x 0.

CAMPEONATO PARAHYBANO DE "FOOT-BALL"

Collocação dos clubs com o resultado até o ultimo jogo

JOGOS REALIZADOS

Abril

18 — Botafôgo 3 — Palmeiras 1.
21 — Sol Levante 2 — Sport 0.
25 — Felippéa 4 — União 1.

Maio

1 — Pytaguares 1 — Botafôgo 4.
9 — Palmeiras 3 — Sol Levante 0.
16 — Sport 2 — elippéa 0.
23 — União 2 — Botafôgo 2.
30 — Sol Levante 4 — Pytaguares 0.

Junho

6 — Palmeiras 0 — União 2.
13 — Pytaguares 0 — Sport 2.
30 — Sol Levante 2 — União 1.
27 — Botafôgo 4 — elippéa 4.

Julho

4 — Palmeiras 2 — Pytaguares 2.
11 — União 1 — Sport 1.
16 — Felippéa 1 — Sol Levante 1.
18 — Sport 1 — Palmeiras 1.

JOGOS A REALIZAR

Julho

25 — Pytaguares — Felippéa.
26 — Botafôgo — Sol Levante.

Agosto

1 — Felippéa — Palmeiras.
8 — Sport — Botafôgo.
15 — União — Pytaguares.

Collocação por pontos ganhos

Club	Pontos
Botafôgo	7
Sol Levante	7
Sport	6
União	4
Palmeiras	4
Felippéa	3
Pytaguares	1

Collocação por pontos perdidos

Club	Pontos
Botafôgo	1
Sol Levante	3
Sport	4
União	6
Palmeiras	6
Felippéa	5
Pytaguares	7

Tentos conquistados

Club	Tentos
Botafôgo	13
Sol Levante	9
União	7
Palmeiras	7
Sport	6
Felippéa	5
Pytaguares	3

O "BOTAFÔGO" LEVANTOU O TORNEIO INICIO DA "LIGA DESPORTIVA JUVENIL"

Realizou-se, pela manhã de domingo ultimo, no campo do "S. C. Cabo Branco", o torneio "initium" da "L. D. J.", com o concurso de 5 clubs.

O certamen foi coroado de absoluto exito e teve grande publico a assistil-o.

Consoante ante-hontem dissemos, existem em nossa cidade "teams" juvenis como os não ha em outras capitaes do Norte. E foi bem uma prova disso as exhibições que domingo assistimos.

Jogadas difficeis, lances de verdadeira technica tiveram os meninos dos clubs "Botafôgo", "União", "Felippéa", "Team Negro" e "Onze".

A's 8,20 teve inicio o torneio com o encontro entre as esquadras do "União" e do "Felippéa", vencendo o 1.º por 2 x 0. No 2.º jogo, entre o "Team Negro" e o "Onze", sahiu vencedor, depois de prorogação, o alvi-negro, por 1 "goal" e 1 "corner", contra 1 "corner".

Alinharam-se, depois, os "teams" do "Botafôgo" e do "União", que se deixou abater pela contagem de 1 x 0.

Esse resultado levou o tricolor á lucta decisiva com o "Team Negro". Foi uma partida bastante dura e emocionante, da qual victoriou o "Botafôgo", ainda por 2 x 0, sagrando-se campeão do torneio.

A "Liga Desportiva Juvenil" offereceu custosa taça ao vencedor.

IRIS X JAGUARIBE

Torrelandia

Como estava annunciado, realizou-se domingo, á tarde, no campo do "Iris", um jogo amistoso de **football**, entre o **team** local e o "Jaguaribe Foot-Ball Club". Preliminarmente, realizou-se o encontro dos **teams** secundarios, verificando-se o empate de 2 x 2.

O jogo principal que teve uma actuação falha, terminou 2 x 0 em favor dos visitantes.

O "Iris" jogou desfalcado de varios elementos.

A turma do "Jaguaribe" enfrentou o "Iris" em bôa forma, demonstrando sempre a superioridade technica sportiva, apesar de ter sido dominado durante o periodo do jogo.

Os visitantes além de terem elementos como Waldemar, Gojeba, Zé do Criu e Davino, trouxeram um "team" adestrado e além de tudo, alinhados, deixando optima impressão.

VOLLEY-BALL

No jogo de sabbado, á noite, o Santa Cruz venceu o Rio Negro, pelo score de 2 x 0, constituindo-se, assim, o campeão do 1.º turno de volley-ball, deste anno, patrocinado pela "Liga Desportiva Parahybana"

Realizou-se sabbado, 17 do corrente, o ultimo jogo do 1.º turno do campeonato de volley-ball de 1937, nesta capital.

Fôram **teams** disputantes o Santa Cruz e Rio Negro A. Club.

No desenrolar do prelio o forte conjuncto do Santa Cruz actuou com preponderancia sobre seu adversario, conseguindo vencer as duas partidas.

A assistencia, enthusiasmada, applaudia, constantemente, os rubro-negros, ante os lances emocionantes verificados num embate de forças.

O "six" do Rio Negro, esforçando-se bastante, não poude, no emtanto, fazer face ao grande "bombardeio" dos rapazes do Santa Cruz que usando de technica superior, não deixaram escapar uma opportunidade ao seu adversario.

Ante a victoria dessa parte do jogo realizado no sabbado, o 1.º quadro do Santa Cruz vem se consagrar o campeão invicto de João Pessôa.

Na pugna levada a effeito pelos 2os. quadros dos mesmos "teams", a turma do Rio Negro tambem foi derrotado pela contagem de 2 x 1, continuando invicto o 2.º sexteto do Sta. Cruz.

Ante a expressividade dessas victorias alcançadas pelo "team" de Vianna, o mundo sportivo desta capital sente-se, mais uma vez, lisongeada, pois, que entre nós já existem agremiações sportivas que cada vez mais se vão integrando em seus verdadeiros programmas.

Com o encerramento da 1.ª temporada de volley, o Sta. Cruz que se affirmou como seu "premier", foi alvo de manifestações, por parte dos sportsmen conteraneos, ao fim da partida, tendo sido, ainda, offerecido, hontem á tarde, pela respectiva directoria, um copo de cerveja aos jogadores e amigos dessa agremiação, falando na occasião os srs. Augusto Lucena, Adalberto Vianna, Ulysses Coêlho, Albertino Miranda, Fernando Ramos e Antonio Brayner, saudando, ao encerramento da reunião, aos presentes, o orador official do club, sr. Ildefonso Lyra.

Os jogadores que mais se salientaram pelo "Santa Cruz", fôram: Aloysio Costa, **leader** da noite, Ederlindo Calado, o "grande cortador", Silvino Satyro, Zezito, Eugenio e Sandoval, nos 1.º e 2.º quadros.

Pelo Rio Negro: o "crack" Walfredo Marques, auxiliado pelo "menino" Aloysio Dias Pinto.

PELO DEPARTAMENTO DE VOLLEY-BALL DA L. D. P.

Approvados os jogos realizados entre os filiados Santa Cruz x Rio Negro e Santa Cruz x Cabo Branco — Jogarão no sabbado proximo os quadros do Cabo Branco x Felippéa

Em sua séde e a hora do costume, realizou-se hontem, mais uma reunião do Departamento de Volley-Ball da L. D. P.

Como sempre, a reunião foi presidida pelo director Luiz Spinelli, secretariado pelos srs. Normando Filgueiras e Ivan Espinola Navarro, vendo-se presentes, além de elementos do volleybolismo conterraneo, os srs. Severino Paiva e Fernando P. Seixas, respectivamente, thesoureiro e director-technico do Departamento.

Fôram tomadas pela directoria as seguintes resoluções:

— approvar a acta da sessão anterior, como foi redigida;

— approvar o jogo realizado entre os filiados Santa Cruz x Rio Negro, mandando contar 1 ponto para cada quadro do primeiro;

— approvar o encontro realizado entre os 1os. teams do Santa Cruz x Cabo Branco, mandando contar 1 ponto para o ultimo;

— inscrever o seguinte amador:

Pelo RIO NEGRO VOLLEY-BALL CLUB — José Alves Costa (1);

— mandar renovar pelo filiado Santa Cruz, as inscripções dos amadores Clidenor Ribeiro Calado e Raul Bahia;

— mandar jogar no proximo sabbado, 24 do corrente, os filiados Cabo Branco x Felippéa, designando para juiz nos 1os. e 2os. quadros o sr. Walfredo Marques, e representante do D. V. B. em campo o director Ivan Espinola Navarro, cujo encontro verificar-se-a no campo da av. 1.º de Maio.

CAMPEONATO INTER-COLLEGIAL

Realizou-se sexta-feira passada, no Clube dos Diarios, significativa reunião dansante promovida pela Liga Desportiva Inter-Collegial da Parahyba em homenagem ao primeiro Campeonato Inter-Collegial da Cidade. Durante as festividades fôram entregues aos campeões de volley-ball significantes premios respectivamente, 1.º lugar, Lyceu Parahybano e 2.º lugar, Collegio Sete de Setembro. Os premios constaram de 6 medalhas de prata e uma taça, offerecida pelo Instituto Commercial João Pessôa. Em nome da Liga D. I. Collegial, falou o estudante Ernani Nobrega, pelo Instituto, o professor Abiel Sobreira e pelo Centro Estudantal do Estado da Parahyba, o estudante Pedro Palitot. A dansa esteve animada, prolongando-se até ás 24 horas.

A "matinée" dansante de ante-hontem, nos "Piratas de Jaguaribe"

A *matinée* dansante promovida, ante-hontem, pelo Bloco Carnavalesco "Piratas de Jaguaribe", em sua séde, á avenida Cap. José Pessôa, decorreu num ambiente de muita animação.

A sala daquella sociedade recreativa esteve cuidadosamente ornamentada, notando-se alli, a presença de grande numero de associados e familias.

As danças, começaram ás 12 horas e terminaram ás 20 horas, abrilhantadas por uma afinada orchestra.

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se á pessôa que encontrou no trecho comprehendido entre a avenida Beaurepaire Rohan, rua da Republica e Trincheiras, uma argola contendo duas chaves, o obsequio de entregal-a á Casa *René Hauheer*, á rua Desembargador Trindade, n.º 5.

ROTARY CLUB DE CAMPINA GRANDE

Da secretaria do Rotary Club de Campina recebemos, com pedido de publicação:

Reuniram-se, á hora habitual do dia 15 deste, varios rotarianos sob a presidencia do companheiro Brasileiro, para realizarem a semanal desse club.

Iniciados os trabalhos, o presidente apresenta o convidado do club, dr. Onildo Chaves, chefe do Serviço de Prophylaxia do Typho, que vinha realizar a conferencia destinada á reunião dessa data, sob o thema de sua especialidade — *Febre Typho*.

Feitas as apresentações rotarias, passa-se á Hora da Camaradagem, a qual foi muito divertida, reinando, entre os presentes, a melhor harmonia.

A secretaria dá conta do expediente, convindo destacar as communicações dos novos Conselhos dos clubs de Therezina e Bahia; carta do club de Bahia, agradecendo a terra enviada para o plantio da *Arvore da Amizade*, o que será realizado em 7 de setembro proximo, alli; communicações de Rotary International e brochuras relativas ás resoluções da 8.ª Conferencia Rotaria realizada, ultimamente, em Bahia.

Dada a palavra ao dr. Onildo Chaves, inicia agradecendo o convite que lhe fôra feito e apresenta as suas excusas porque não vae realizar, propriamente, uma conferencia, dada a azafama de trabalho que tem preoccupado a commissão de prophylaxia sob a sua direcção. Fala sobre o inicio da febre typho e diz que, desde 1929, o govêrno tem seriamente cuidado de tal problema, fazendo, por intermedio la medicina, cuidadosos estudos. Relata o augmento de obitos causados por esse mal e demonstra que, actualmente, dados os estudos dos laboratorios, o serviço de combate já está mais efficiente. Descreve a situação dos serviços postos em pratica, aqui, meios de isolamento de doentes e, tambem, as difficuldades que tem encontrado, já pela paciencia precisa para convencer pessôas incultas de que o serviço deve obedecer todas as pragmaticas de hygiene, já pela falta de ambullancia para conducção de doentes ao isolamento e, finalmente, pela localisação desse isolamento. Declara como procedeu para adaptar um carro ao serviço de ambulancia e como poude obter uma sala para isolar os doentes em casos mais perigosos. Estuda as phases de inicio e desenvolvimento, aconselhando os meios mais praticos de evital-o. Demonstra os prejuizos que podem resultar de uma cura inperfeita. Apresenta varios tubos com agua apanhada nesta cidade e diz que emquanto não houver canalização de aguas não poderá haver muita efficiencia no serviço de combate. Tece outras considerações, sendo muito applaudido ao terminar tendo, antes, pedido o concurso dos rotarianos no intuito de auxiliarem a Commissão nos serviços a que está obrigada.

O companheiro Brasileiro faz referencias á conferencia do dr. Onildo Chaves e borda commentarios sobre o mal do typho e á acção do Govêrno, mandando para Campina uma commissão de tão importante serviço.

São relatados os boletins de Johnville pelo companheiro Ottoni, lendo um trecho sobre frequencia. Arnaldo relata boletins de João Pessôa sobre "Actividades das Commissões" dada a visita de agradecimento feito ao governador do Estado pelo lançamento da pedra do Instituto de Menores; boletins de Lins sobre a fundação do club de Jahu' e uma conferencia realizada naquelle sob o thema "O Professor como observador das crianças". Lino relata boletins de S. Gabriel, referindo-se ao Jardim da Paz, em Lá Plata onde o Brasil está representado pelo "IPÊ" palestra sobre "Doadores de Sangue" e sobre um trabalho a respeito do abastecimento dagua e serviço de exgotos naquella cidade, apresentada por um rotariano. João Tavares relata varios boletins de Santos e Lima Netto relata os de Uberlandia.

Aloysio Campos fala sobre o 3.º anniversario da Constituição e pede que, como homenagem, seja inserta do proximo boletim uma noticia a respeito.

José Pinto refere-se com enthusiasmo, á independencia da Argentina, transcorrida a 9 e á Tomada da Bastilha, a 14, pedindo palmas para ambos os paizes.

Luiz Soares faz referencia á sua visita a Fortaleza e diz do acolhimento recebido pelo rotariano Gyrão, tecendo elogios á maneira rotaria porque foi alli recebido.

A seguir o presidente agradece a presença do dr. Onildo Chaves e felicita João Marques pelo seu anniversario, encerrando a reunião.

A posse do seu novo Conselho Director: — Realisou-se na noite de 1.º do corrente, a posse festiva do novo Conselho Director desse club.

Registrada a presença das exmas. sras. Marly d'Albuquerque, Georgina do Couto, Christina Silva, Maria do Soccorro Vellôso, Joselita Brasileiro, Eulalia Araujo, Lourdes Pinto e senhorita Lourdes Correia; sr. Aloysio Silva; rotarianos de João Pessôa, srs. drs. Matheus de Oliveira, Serrano de Andrade e Dorgival Mororó e Prazeres Coêlho; rotarianos de Campina Grande, srs. Lino Fernandes, Luiz Soares, Abelardo Fonsêca, João Araujo, Bazilio Araujo, Ottonio Barretto, João Marques, Viriato Tavares, Eugenio Vellôso da Silveira, F. Couto, Alcides Remigio, Arnaldo Albuquerque, Alfredo de Borras e drs. João Tavares, José Pinto, Francisco Brasileiro, Aloysio Campos, Vergniaud Wanderley, Lima Netto, foi, ás 20 horas, iniciada a sessão com a salva de palmas ás Bandeiras.

O presidente Lino Fernandes, dá a palavra ao Director do Protocollo que faz a apresentação dos visitantes, falando, a seguir, o dr. Aloysio Campos que sau'da ás senhoras presentes e o dr. José Pinto, saudando os rotarianos de João Pessôa e o visitante.

Após a leitura do expediente, fala o dr. Matheus de Oliveira, do club de João Pessôa sob um thema rotario, sendo muito applaudido.

Iniciada a posse, com a proclamação dos eleitos, anteriormente, é convidado a assumir a presidencia o dr. Francisco Brasileiro, o que faz sob calorosa salva de palmas. Saudando o novo presidente, o ex-presidente Lino Fernandes tem palavras de elogios para a sua acção como rotaria no esforçado e agradece aos seus antigos compnheiros de administração, todo o apoio emprestado á sua gestão.

Usa da palavra o dr. Brasileiro agradecendo a sua eleição ao alto cargo de presidente e esboçando o seu programma de trabalho, dentro das normas rotarias, dizendo esperar que todos cooperem pelo desenvolvimento do club. Exalta a acção da adiministração passada e diz esperar que a sua administração não desmereça o brilho da gestão de Lino Fernandes.

Falou, em seguida, o sr. Prazeres Coêlho, em seu nome e no do club de João Pessôa, felicitando o novo Conselho Director e exaltando a obra da administração anterior.

Fala o dr. José Pinto. Iinicia agradecendo a sua eleição para vice-presidente do club e borda commentarios á acção rotaria e deveres dos rotarianos. Estuda o desenvolvimento da sociedade e borda conceitos em torno da vida social, em geral, dizendo que Rotary muito tem feito para harmonia de certos principios entre os homens filiados aos seus ensinamentos. Elogia á acção de Lino Fernandes e Arnaldo Albuquerque, considerando-os alma e corpo do club na gestão hoje finda.

Obtem a palavra a senhora Joselita Brasileiro. Inicia a sua oração agradecendo ás senhoras rotarias o comparecimento a u'a missa celebrada na manhã de 15, resada em acção de graças por se haver salvo do accidente soffrido na viagem á Bahia. Exalta a generosidade das mesmas senhoras e agradece tal prova de gentileza. Agradece, em nome das demais senhoras presentes, a saudação feita pelo dr. Aloysio Campos, a cuja intelligencia tece elogios.

Os oradores foi calorosamente applaudidos.

Havendo um intervallo de "camaradagem" o sr. Lino Fernandes estuda as personalidades dos anniversariantes do mês, os rotarianos Bazilio, Alcides e João Araujo, sendo saudados e recebendo *mimos* dos presentes.

A seguir, o presidente Brasileiro agradece o comparecimento áquella festa, cujo brilhantismo foi muito accentuado e encerra a reunião na fórma rotaria.

O SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO NORTE DO PAIS

(Conclusão da 1.ª pg.)

João Barbosa, para maior ampliação de seu serviço, a fim de que S. Excia. apreciasse e depois julgasse a necessidade ou não desse auxilio. O governador Argemiro de Figueirêdo julgou de grande interesse para o Estado o Serviço de Defesa Sanitaria Animal, acnando muito justo o projecto de auxilio, affirmando ainda que, logo no inicio dos trabalhos da Assembléa Legislativa deste Estado, remetteria um projecto sobre o assumpto, á consideração da Camara Estadual."

O SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NA PARAHYBA

A proposito da mudança da actual séde da Sub-Inspectoria local, o governador Argemiro de Figueirêdo, cedeu uma sala no Palacio das Secretarias, para desde já ser transferida a mesma.

No decorrer da palestra que mantive com o Governador, S. Excia. teve opportunidade de referir-se á actuação do dr. Humberto Vernet, inspector chefe na zona do nordéste, salientando os serviços prestados pela inspectoria regional, por occasião do surto de carbunculo neste Estado, o que muito o satisfez, por ver que o serviço é prestado com a urgencia e efficiencia necessarias.

IMPRESSÕES GERAES

—"Regressando amanhã, continuou o dr. João Claudio de Lima — expresso o meu contentamento por ver que em todas as zonas que visitei, o serviço de defesa sanitaria animal está sob uma orientação geral satisfactoria, e que os Chefes de Estado possuem a maior bôa vontade para o mesmo, demonstrando elevada comprehensão dos problemas administrativos".

O PAULISTA MORAES NAVARRO

PEDRO BAPTISTA

Respigamos ainda na vasta seara da "Guerra dos Barbaros".

Recolhido preso, o bandeirante Manuel de Moraes Navarro, á Capitania da Parahyba por expressa Ordem Regia de Sua Magestade o rei D. Pedro II, em 1701, respirava aliviado o sertão do Assú onde o sanguinario paulista se arraiara com a resolução de exterminar bugres, gentios ou baptisados, á feição do que lhe ditassem as conveniencias do momento.

O barbaro morticinio dos paiacús da Missão do Padre João Costa, na Ribeira do Jaguaribe, commovera o coração real que não tivera duvidas em expedir a ordem, após ler a representação do Bispo D. Frei Francisco de Lima, em data de 29 de junho de 1700. Commentando o "lastimoso estrago em pobres indios que ha cinco annos viviam em perfeita paz com os portuguêses", frisava o Bispo: "o proceder do bandeirante era tão impio quanto opposto ás leis e ordens de S. Magestade".

Contava Navarro com o apoio e confiança irrestricta do Governador Geral, D. João de Lencastre, e, por isso, permanecera na campanha, depois mesmo do interdicto de excommunhão com que o fulminara o Bispo após conhecer o relatorio que lhe fizera o Padre João Costa, e fôra, sem duvida essa a razão que levara Sua Magestade, em termos incisivos, mandar o mesmo Governador Geral que determinasse ao ouvidor parahybano Christovam Soares Reimão para com força sufficiente ir effectuar a prisão do paulista, lá no proprio arraial do Assu, para escarmento e demonstração da justiça Real.

A protecção de D. João de Lencastre, Governador Geral foi além, inspirou ao carcereiro certa liberalidade com o preso, o que valeu ao pobre serventuario a multa de vinte mil réis, e dois annos de degrêdo, e, consequente remoção do paulista para Recife em cuja cadeia ficou bem seguro.

Bom mercenario, mais intelligente do que seus dois antecessores, Domingos Jorge Velho e Mathias Cardoso, Navarro não perdia momento para reclamar soldos e recompensas pelo seu serviço e emquanto não chegavam, gemiam os gados, os legumes e os haveres dos colonos e reductos dos missionarios, quando não, "intrometiam-se nas terras cultivadas e usavam dellas como se fossem seus donos"...

O estorvo causado pelo paulista na obra christianissima e pacificadora do governador do Rio Grande, Bernardo Vieira de Mello, sob cujo govêrno se aldeiara o Assú, onde missionarios tudo faziam para renovar a confiança que elles haviam perturbado, fôra de extensão lastimavel.

Entre a fé publica que de direito devia assistir na palavra do Governador e a cobiça do paulista, interpuzera-se a amizade de D. João de Lencastre, governador geral, e o Nordeste, os colonos do Nordeste, com os pobres bugres aldeiados, soffreram amargamente as consequencias!

Substituido D. João de Lencastre, foi elle proprio instruir junto á Corôa a defesa do paulista e em 1704, depois de dois annos de prisão, era revisto o processo e Moraes Navarro posto em liberdade e recompensado com a nomeação de Juiz de Orphãos da Bahia sendo-lhe ainda deferido um anno de licença antes da posse para que voltasse ao Assú a visitar suas três fazendas da criação que alli situara.

Navarro, jamais se aquietou ou se satisfez num cargo, tanto assim é, que, como juiz de orphãos, voltou a S. Paulo a pretexto de rever mulher e filho dos quaes se separara ha mais de dez annos, quando o fim principal fôra liquidar certas terras litigiosas alli. Andou por Minas e ao que parece o seu dêdo de gigante terá se insinuado nas pretensões com que a viuva de Domingos Jorge Velho requereu a sesmaria das terras marginaes do Parnahyba pertencentes desde mais de vinte e cinco annos áquelle seu defunto marido, conforme documento existente em Pernambuco.

Abra-se aqui, nesta nota, um parenthese para esclarecer que o nome do rio piauhyense PARAGUASSU' foi mudado por Domingos Jorge Velho, ahi por volta de 1662 para o de PARNAHYBA em homenagem á villazinha deste nome, da Capitania de S. Paulo, onde nascera aquelle sertanista ousado.

Voltando a Moraes Navarro resta dizer ter sido elle quem legou o nome a actual Paulista, antiga PARATYBE de Pernambuco, onde situou os gados trazidos do Assú e onde ainda vivia por volta de 1747.

Historiada a GUERRA DOS BARBAROS com as minucias precisas, falta, agora, quem historie essa longa jornada da nossa civilização plantada em plena selva tendo como esteios mestres, o moirão do curral das fazendas e a capella que precedeu aos templos, onde fomes apprender a abnegação christã que nos forra a alma.

E, para não ir mais longe, será bom deixar passar a pretensão que liga os actuaes cangaceiros aos modos, aos usos e aos costumes dos bandeirantes, seus velhos mestres.

16 — 7 — 37.

O QUE SE SABE SOBRE A ANESTHESIA

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba) DR. CH. FIESSINGER

O mallogrado dr. Bazy dizia: — "A anesthesia é como uma viagem de trem. Ha alguns perigos, mas muito poucos". Demais a mais, estes perigos foram reduzidos pelos agentes anesthesicos, bem como pelos differentes methodos technicos em voga. O ether é menos toxico do que o chloroformio. Os nossos collegas de Lyon sabiam-no ha muito tempo, desde quando os cirurgiões de Paris ainda se obstinavam no emprego da anesthesia pelo chloroformio. Esta substancia produz lesões do figado muito mais facilmente do que o ether. O protoxydo de azoto, assim como varios outros productos, encontram facultativos que lhes dão preferencia. Entretanto, neste artigo, vamos nos dirigir mais ao leitor não especializado do que ao cirurgião. O publico, em norma, não se interessa muito pelo genero de anesthesia que empregarão para o adormecer. Sabe que será adormecido. Quanto ao resto confia no cirurgião que fará o possivel para lhe restabelecer a saúde.

* * *

Agora, ha uma interrogativa que se apresenta. Existem pelo menos duas especies de dôr: — a dôr imposta pela physiologia normal, e a dôr que se produz no decorrer de perturbações organicas ou de intervenções cirurgicas. Ambas são susceptiveis de elevação, produzindo salutar excitação que favorece e estimula o desenvolvimento da vida. Quando a dôr se prolonga, seja qual fôr a sua ordem — physica ou moral — o beneficio não se faz esperar. A floração dos pensamentos e o impeto das iniciativas verificam-se sob um sopro mais poderoso, no homem que muito soffreu.

Quér a natureza que a mulher, no momento do parto, se contorça entre implorações, lamentos e gritos. Por que? Não seria, porventura, para aprofundar na sua memoria, pelo recurso da dôr a imagem do pequeno sêr que ella dá ao mundo, e ao qual deverá proporcionar assistencia e protecção? E' esta a objecção que fiz, na Academia de Medicina, ao professor Pinard, que preconizava a anesthesia no momento do parto. Poderão as mães que se furtam á pena de soffrimento amar fortemente aos seus filhos? Pinard responde que sim. Ora, uma quasi confirmação da minha duvida acaba de me chegar ás mãos, procedente da Inglaterra. As parturientes inglesas fazem anesthesiar-se. Entretanto, occupam-se com os seus filhos com uma solicitude muito menos alerta, menos attenta, menos acolhedora, do que as mães francêsas.

Toda dôr supportavel deverá ser supportada. A anesthesia não tem o direito de supprimir sinão as dôres cuja atrocidade colloque em perigo a vida do paciente, ou aquellas cuja duração, durante o tempo da manobra operatoria, possam traduzir-se por movimentos intempestivos, capazes de prejudicar a firmeza da mão do cirurgião. Si os caracteres eram mais integros nos seculos passados do que o são nos dias de hoje, e se as energias mais viris impunham a sua vontade isto se dava, em grande parte, pela acceitação do soffrimento da parte daquellas raças de gigantes e de heróes. Em que medida a effeminação de um povo póde ser precipitada pela suppressão da dôr? Os que estiverem mais bem informados que respondam.

* * *

Dito isto, e si a anesthesia local não póde ser praticada, convem que o paciente, nos dias que precedem o acto operatorio, não se deixe tomar por qualquer sentimento de angustia. Deve ter confiança absoluta no cirurgião, sem sustentar qualquer apprehensão quanto ao dia de amanhã. A technica operatoria conseguiu taes progressos, que as catastrophes já não se verificam mais. E é aqui que retomo a phrase do dr. Bazy: — "Tem a gente receio de tomar o trem." A calma do enfermo é condição essencial para o exito da intervenção. Quando o paciente se mostra inquieto a anesthesia se processa menos bem. Sem duvida não ha perigo algum a temer; mas a anesthesia se completa mais lentamente. O cirurgião póde fazer muita cousa para inspirar confiança ao enfermo; a delicadeza do cirurgião termina a obra de tranquillização começada pelo medico. No congresso de medicina franco-italiana que acaba de se realizar em Nice, ouvimos o dr. Lardennois, cirurgião dos hospitaes de Paris felicitar o dr. Martel: — "Este ultimo dizia-nos o dr. Lardennois, estabelecendo a pratica da cirurgia cerebral, nos ensinou a preciosa vantagem que a gente aufere da doçura do gesto". Doçura na extirpação de um tumor; doçura, igualmente, na garantia de cura dos infelizes.

O conforto moral duplica-se, naturalmente com a attenção dispensada á bôa manutenção do equilibrio physico. Alimentação bem fiscalizada; liberdade de funcções; regularidade do somno; por vezes, injecções chloruradas. Em certos casos, deve-se adiantar a intervenção, para que esta se effectue antes do anniquillamento das forças. Certas ulceras do estomago, com hemorrhagias repetidas após varios annos de regime, não devem ser entregues ao bisturi emquanto a anemia muito intensa não fôr devidamente corrigida. Aqui, tudo depende da decisão com que se intervem no momento propicio.

Quando se trata de mulher, a bondade do medico, no momento da operação deverá confortal-a na camara em que se praticar a anesthesia. O medico deverá encorajal-a e fazer com que ella respire sem preoccupações; tomar-lhe-á as mãos reduzindo-a a pouco e pouco, ao silencio. O somno virá naturalmente, sem agitação, e a operação terminada sem incidente será applaudida pela paciente quando ella abrir de novo os olhos, no seu leito.

* * *

Tudo se passa nas melhores condições possiveis. Com esta condição primordial: — que o enfermo não atormente o proprio espirito antes da intervenção cirurgica. O medico poderá recommendar-lhe ether, ao envez de chloroformio. E é tudo o que o interessado deverá saber. Si, entretanto, elle objectar que o ether o expõe a complicações broncho-pulmonares, o medico lembrará que a anesthesia pelo chloroformio nem sempre evita semelhante incommodo. Pessoalmente para os enfermos que mando operar, verifiquei cifra igual em ambos os casos: — os que foram adormecidos pelo chloroformio tiveram congestões tão frequentes como os que o foram por meio do ether. De resto todos se restabeleceram, com excepção de um velho de setenta annos, que tinha o coração excessivamente fraco.

Quanto ás anesthias por misturas diversas, convem que se diga que apresentam problemas technicos cuja solução está unicamente no criterio do proprio operador. A sua responsabilidade profissional e social o leva á resolução mais efficiente; qualquer excesso de documentação, a tal respeito, não fará mais do que agitar o pensamento dos enfermos e de abalar-lhe o sentimento de confiança no cirurgião.

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

Perdemos hontem de assistir a admiravel Shirley Temple, em "Pequena Rebelde", mas, em compensação, estivemos pelo "studio" da "Tabajara", assistindo á "Hora Elegante". Fôram momentos bem deliciosos e bem cheios de vida.

A's 20 horas, vozes harmoniosas interpretavam "Bôa Noite", iniciando a programmação das senhorinhas. Os ouvintes receberam o bôa noite gentil, naturalmente convencidos como nós, de que se tratava de um côrum organizado nas regiões infinitas da poesia.

Solange escolheu "Inspiração", uma composição de Zequinha Burle, para começar. Cantou com geito, muito differente dos seus numeros anteriores, nas primeiras irradiações da "Hora Elegante". Setenta por cento melhor. E, no conhecido samba-canção, "Longe dos Olhos", ainda a sua voz esteve agradavel e segura. Solange emprestou muito brilho á irradiação de hontem da PRI-4.

A delicadissima Sandra, na valsa "Dites-moi: Je vous aime", encheu os nossos ouvidos com uma voz maviosa e cheia de sentimento. Em "Nostalgia", Sandra, um pouco nervosa no principio, conseguiu logo depois envolver os radio-fans num clima saudavel e romantico. Nostalgicos devem ter ficados os ouvintes, só em pensar que Sandra demorará uma porção de dias para apparecer novamente. Mas, Sandra ainda surprehendeu todos que synthonisavam a 1080, com a interpretação de "Moreno Tostado", magnifico sambinha de Fernando Lôbo, onde ella demonstrou que nesse genero musical ella se sente á vontade.

A canção de Hekel Tavares, "Os cinho della", saiu pela voz de Sarita, numa interpretação personalissima, que constituiu um ponto intensamente luminoso em todo o espaço dominado pela "Tabajara". E quem visse Sarita cantando, pelo movimento gracioso dos "oinho della", ficaria certo de que Sarita, em suas interpretações, sente a musica, vibra com a belleza e o rythmo da arte musical.

Sarita cantou depois, "Vancê me disse", apresentando-se em fórma. Mas, Sarita precisa pronunciar com mais nitidez as palavras. Precisa afastar o nervoso e, assim, sem mãos frias e sem o coração a palpitar descompaçadamente, estará completa.

A sua "performance" de hontem positivou mais uma vez que ella tem qualidades bem fortes para dominar nas ondas hertzianas.

As vozes masculinas da "Hora Elegante" fôram promissôras. Sergio na bellissima valsa "Labios que beijei", com expressão, revelou-se o "Sentimental air-king". E Sylvio no fox "A voz do meu violão", situou-se como um bom cantor de radio.

Com a victoria de hontem, segundo estamos informados, as senhorinhas suspenderam a "Hora Elegante", que recomeçará depois das festas da Padroeira.

—

Luiz Moreno e Izaura Bravos, da companhia Marquise Branca, cantaram, respectivamente, "Diga-me" e "E' quasi felicidade", duas valsas que encontraram as suas duas vozes.

Marluce Pessôa, do nosso "broadcasting" conseguiu magnifico desempenho, em "E a saudade ficou", samba-canção de Benedicto Lacerda.

X.

—

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pela Casa Nova.
12,00 — Programma da PRI-4.
18,00 — Programma para o seu jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Companhia Marquise Branca.
19,45 — Orchestra de Salão.
20,00 — Musicas populares com Esmeralda Silva.
20,15 — Musicas populares com Paulo Lopes.
20,30 — Educação.
20,45 — Jazz da PRI-4.
21,00 — Jornal official.
21,15 — Musicas populares com Annita Ribeiro.
21,30 — Musicas populares com Paulo Alves.
21,45 — Programma Leader.
22,00 — Jornal falado da P. R. I-4.
22,15 — Regional da PRI-4.
22,30 — Informações commerciaes. Bôa noite.

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba

NECROLOGIA

Professora Anna Sobreira Ramalho: — Falleceu no dia 17 do corrente, na Casa de Sau'de S. Vicente de Paula, desta capital, onde se achava internada a sra. Anna Elisa Sobreira Ramalho, esposa do sr. Amelio Lopes Ramalho, tabellião publico em Alagôa Grande.

A extincta, que exercia o magisterio publico ha 23 annos, naquella cidade, deixou do seu consorcio os seguintes filhos: Raiff Ramalho, alumno do Lyceu Parahybano e Berenice Ramalho, alumna do Collegio N. S. do Rosario de Alagôa Grande.

O seu sepultamento occorreu no dia seguinte, no Cemiterio publico daquella localidade, com regular acompanhamento.

Após longos soffrimentos, accomettida de um accesso de congestão, veiu a fallecer ás 2 horas da manhã do domingo, 18 deste, em sua residencia á rua Sá Andrade, 361 a senhora Basilia de Araujo e Sousa, viu'va do saudoso constructor sr. Brazilliano Nicolau de Sousa.

O enterramento da inditosa senhora, que contava 70 annos de idade, verificou-se á tarde do mesmo dia no cemiterio da Bôa Sentença, com vultoso acompanhamento.

Deixa a chorada extincta que desfructava vasto circulo de relações de mizade nesta capital os seguintes filhos: dr. João Luiz de Sousa, Francisca Cherubina e Antonio Ezequiel, residentes em São Paulo; dr. Frederico Napoleão, residente no Rio de Janeiro; senhoritas Adelia e Rosa Amelia de Sousa, e senhora Olindina de Sousa Custodio, esposa do sr. Antonio Angelo Custodio, artista residente nesta capital, afóra varios netos.

—

Falleceu, hontem ás 10 horas da manhã, nesta capital, o menino Humberto, filho do sr. Agricio Queiroz, commerciante e proprietario aqui e de sua esposa, sra. Nicinha Toscano Queiroz.

Humberto contava apenas 4 annos de idade.

O seu enterramento realizou-se ás 5 horas da tarde, sahindo o féretro da casa onde se verificou o obito, á rua S. José, n.º 262, para o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

Sra. Nair Pedrosa Téjo: — Em consequencia de pertinaz enfermidade, falleceu no dia 27 de junho p. passado, em Campina Grande a sra. Nair Pedrosa Téjo, esposa do sr. José Ferreira Téjo, funccionario de categoria da "Standard Oil Company", naquella cidade.

A sra. Nair Ferreira Téjo era filha do sr. Eduardo Ferreira, fazendeiro e commerciante em Carau'bas e de sua esposa sra. Maria Pedrosa Ferreira.

Deixa do seu consorcio a saudosa desapparecida um filhinho contando apenas um anno de idade.

TÉLAS & PALCOS

Será representada, hoje, no Theatro "Santa Rosa", a engraçadissima burlêta "Jaçanã da Lagôa"

Subirá á scena, hoje, no Theatro "Santa Rosa", a engraçadissima burlêta intitulada "Jaçanã da Lagôa", original de Francisco Coringa.

Peça vasada em assumpto inteiramente regional, nella se eleva a alma pura e simples do sertanejo. "Jaçanã da Lagôa" offerece ao publico de

Marquise Branca, a deliciosa sambista, que a platéa pessoense tanto tem applaudido.

João Pessôa a opportunidade de assistir a um trabalho, onde os costumes do sertão são vivamente pintados pelo talento de Francisco Coringa.

Nessa peça se allia a graça ingenua ao sentimento do cabôclo apaixonado, desenrolando-se, através das scenas, um grande romance de amor.

"Jaçanã da Lagôa" foi levada, em São Luiz do Maranhão, cinco vezes, todas com lotação esgotada.

Os papeis, a serem desempenhados, estão a cargo de Marquise Branca, Affonso Moreira, Orlando Spinola, Augusto Moreira e outros.

"Jacanã da Lagôa" se divide em 2 actos interessantissimos.

Finalizará o espectaculo, a **revouette TA' NO PAPO**, com numeros de sambas, valsas, canções, cortinas comicas, parodias, etc.

—

FOI LEVADA A' SCENA, HONTEM, NO "SANTA ROSA", A PEÇA "HONRARÁS TUA MÃE"

A Companhia "Marquise Branca" levou hontem, á scena, a peça **Honrarás tua mãe**", que agradou geralmente.

Os elementos artisticos que tomaram parte na representação, sahiram-se a contento.

Honrarás tua mãe foi, emfim, uma bôa affirmação dos dotes artisticos dos elementos da Companhia "Marquise Branca", ora fazendo temporada no Theatro "Santa Rosa".

—

CARTAZ DO DIA:

REX: — Continuará, hoje, no cartaz desse cinema, a pellicula "**A Pequena Rebelde**", com Shirley Temple, da **20th Century Fox**.

Complemento: **Nacional D. F. B.**

—

FELIPPÉA: — "**O Terror dos Bandidos**", com Buck Jones e a 3.ª série dos "**Os Aventureiros Heroicos**", com Buck Jones, da **Universal**.

Complementos.

—

JAGUARIBE: — "**O Pirata Dansarino**", da **R. K. O. Radio**, com Charles Collins e Steffi Duna será o film de hoje, nesse cinema.

Complementos: **Nacional D. F. B.** e **As Bodas de Dulci Noiva**, desenho colorido.

—

REPUBLICA: — Esse cinema passará, hoje, na sua téla, o empolgante **film "O Direito de Amar"**, do **Programma Argus**.

Complementos: "**Aspectos de Salamanca**" e um "**Nacional D. F. B.**".

—

IDEAL: — Não haverá sessão hoje

—

FOX: — "**Ferocidade**", da **Paramount**, com Richard Arlen.

Complemento: **Nacional D. F. B.**

22.° B. C.

VENDAS DE ANIMAES

Segundo edital que vem sendo publicado serão vendidos em hasta publica, ás 14 horas do dia 27 do corrente, no Quartel do 22.º B. C., dois cavallos e dois muares, pertencentes áquella unidade e que foram julgados imprestaveis para o serviço da tropa.

Palestras doutrinarias na Federação Espirita Parahybana

Conforme foi annunciado, realizou-se, ante-hontem, ás 20 horas, na séde dessa sociedade, perante numerosa e selecta assistencia, uma sessão de estudo, na qual foram explicados pelo sr. José Augusto Roméro, por solicitação de um dos assistentes, alguns versiculos do Evangelho de S. Matheus, segundo a doutrina espirita.

Em seguida usou da palavra a senhorita Maria do Carmo Menezes, que dissertou sobre — O Problema da Felicidade.

Ao terminar, recebeu a oradora applausos e felicitações da assistencia.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 12:

Petições:

De Roldão Guedes Alcoforado, proprietario do predio que serve de quartel e posto policial no povoado Alhandra, solicitando o pagamento dos alugueis do referido predio correspondente aos mêses de janeiro a junho do corrente anno, bem como do fornecimento de luz ao mesmo. — Deferido.

De Cicero Bezerra da Silva, guarda civil de 3.ª classe n. 75, requerendo quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Concêdo trinta (30) dias, á vista do laudo medico, na fórma da lei.

De Maria Joanna dos Santos, professora da cadeira rudimentar mista de Mussu Magro, do municipio desta capital, requerendo sessenta (60 dias de licença para o seu tratamento de saúde. — Igual despacho.

De Maria José Freire Marinho, professora da cadeira rudimentar mista de Bôa Vista, do municipio de Santa Rita, requerendo noventa (90) dias de licença, nos termos do art. 44 da lei sob n. 127, de 28 de dezembro de 1936. — Deferido.

De Eustachio Amaral dos Santos, soldado n. 887 da Policia Militar do Estado, requerendo a sua exclusão da alludida corporação. — Exclua-se.

De Esmeraldina da Silva, professora effectiva de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar mista de Jaburú, requerendo noventa (90) dias de licença, com os vencimesntos integraes na fórma da lei, para tratamento de sua saúde. — Concedo trinta (30) dias, á vista do laudo medico, na fôrma da lei.

De Josepha Amelia de Andrade, professora effectiva da cadeira rudimentar "Professor Clementino Procopio", da cidade de Campina Grande, requerendo noventa (90) dias de licença com os vencimentos integraes, para tratamento de sua saúde. — Concedo sessenta (60) dias, nos termos do laudo de inspecção de saúde, na fórma da lei.

De Severino Bernardo Freire, 1.º tenente da Policia Militar do Estado, tendo confeccionado uma estação de radiotelegraphia para a cidade de Catolé do Rocha, solicita que lhe seja arbitrada e paga, uma gratificação como premio a esses serviços. — Indeferido, á vista das informações.

De Berthulina de Carvalho Lima, professora effectiva da cadeira rudimentar mista do povoado Rua Nova, do municipio de Caiçára, requerendo noventa (90) dias de licença, em prorogação da que se acha gozando, com os vencimentos na fórma da lei, para tratamento de sua saúde. — Concedo trinta (30) dias, nos termos do laudo medico, na fórma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 13:

Petições:

De Florippes Henriques Pessôa, musico de 2.ª classe, reformado da Policia Militar do Estado, solicitando reversão ao serviço activo desta corporação. — Indeferido, á vista das informações.

De Antonio José de Sousa, tabellião publico, judicial, notas e mais officios, requerendo seis (6) mêses de licença nos termos da lei, para tratamento de sua saúde. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 14:

Petições:

De Maria Stella Cartaxo Fontes, professora effectiva do Grupo Escolar "Prof. Baptista Leite", da cidade de Sousa, solicitando noventa (90) dias de licença, com o ordenado inteiro na fórma da lei, de accôrdo com o art. 44 da lei sob n. 127, de 28 de dezembro de 1936. — Deferido.

De Napoleão Ferreira Gomes, 2.º tenente da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido á vista das informações.

De Pedro Paulo Cantalice da Silva, 3.º sargento do 22.º Batalhão de Caçadores, solicitando para ser incluido na Policia Militar do Estado, no posto a aspirante a official. — Aguarde opportunidade.

De Francisco Maximo Netto, 3.º sargento do 22.º Batalhão de Caçadores, idem idem. — Igual despacho.

De Clodoaldo Passos Fialho, 3.º sargento do 22.º Batalhão de Caçadores, idem idem. — Igual despacho.

De José Alves de Sousa Aguiar, antigo funccionario publico com trinta annos de serviços, prestados ao Estado, porteiro do Lyceu Parahybano, requerendo as vantagens da lei n. 127, art. 77, de 28 de dezembro de 1936. — Prove o allegado e volte querendo.

De Othon Toscano Barretto, avaliador privativo da Fazenda do Estado, solicitando a sua exoneração. — Como requer.

De Helena Raposo Carneiro da Cunha, professora effectiva da escola mista da praia da Penha, municipio desta capital, continuando doente e amparada pelo decreto n. 113 da Constituição do Estado, requer mais sessenta (60) dias de licença, para o o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Zulmira Pires Fernandes, professora effectiva do Grupo Escolar "Antonio Gomes", da cidade de Catolé do Rocha requerendo três (3) mêses de licença, de accôrdo com o art. 44 da lei sob n. 127, de 28 de dezembro de 1936. — Deferido.

De José Cantalice da Silva, guarda civil de reserva, achando-se doente requer noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integraes, para o seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 19:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba transfere a professora da cadeira rudimentar mista de Taquara, d. Maria dos Anjos de Lima Feitosa para a cadeira de Corvoadas, do municipio de Pedras de Fôgo, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria Anisia Fernandes para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Taquara, do municipio de Pedras de Fôgo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba designa o cirurgião dentista Asdrubal Nobrega Montenegro para prestar serviços no Grupo Escolar "Appolonio Zenayde", de Alagôa Grande, sem onus para o Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba promove no cargo de porteiro da Escola Secundaria do Instituto de Educação, o continuo da mesma Escola, Antonio Manuel do Nascimento, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba promove ao cargo de continuo da Escola Secundaria do Instituto de Educação, o servente da mesma Escola, Manuel Francisco de Oliveira, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Ferreira da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da 2.ª Sub-delegacia do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Felix de Carvalho para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da 1.ª Sub-delegacia de Policia do districto de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o sr. Amadeu de Castro, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe 60 dias de licença.

—

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 19 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo anterior		129:552$400
Banco do Brasil — C/M. — Retirada nesta data	200:000$000	
Alcides C. Lima — Imposto de industria e profissão	132$000	
Pedro Pessôa — Renda da Rep. de Aguas e Esgotos	263$500	
Alfredo Silva — Imposto de industria e profissão	277$200	
Augusto de Azevêdo Belmont — Por conta da arrecadação do mês de julho até 15	2:440$500	
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da renda do dia 17	5:800$000	
Manuel Carvalho — Inspectoria de Vehiculos — Rendimentos correspondente ao mês de junho	5:927$000	
Aureliano Albuquerque — Aluguel de casa correspondente aos mêses de janeiro, fevereiro e março	210$000	
Despesas de origens diversas — Importancia indevidamente paga	2:000$000	
Banco do Estado — Retirada nesta data	14:382$100	
Anfrisio Brindeiro — Restituição ..	164$800	231:597$100
		361:149$500

DESPESA:

Banco do Estado — Deposito nesta data	95:042$800	
1.123 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento	9:917$100	
1.311 — Drectora de Fomento — Folha de pagamento	590$500	
1.306 — João Castro Pinto — Adeantamento	50$000	
1.307 — João Castro Pinto — Adeantamento	450$000	
1.325 — Imprensa Official — Adeantamento	100$000	
1.186 — Augusto Guedes — Folha de pagamento	56$000	
Banco do Estado — C/M. — Deposito nesta data	200:000$000	
1.327 — Directoria de Fomento — Despesas realizadas	1:718$500	
1.330 — Dr. Aloysio Campos — Adeantamento	1:500$000	309:424$900
Saldo que passa para o dia 20		51:724$600
		361:149$500

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de julho de 1937.

Confere:

L. Franca Sobrinho,
Contador-chefe.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Jauberlyta Agra da Nobrega,
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 19 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 17	18:803$111	
Receita do dia 19	6:111$060	24:914$171

DESPESA:

Pago ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, subvenção de junho	300$000	
Adeantamento ao almoxarife, para despesas de prompto pagamento ..	600$000	900$000
Saldo para o dia 20		24:014$171
Em documento de valor	3:432$200	
Dinheiro em caixa	20:581$971	24:014$171

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de julho de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Petição:

De F. Peixoto & Irmão, requerendo para mandar juntar ao recurso que interpuzeram para o Governo do Estado um requerimento com amostras de papel apresentadas ao Tribunal pela firma G. Roth & Cia. Indeferido, por ter chegado fóra do prazo.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 19:

Petições de:

Dr. Damasquino Maciel, requerendo licença para collocar uma placa no predio n. 508, á rua 13 de Maio. — Como pede.

João Simplicio de Caldas, requerendo licença para fazer modificações nos predios em construcção á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

José Mendes de Araujo, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na rua Anisio Salathiel. — Deferido.

Anisio Pio Chaves, requerendo carta de habitação para um predio recentemente construido á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

Alvaro Jorge & Cia., requerendo licença para sanearem o predio n. 4, á rua Cruz Cordeiro. — Deferido.

Odilon Pereira de Lima, requerendo licença para construir um chalet de taipa e telha na avenida Carneiro da Cunha. — Deferido.

Magalhães & Irmão, requerendo licença para collocarem uma placa na fachada do predio n. 70, á avenida Beaurepaire Rohan. — Deferido.

Miguel Freire, requerendo licença para substituir uma linha do tecto do predio n. 136, á rua Padre Ibiapina. — Sim, em face do parecer da D. O. L. P.

Ovidio Tavares, requerendo matricula para um automovel "Ford", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Henrique Siqueira, requerendo licença para reformar a fachada dos predios ns. 383 e 385, á rua Barão da Passagem. — Deferido.

Arnobio Chaves, vigia-continuo da Directoria de Assistencia e Hygiene Municipal, requerendo 15 dias de ferias regulamentares. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Clotilde Camillo de Sousa, requerendo licença para substituir a coberta da casa de taipa de sua propriedade, á rua da Redempção. — Satisfaça primeiramente as exigencias da D. O. L. P.

Severino Seraphim de Mello, requerendo licença para fechar uma porta e abrir outra na casa n. 105, á rua Indio Pyragibe. — Como pede.

José Vasconcellos, requerendo licença para fazer reparos e construir um quarto no predio n. 539, á rua Aragão e Mello. — Deferido.

Manuel Generino da Silva, requerendo licença para construir uma parede divisoria no predio n. 511, á rua Duque de Caxias. — Como requer.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F., os srs. Maximiliano Aureliano Monteiro da Franca Filho e Abraham Alberto Beiris; á D. O. L. P., Eduardo Stuckert.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 19 de julho de 1937.

Serviço para o dia 20 (terça-feira).

Official de dia, aspirante Wilson da Silveira Vasconcellos.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Severino da Silva.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Gumercindo Fernandes de Oliveira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Themistocles Fernandes de Lima.

Dia á Secretaria, cabo José Bonifacio Guedes.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Boletim numero 155.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

CAPITULO VI

Precedencia nas corporações militares

223 — Quando diversas corporações militares concorrerem em serviço, recepções, cumprimentos, será adoptada a seguinte ordem de precedencia, que não poderá ser alterada senão por motivos excepcionaes:

1.º — Supremo Tribunal Militar.

2.º — (1) Ministerio da Marinha, Conselho do Almirantado, Estado-Maior da Armada, Directoria Geral do Pessoal da Armada, Directoria de Navegação, Arsenal de Marinha, Escola Naval, Capitania do Porto, directores, chefes de repartições e officiaes das direcções e repartições, commando de tropa e de navios, officiaes da activa, de reserva e reformados.

3.º — (2) Ministerio da Guerra — Estado-Maior do Exercito e os institutos de ensino; unidades-escolas e estabelecimentos que lhes são subordinados; Departamento do Pessoal do Exercito e os orgãos que lhe são subordinados; Departamento da Administração do Exercito e os orgãos delle dependentes; Departamento Technico do Material de Guerra e os estabelecimentos que são subordinados; Commissão de Orçamento e Fiscalização Financeira; Inspectoria de Grupo de Regiões; Inspectoria de Defesa da Costa e orgãos della dependentes; Região Militar; Brigadas de Infantaria e de Artilharia; corpos de tropa; officiaes da activa, da reserva e reformados.

4.º — Policia Militar do Districto Federal.

5.º — Corpo de Bombeiros.

6.º — Força Policial dos Estados

§ 1.º — Dentro de cada corporação manter-se-á a ordem hierarchica.

§ 2.º — Os corpos de tropa seguirão a ordem numerica dentro das brigadas ou na Região.

§ 3.º — O Departamento do Pessoal do Exercito e a Directoria Geral do Pessoal da Armada regularão as minucias sempre que houver necessidade.

224 — Se nas formaturas, visitas, recepções, cumprimentos comparecerem simultaneamente corporações estrangeiras, estas terão precedencia sobre as forças armadas nacionaes. Entre os destacamentos estrangeiros a precedencia deverá ser dada ao de esquadra ou navio cujo commandante tiver mais patente.

Em caso de igualdade de patente entre os diversos commandantes, a precedencia cabe ao contingente de esquadra ou navio que primeiro tiver entrado no porto.

225 — Nas guarnições do Exercito, em que existirem estabelecimentos navaes ou navios de guerra, seus membros deverão observar a precedencia estabelecida no art. 223, procedendo a mais autoridade de accôrdo com o § 3.º, se fôr preciso.

(1) A precedencia entre a Marinha e o Exercito será observada de accôrdo com o posto ou autoridades dos respectivos chefes presentes.

(2) Salvo para o ministro da Guerra e o chefe do Estado-Maior do Exercito e inspectores de grupo de regiões em relação aos commandantes de região, a precedencia entre os differentes commandos e chefes do departamento será regulada de accôrdo com a graduação ou antiguidade dos respectivos chefes.

(Continúa)

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 19 de julho de 1937.

Serviço para o dia 20 (terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S/T/P., guarda n. 14.

Permanente á S/P., guarda n. 1.

Rondantes, fiscal Lauro e guardas ns. 7 e 6.

Plantões, guardas ns. 135, 148, 79 e 18.

Boletim n. 158.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Ordem á Secção de Policiamento** — O sr. enc. da S/P., faça apresentar-se, amanhã, ás 9 horas, no edificio do forum do termo de Sapé, o guarda n. 132, Vicente Cordeiro de Lima para depor no summario crime que se processa alli contra Samuel Fernandes da Costa, conforme solicitou o sr. juiz municipal do referido termo, em officio de hoje datado.

II — **Multa paga** — Pelo sr. M. Cavalcanti Regis, foi paga, hoje, a multa de 30$000, que lhe foi imposta por infracção do art. 336 do R/T/P.

III — **Entrega de guias** — Entregase á S/T/P. 8 guias de registro de automovel, enviadas com off. n. 61, de 14 do corrente, pelo sr. administrador da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro.

IV — **Importancia recolhida ao Thesouro do Estado** — O sr. almoxarife pagador desta repartição, em data de hoje, recolheu ao Thesouro do Estado, a importancia de 5:927$000, arrecadada sobre taxas e emolumentos de vehiculos, referente ao mês de junho p. findo, nas Secções de vehiculos desta capital e de Campina

Grande e nos postos de Patos e Cajazeiras, conforme recibo n. 1.757, passado pelo sr. thesoureiro daquella repartição; dito documento fica archivado na Pagodoria desta corporação.

V — **Petição despachada** — De Lourival Florentino dos Santos, motocyclista, residente nesta capital, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por excesso de velocidade, na motocycleta placa 38-Pb. — Como requer, ávista das informações.

(ass.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

EDITAES

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — N. 32 — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito nesta comarca e eleitoral desta 1.ª zona da capital do Estado da Parahyba na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo 1.º dr. promotor publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, foram denunciados, nos termos dos artigos 183, n. II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente, e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes os eleitores e réos seguintes:

Antonio Pereira dos Anjos, Bertholdo Correia Nobrega, Custodio Augusto Santiago, Elias Teixeira de Carvalho, Ezequiel Mathias de Oliveira Esmeralda Moreira dos Santos, Francisco Guedes Cardoso Francisco Paulo Neves, Firmino Pacheco Lyra, Francisco Ribeiro de Albuquerque, Francisco Gomes da Silva, Genival Barretto do Nascimento, Galdino Ferreira de Araujo, Hemeterio Pinto de Carvalho, Horacio Domingos Dias, Ismael Olegario de Lima, Ignacio dos Prazeres Neves, João Bonifacio da Costa, João de Albuquerque Gadelha, Julio Augusto de Mello, José Bezerra Alves José Medeiros da Silva, José Pereira Borba, João Carneiro da Silva, João Paiva, João Baptista Barbosa, João Alves Feitosa, José Asperem de Moura, José Francisco da Silva Lazaro Vicente de Vasconcellos, Luiz Antonio de Lucena, Manuel Oliveira, Manuel Antonio de Oliveira, Manuel Domingos de Araujo, Manuel Moraes Martins, Manuel José dos Santos, Manuel Pinheiro da Silva, Mario Henriques de Vasconcellos, Manuel Soares Peixoto Filho, Manuel Baptista Leite Moysés Ferreira da Silva, Mario de Sousa Correia, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Manuel Aureliano da Silva, Manuel Marcelino dos Santos, Milton Alencar de Oliveira, Miguel Soares dos Santos, Mariano Lins de Albuquerque, Manuel Gomes Barbosa, Minervino Honorio de Britto, Maximiano Luiz da Cruz, Manuel Policarpo da Silva, Manuel Feliciano de Araujo, Manuel de Medeiros Lima, Manuel Alves de Vasconcellos, Manuel Aprigio de Macêdo, Manuel Avelino da Silva, Manuel Feliciano de Araujo Mariano Francisco da Cunha, Manuel Soares Junior, Manuel Ferreira de Araujo, Manuel de Aguiar Gusmão, Manuel Rodrigues de Sousa, Manuel Delfino de Oliveira, Manuel Ferreira da Silva, Manuel Nery de Oliveira, Manuel Cavalcanti de Oliveira, Manuel Francisco da Silva Manuel Brasiliano Gomes, Manuel Bezerra de Albuquerque, Manuel Gomes da Silva, Manuel Maciel, Manuel Fernandes da Silva, Manuel Felix, Manuel Ayres do Nascimento, Manuel José Gonçalves, Manuel Bernardino da Silva, Manuel Medeiros da Silva, Manuel Galdino dos Santos, Manuel Vicente Ferreira, Manuel Tiburcio de Miranda e Silva, Manuel Mathias Soares Filho, Manuel Vicente Ferreira Manuel Aureliano da Costa, Manuel Pereira da Costa, Manuel Antonio de Carvalho Costa, Moacyr Alves, Mario Delgado, Manuel Alexandre Marinho, Manuel Marcelino da Silva, Manuel Francisco Bezerra, Manuel Vicente Ferreira, Moysés Pinheiro de Sousa, Manuel

Joaquim de Aguiar, Mario Souto Maior Rosas, Manuel Grangeiro Sobrinho Manuel Rodrigues de Sousa, Manuel da Costa Filho, Napoleão Gomes Gadelha, Nelson Alves do Nascimento, Narciso Ferreira da Silva, Nelson Eladio Cardoso, Nilo de Oliveira Nicodemus Ignacio de Sousa, Nestor Egydio de Figueirêdo, Nemercio Dantas da Silva, Octavio Dantas de Moura, Octavio Marinho Trigueiro, Octavio Correia Lima, Orlando Calado Espinola, Oscar Cavalcanti Serrano, Oliveiro Francisco Xavier, Octacilio Elias Barbosa, Ovidio Cabral de Macêdo, Oscar Lopes Machado Ormezino Mario das Neves, Octavio Salles, Oscar Ribeiro de Amorim, Octavio Francisco Rozendo, Oscar Rodrigues de Sousa, Oliveiro Rodrigues de Lucena, Octavio Carvalho, Orlando Xavier de Oliveira Odilon Ferreira Lima, Octavio Rodrigues Alves Oswaldo Pereira da Silva, Oscar Martiniano Ribeiro, Onofre de Barros Honorio Rodrigues dos Santos Octavio Teixeira de Carvalho, Octacilio Abilio Meirelles, Olivar Coutinho de Araujo, Orlando Cabral Olivier Baptista Peixoto, Orlando Paiva, Oscar Luiz de Franca Oscar Sousa Nobrega Noronha, Olympio Torres, Oscar Simplicio dos Santos, Osorio de Britto Pereira Pedro Joaquim da Silva, Paulo Modesto dos Santos, Pedro Jorge de Carvalho, Possidonio Pereira de Oliveira, Pedro Luiz dos Santos, Pedro Maximo Borges, Pedro Gomes Moreira, Pedro Marques Mello, Pedro Pereira da Costa, Pedro Lopes da Costa Pedro Toscano de Britto, Pedro Domiciano Meira, Pericles Leal Bezerra, Pedro Pereira de Lima, Paulo Dias Cardoso, Pedro Gonçalves dos Santos Pedro Guimarães Porciano Francisco de Oliveira, Pedro Jeronymo de Albuquerque Ponciano Correia da Silva Paulino Jacome Cavalcanti, Pedro Freire do Nascimento Paulo Ayres Cavalcanti, Pantaleão Derbous, Paulo de Oliveira, Pricillo Nunes Alves, Pedro Celestino de Figueirêdo, Pedro Bernardo de Sousa, Paulo Lins Renovato, Paulino Ferreira da Costa Paulino Firmino Pereira Pedro Alves dos Santos Paulo Cunha Pedro Baptista da Costa Pedro Baptista Dias, Pedro Vieira Martins Paulo Emilio do Rosario, Pedro Florentino das Chagas, Raul Geminiano de Assis, Ricardo Evangelista Santos Renovato Gonçalves da Silva Junior, Rossini Carrazoni Raphael Varella Romulo Eufrasio da Silva, Raymundo Francisco de Andrade, Raul Barretto Madeira, Raphael da Motta Romulo Neiva de Andrade Rodolpho de Moraes Rêgo, Romeu Castello Branco e Silva, Ruy da Silva Bezerra, Raymundo Daurindo Raul Lopes da Silva, Severino Bezerra da Silva Severino Francisco das Neves, Severina Alves de Vasconcellos, Sergio Joaquim da Silva, Sebastião José dos Santos Severino da Costa Nogueira, Severino Gomes Barbosa Sizenato Gomes da Silva, Sindulpho de Assumpção Santiago, Severino dos Santos Mello, Simplicio Pinto de Carvalho, Severino Buril Irmão Severino Gomes da Silva Severino Clementino de Farias Severino Rabello Rangel Samuel Dutra Pereira Samuel Alves Ribeiro Severino Ramos Freire, Severino Vianna da Silva, Severino Tito de Oliveira, Severino da Silva Freire Tancredo Rangel Dias Tiburcio Pereira dos Santos, Waldemar Tavares Bezerra, Ulrico José de Magalhães, Umbelino Flôres da Silva Ubirajára Ribeiro Mindello, Victor Sampaio das Selvas, Walfredo Belmont Washington Martins de Sousa, Wiltus Christiano Woltes, Zacharias Ribeiro da Silva Zacharias Moreira Soares e padre José Alcantara Luz.

Todos eleitores nesta zona e actualmente de moradias em lugares ignorados ou ruas não sabidas segundo certidões dos respectivos officiaes de justica encarregado das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente,

pelo presente edital e nos termos do artigo 61, § 2.º do referido Regimento, os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revelia na fórma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", três (3) vezes, na fórma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta cidade de João Pessôa, aos 9 de julho de 1937. Eu Sebastião Bastos, escrivão eleitoral, o escrevi. Conforme o original a affixar, dou fé. Data supra.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 55 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA:

18 mil comprimidos de Lactase.
2 litros de extracto fluido de badiana "S. Araujo".
2 litros de essencia de terebentina.
5 litros de ammoniaco puro em vidro esmerilhado.
3 litros de extracto fluido de cascara sagrada de "S. Araujo".
5 litros de acido sulfurico.
1 vidro de 200 c. c. de aldehido acetico.
5 litros de ammoniaco p. analyse.
1 balão de Engle com condensador para distilação dos productos petroleo.
1 sacco de borracha para agua quente.
3 vidros de tuberculina antiga de Koch, em vidro de 5 c. c. Bayer.
5 mil pilulas Yatren 105.
1 kilo de bromureto de calcio.
2 litros extracto fluido de valeriana.
1 kilo de valeiana em raiz:
3 litros de extracto fluido de colchico "Silva Araujo".
3 kilos de lactato de calcio.
3 litros de extracto fluido de cascas de laranja "Silva Araujo".
2 litros de extracto de tolu' "Silva Araujo".
250 grammas de anidro acetico.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 20 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 5 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

FALLENCIA DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL — Juizo de direito da primeira vara — 4.º Cartorio — O dr. Braz Baracuhy juiz de direito da primeira Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo datado de hontem ás 17 horas, foi declarada aberta a fallencia da firma commercial F. H. Vergára & Cia., estabelecida com o commercio de estivas á praça 15 de Novembro n.º 21 nesta capital e consequentemente dos socios solidarios Joaquim F. H. Vergára de Mendonça, dr. Isidro Gomes da Silva. Leonel Celso Duarte e Elesbão Abath, todos residentes nesta capital, e a requerimento do primeiro destes, por seu procurador e advogado legalmente constituido, tendo sido nomeado syndico o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, residente nesta capital, fixado o termo legal da fallencia em 27 de setembro de 1936, marcado o prazo de 30 dias para os credores apresentarem em cartorio devidamente authenticados na fórma da lei, os seus creditos, ou documentos justificativos destes, e designado o dia 20 de setembro do corrente anno, para ter lugar ás 14 horas na sala das audiencias no predio n.º 42, á rua das Trincheiras desta capital, a primeira Assembléa de Credores, para a qual ficam pelo presente notificados todos os credores da firma fallida. E para conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, o qual vai publicado pela imprensa na fórma da lei e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 2 de julho de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo O escrivão, **João Nunes Travassos Braz Baracuhy.** Confórme o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

—

FALLENCIA DA FIRMA F. H VERGARA & CIA. — *Edital* — Juizo de direito da primeira vara — 4.º Cartorio — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo datado de hontem ás 17 horas, foi declarada aberta a fallencia da firma commercial F. H. Vergára & Cia. estabelecida com o commercio de estivas á praça 15 de Novembro n.º 21 nesta capital e consequentemente dos socios solidarios Joaquim F. H. Vergára de Mendonça, dr. Isidro Gomes da Silva, Leonel Celso Duarte e Elesbão Abath, todos residentes nesta capital, e a requerimento do primeiro destes, por seu procurador e advogado legalmente constituido, tendo sido nomeado syndico o "Banco do Estado da Parahyba", com séde nesta cidade, fixado o termo legal da fallencia em 27 de setembro de 1936, marcado o prazo de 30 dias para os credores apresentarem em cartorio devidamente authenticados na fórma da lei, os seus creditos, ou documentos justificativos destes, e designado o dia 20 de setembro do corrente anno, para ter lugar ás 14 horas na sala das audiencias no predio n.º 42, á rua das Trincheiras desta capital, a primeira Assembléa de Credores, para a qual ficam pelo presente notificados todos os credores da firma fallida. E para conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, o qual vai publicado pela imprensa na fórma da lei e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 2 de julho de 1937. Eu, *João Nunes Travassos*, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo. O escrivão, *João Nunes Travassos, Braz Baracuhy*. Conforme o original; dou fé Data supra. O escrivão, *João Nunes Travassos.*

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril. Juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na fórma da lei, etc.

Faco saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta Comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de comparecer e votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove de setembro de 1935, para prefeito e vereadores, os seguintes eleitores: Ignacio Dyonisio da Silva, Ignacio Angelino da Silva e Abdias José de Almeida, da 1.ª Secção; José Januario de Andrade, José de Oliveira Maracajá, Waldemar Solano de Almeida Lyra, Manuel Rodrigues de Sousa, Percilio Pereira de Castro Severino Ignacio de Farias, Severino Alves de Farias, Pedro Praxedes da Cunha e Luiz Raymundo de Maria, da 2.ª Secção; Domingos Henriques de Farias, José Leonardo de Oliveira e Antonio Bernardino de Oliveira, da 3.ª Secção; Domingos Alves de Queiroz, da 4.ª Secção; Pedro Gomes de Sousa, da 6.ª Secção; José de Hollanda Cavalcanti, da 7.ª Secção. Todos eleitores desta 1.ª zona e actualmente residentes em logares ignorados conforme certificam os officiaes de justiça encarregados das diligencias de citação. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar publico de estylo e publicado no jornal official do Estado "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos 19 de junho de 1937. Eu José Chagas Britto, escrevente compromissado, o dactylographei e subscrevo. Eu, **José Chagas Britto**, escrevente o subscrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril.** Era o que se continha no referido edital, do qual extrahi a presente; dou fé.

São João do Cariry, 19 de junho de 1937.

José Chagas Britto, escrevente compromissado.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças—Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da capital, desde maio findo e nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos na importancia mais ou menos de 65$000, são os seguintes:

João Macario da Silva
José Cyriaco de Sousa

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PRO-TECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTE-RO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

Cantalice Cavalcanti
Custodio de Santanna
Innocencio Joaquim
Emygdio Barbosa de Lima
Firmo de Moraes de Lucena
Francisco Martins da Costa
Francisco Antonio de Amorim
Belisio de Oliveira Martins
Manuel Vieira do Nascimento.

João Pessôa, 3 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Departamento Nacional da Producção Vegetal — Serviço de Fructicultura — Estação Experimental de Fructicultura Tropical — Devidamente autorizado pelo sr. Ministro, consoante circular n.° 20, de 4 de março do anno proximo passado do sr. director do Serviço de Fructicultura e de accôrdo com o art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que a partir desta data, até ás 15 horas do dia 29 do corrente, está aberta a inscripção nesta Repartição para em concurrencia administrativa permanente serem fornecidos materiaes necessarios ao Serviço de Fructicultura na Parahba.

Todas e quaesquer informações serão prestadas na séde deste Serviço das 8 ás 12 e das 14 ás 17 horas de todos os dias uteis.

Estação Experimental de Fructicultura Tropical em Espirito Santo, 14 de julho de 1937.

Joaquim F. de Carvalho, agronomo fructicultor classe J.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de comparecer e votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores:—Sebastião Aurelio Campos da 6.ª secção; Antonio Procopio do Nascimento, Ignacio Antonio Paranaguá e Abdon Lins Neves, da 9.ª secção; Severino Geminiano de Oliveira, Balthazar Lucas da Silva, Amaro José de Lima, Manuel Urcino de Oliveira e Pedro Celestino dos Santos, da 11.ª secção; Amaro Honorio de Farias, Francisco Ribeiro de Assis, José Baptista de Lucena, Severino Correia Filho, Manuel Lins de Albuquerque e Adelino Pereira de Sousa, da 12.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça incumbidos das citações. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.°), os cito e os tenho por citados para todos os termos ulteriores das respectivas accusações penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar publico de estylo e publicado no jornal official do Estado "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de S. João do Cariry, aos 5 de julho de 1937. Eu, **José Chagas Brito**, escrevente o escrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril.** Conforme ao original, a que me reporto; dou fé. São João do Cariry, 5 de julho de 1937. O escrevente, **José Chagas Brito**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O doutor João Baptista de Sousa juiz de Direito e Eleitoral da 11.ª zona, comarca de Alagôa do Monteiro por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo doutor Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: — Pedro Soares, Pedro Benjamin Filho Odon, Soares de Mello, Pedro Feitosa Ventura e Josué Ferreira Lima, os quatro primeiros, eleitores da terceira secção desta cidade e o ultimo da segunda secção, e actualmente residentes em lugares ignorados, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.°) os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma comarca e 11.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado no jornal official "A União", por três vezes seguidas, de dez em dez dias, e affixado no logar publico do estylo. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão eleitoral o fiz dactylographar e subscrevo. Alagôa do Monteiro, 4 de junho de 1937. **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão eleitoral. **João Baptista de Sousa.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Dilação probatoria — Torno publico que, por despachos do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.° Promotor Publico desta Comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos respectivos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes.

Arnulpho Regis Amorim, Abilio Dantas, Antonio de Assis Lins, Antonio Ferreira da Costa, Antonio Pedrosa Gomes, Antonio Creosola, Cicero de Figueirêdo, Calixto Feliciano de Lima, Dulcelino Donato da Cruz, Elpidio Avelino, Enéas Ferreira Cavalcanti, Elias Pereira dos Santos, Francisco de Paula Piloto, Francisco de Pontes, Flavio Albino do Nascimento, Francisco da Silva, Fernando de Freitas Galvão, João Francisco de Paula, João Baptista de Souza, João Albuquerque, José Pedro Gonçalves, José Maria da Silva, João Elias Vieira, João Francisco do Nascimento, José Gomes da Silva, João Pedro de Azevêdo, Joaquim Bonifacio, Nemezio Palmeira de Lemos, Pedro Velloso da Costa, Rosa de Paula Barboza.

João Pessôa, 12 de julho de 1937.

O Escrivão Eleitoral — *Sebastião Bastos*.

Propriedade á venda

Em Areia, vende-se a propriedade Bujary, que foi do sr. Alvaro Marinho, com bom engenho fôgo central. A referida propriedade contém arvores fructiferas de diversas qualidades, como sejam: mangueiras, 900 pés; laranjas da Bahia, 600; laranjas mimo do céu, 600 pés; laranja cravo, 100 pés; laranja commum, de 200 a 300 pés; 3.000 touceiras de bananeiras; diversos pés de sapoty kaki do Japão; ameixas de Madagascar; cerejeiras, jaboticabeiras e muitas outras.

Vende-se, também, o engenho Jardim, com muita terra e uma plantação de pimenta do Reino, apurando, por anno, de dez a doze contos.

A tratar em Areia, com Pedro Jardilino.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa. 25.

JOIA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma pulseira de ouro, com alto relevo em forma de rosa, estylo antigo, perdida sabbado ultimo, a fineza de entregar a I. H. M. na avenida Concordia, 47. Promette-se gratificação.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

CASAS — Vende-se a casa n.° 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.° 113, nesta cidade.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Caminhões e carros usados

Vendem-se 1 barata Ford 1934, 1 Phaeton V-8 1934, 1 Ford 1929, 1 Chassis International e uma Sedan Baby-Ford.

Tratar com Ottoni & Cia.. Praça Alvaro Machado. 15, nesta capital.

Violão

Vende-se um novo, de optimo som, da fabrica paulista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfredo, 28.

VENDE-SE

Um carro "Ford" modêlo 1929, em perfeito estado de conservação por preço baratissimo. Vêr e tratar com Hortencio Ramos, na praça Anthenor Navarro n.° 12.

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e cêpo de metal. Preço razoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.° 486.

NÃO LHE INTERESSA apprender a cortar e costurar em 60 dias?

Procure na Pensão Ribeiro, á rua Barão da Passagem, 505, MME. FERREIRA que é diplomada nessa especialidade e, approveitando a sua curta estadia nesta capital, acceitará alumnas para cursos diurno e nocturno. Encarrega-se tambem de confecção de vestidos. Preços modicos.

PRAIA FORMOSA

Vende-se uma bôa casa a tratar na rua Barão do Triumpho, 271, 1.° andar.

BLUSAS BORDADAS

E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMO-THOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.° andar.
Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237
CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

CINE-THEATRO "SANTA ROSA"

HOJE — Terça-feira, 20 de julho — HOJE

A's 14 ½ horas

ISAURA BRAVOS, interprete de valsas e canções da Companhia "Marquise Branca"

Grandiosa Vesperal pela Companhia "Marquise Branca", com a peça:

ROSAS DE NOSSA SENHORA

E VARIEDADES

Preço geral: — 1$000

A' NOITE — A'S 8 3/4 SUBIRA' FINALMENTE A' SCENA A BURLETA EM 2 ACTOS, DE FRANCISCO CORINGA

JAÇANÃ DA LAGÔA

E A "REVUETTE" EM 1 TEMPO E 14 SCENAS

TA' NO PAPO

Breve — DEUS E A NATUREZA — Breve

Aguardem: — O CRIME DA MEIA NOITE — MILAGRES DE CHRISTO — MATER DOLOROSA — VIUVA ALEGRE (em familia)

Preços: Camarotes, 25$ — Cadeiras numeradas, 5$ — Cadeiras avulsas, 4$ — Geraes, 2$

BILHETES A' VENDA NA BILHETERIA DO THEATRO E NA CASA PENNA

DEPOIS DOS ESPECTACULOS HAVERA' BONDS PARA TODAS AS LINHAS.

Bôa occasião

Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.° 22. Faz-se tambem cessão do ponto.

A tratar na mesma.

UMA NOVIDADE

Um cofre luzitano quazi novo, um radio de bateria nunca usado, e duas machinas de escrever em optimas condições, vendem-se á praça do Relogio 85, a tratar com Belizario Medeiros.

Bôa opportunidade

Vende-se uma casa de alvenaria, construcção nova bem localisada no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto n.° 316, podendo ser occupada pelo comprador desde o momento que for effectuada a venda, tratase na mesma avenida n.° 360.

Vende-se tambem um pequeno negocio de estivas.

Pequeno Curso de Violão

O conhecido violonista Milton Dantas, avisa aos interessados, que abrirá em principios de julho vindouro, um pequeno curso de violão, devendo ser procurado na "Radio Tabajára" (Predio da Imprensa Official), das 15 ás 17 horas.

QUASI DE GRAÇA

Vende-se um fino guarda-roupa e uma sala de jantar, etc.

Tratar na rua São Luiz n.° 41, Cruz das Armas.

LOCOMOVEL

Vende-se um de 3½ H. P. fabricação inglêsa, em perfeito estado, (está funccionando) pelo preço de 8:000$000. Facilita-se o pagamento.

A tratar na Praça da Luz, 229, em Campina Grande.

400$000 Vende-se uma linda crystaleira em imbuia, novissima. A tratar com A. M., na portaria desta folha.

Meias garrafas ao melhor preço da praça.

Compram J. MINERVINO & CIA.

DIAS, GALVÃO & CIA.

AVISAMOS AOS NOSSOS DISTINCTOS FREGUEZES QUE, A PARTIR DE 1.° DE AGOSTO PROXIMO, SUSPENDEREMOS DEFINITIVAMENTE AS NOSSAS VENDAS A CREDITO.

EM COMPENSAÇÃO REDUZIREMOS OS PREÇOS DOS NOSSOS INNUMEROS ARTIGOS, AFIM DE MELHOR SERVIR A' NOSSA CLIENTELA.

COMPREM A DINHEIRO E EXIJAM O MENOR PREÇO.

DIAS, GALVÃO & CIA.

Rua Maciel Pinheiro, 118 — João Pessôa

Dra. Aracilda Beutfenmuller Medeiros

MEDICA OCCULISTA

Assistente da clinica de olhos do Hospital Gaffrée Guinle
Consultorio: Rua Republica do Perú (Antiga Assembléa) 15-A — 6.° andar — Edificio Brasil.

Diariamente de 4 ás 6. — Telephone 22 — 5687

—— RIO DE JANEIRO ——

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

Dia 19 de julho de 1937

	Official:	Livre:
Libra	56$440	75$000
Dollar	11$350	15$100
Lira	$595	$795
Peseta	$585	$785
Franco	$425	$570
Escudo	$510	$685
Marco	3$500	5$000
Florim	6$250	8$325
Fr. Suisso	2$600	3$460
Belga	1$910	2$545
Peso p. Arg.	3$410	4$580
Peso O. Urug	6$070	8$950

VIAÇÃO

Para:
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

MALAS POSTAES

Sahidas de malas postaes:

Para o sul do país — ás sextas-feiras ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa). Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile Paraguay e Bolivia, ás quartas-feiras ás 15 horas.

Air France (mala directa, via Recife). Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina e Paraguay, aos domingos, ás 9.30 m.

NORTE

Para o norte do país, Bolivia, Perú Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás quintas-feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal). Para o norte do país (até Belém-Pará) menos Rio Grande do Norte ás sextas-feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, ás 16 horas.

EUROPA — CONDOR — UFRHANSA

Mala directa, via Natal, para a Europa, ás quartas-feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

VAPORES ESPERADOS

Para o sul:

"Itaquera" — a 23.
"Itapura" — a 28.
"Commandante Ripper" — a 20.
"Manáos" — a 30.
"Aratimbó" — a 28.
"Butiá" — a 25.

Para o norte:

"Prudente de Moraes" — a 23.
"Rodrigues Alves" — a 30.
"Lages" — a 23.
"Olinda" — a 21.

GENEROS

Farinha de Trigo

Farinha Americana

Gold Medal	72$000

Farinha Nacional

Olinda Especial	59$000
Olinda Commum	57$000
Recife	55$000
Luz	60$000
3 Corôas	59$000
Brilhante	58$000
Condôr	56$000
Trigo Americano	65$000
Buda	57$000
Soberana	56$000
Nacional	55$000

Banha

Do Rio Grande do Sul, cx. c| 20 kilos 95$000 e c| 60 kilos 264$000

Assucar

Triturado	68$000
Crystal	67$000

Gasolina e Kerosene

Gasolina, cx.	60$000
Gasolina, litro	1$300
Kerosene, cx.	40$000
Kerosene, litro	$850

Arroz

Japonês brilhado	82$000
Commum do Maranhão	72$000
Agulha	88$000

Xarque

Typo BB	36$000
Typo XX	37$000
Typo SS	38$000
Typo AA	39$000
Bacalháu, barrica	185$000

Algodão

Sertão, 1.ª, 48$000; mediano, 44$000
Matta, 1.ª, 48$000; mediano, 44$000

Stock disponivel:

BOLETIM DO TEMPO

Estação Meteorologica de João Pessôa

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 18 ás 18 horas de 19 de julho de 1937.

O tempo conservou-se bom com forte insolação, soprando ventos de suéste.

A maxima thermometrica registada foi a seguinte: 28°,7 e a minima 19°,6.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel da comarca de Campina Grande, entre partes, como appellantes, Josaphat Fialho de Amorim, José da Costa Agra, Severino Alves Correia, Antonio Caetano da Silva, Possidonio Flôr da Silva, David Falcão e respectivas mulheres, Gamaliel de Sousa Campos, Joaquim de Sousa Campos e Paulino de Sousa Campos, e como appellados João de Azevêdo Cruz e sua mulher, etc.

Verifica-se dos autos que os appellantes, dizendo se senhores do immovel denominado "Alto Grande", havido por compra a Antonio da Costa Fialho e por herança de João da Silva Amorim, propuzeram, com fundamento no art. 524 do Codigo Civil, contra os appellados, acção de reivindicação com o fim de obter desses réos na demanda a restituição da propriedade reivindicada, com todos os seus rendimeitos, a partir do anno de 1918, quando della se apoderaram os mesmos appellados. A sentença appellada, desprezando a preliminar da prescripção da acção, arguida pelos réos appellados, não se acolheu a pretenção dos autores, sob fundamento de que estes, no curso da acção, não conseguiram provar que a "propriedade de terras em commum chamada "Surrão", a que se refere a escriptura de fls. 11-12, e na qual os appellantes, filhos e netos de João da Silva Amorim assentam o seu direito dominical — não é a mesma propriedade "Alto Grande" de que os apellados se dizem senhores e possuidores, desde o anno de 1913, quando a compraram a Horacio da Silva Amorim.

A acção de reivindicação, como é sabido é o meio pelo qual o proprietario de uma coisa pede, contra o possuidor, possuidor ou detentor da mesma, o reconhecimento de seu direito de propriedade, e, em consequencia, a restituição da propria coisa com suas accessões. E' a acção dada ao proprietario e não possuidor contra o possuidor não proprietario (Carvalho Santos, Cod. Civ. vol. VII, pag. 281).

E para isso, conforme é assente na doutrina e na jurisprudencia, o autor reivindicante deve allegar e provar o seu dominio, especificando nos moveis seus signaes e caracteristicos, e declarando nos imomveis, sua situação e confrontações, de modo a fazer certa a identidade da cousa (Paulo Baptista, The e Prat. do Processo Civ. § II.º pag. 14; Correia Telles, Dout. das Acções § 69; Oliveira Filho, Prat. Civil, vol. 2.º, pag 49; Rev. de Dir., vol. 95, pag. 328)— E' imprescindivel, por conseguinte, sob pena de improceder o pedido que a coisa, que se pretende reivindicar do poder de terceiros, seja individuada com precisão para que se possa tornar effectiva a restituição, sem injustiça, nem excesso (Rev. de Dir vol. 95 pag. 328).

Não procederam, asim, porém, os autores, ora appellantes. Com effeito, ha uma profunda divergencia de **limites, de dimensões** e até de **nome** entre a propriedade reivindicada Alto Grande — e a referida na escriptura de fls. 11-12, comprada por João Amorim, em 17 de janeiro de 1896, a Antonio Fialho e sua mulher. Estes, como se vê da referida escriptura, venderam aos filhos menores daquelle, a propriedade em commum, denominada "Surrão", havida por herança de seu finado sogro e pae, João da Silva Amorim Lunar, com cem (100) braças de testada por duas mil e quatrocentas (2.400) de fundo limitando-se ao norte com o sitio Barreto, ao sul com terras em commum da mesma propriedade, pertencente aos herdeiros do dito Amorim Lunar, ao nascente, na comarca de Ingá, com terras de José Vianna e ao poente com terras de João Rodrigues de Sousa Campos. Mas, o doc. de fls. 65 que é um formal de partilha, partilha de herança do citado Antonio Fialho, na parte referente á mesma propriedade vendida aos appellantes, só se refere a 130 braças de terras em capoeiras na propriedade Surrão e, já ahi, com limites differentes aos daquella escriptura de 17 de janeiro de 1896. A propriedade reivindicada Alto Grande — porém, como se vê do doc. de fls. 9 v. junto aos autos pelos proprios autores, e do doc. de fls. 57, recibo em que Horacio da Silva Amorim declara, em 1918, que recebeu do réo appellado a quantia de tres contos e duzentos mil réis (3:200$000) pela venda da já referida propriedade "Alto Grande" com os limites que, ahi descreve, a propriedade reivindicada, repete-se, não pode ser a mesma, desde que os seus limites são differentes dos da escriptura e mais documentos em que os appellantes fundam o seu direito de propriedade, documentos e escriptura esses que por sua vez divergem entre si. Além dessa differença integral da confrontação e, até de dimensões, é de salientar-se que o immovel reivindicando, como affirmam as testemunhas, inclusive as dos appellantes (fls. 35 e 37) e alguns destes (fls. 28 v., 29-29 v., 30 30 v. 47 e 48), quando prestaram os depoimentos, sempre se denominou "Alto Grande" e nunca "Surrão" estando esta afastada daquella, cerca de meia legua (fls. 37, 49, 51 e 52), não se confundindo uma com a outra. Ademais, a propriedade "Surrão" da escriptura de fls. 11-12, pela sua **extensão e forma**, não têm a menor semelhança com "Alto Grande". De facto, esta ultima tem 500 braças em duas faces e 400 nas duas outras, emquanto que aquella mede 100 braças de testada por 2.400 de fundos. E' verdade que se affirma na inicial e nas allegações finaes (fls. 2 v. e 60 v.) que, adquirida a propriedade "Surrão", João da Silva Amorim, pae e avô dos appellantes, convencionara com os proprietarios confinantes reduzir, para melhor utilização e cultura desse citado immovel reduzil-o, repete-se "a um quadro" medindo nas linhas do sul a norte 1.100 metros e nas do nascente e poente a "uma dimensão que, calculada com aquella corresponde-se á area primitiva". Essa affirmativa dos appellantes não encontra, porém, apoio nas provas dos autos. Bem ao contrario ha provas de que "essa convenção" nunca occorreu (fls. 49, 51 e 52). Dir-se-ia que os appellados não fizeram a prova de que "Alto Grande" lhes pertence, por acquisição legal. Pouco importa. Na acção de reivindicação não pode o autor, escreve Carvalho Santos (obra citada, vol. VII pag. 284) ao em vez de provar o seu dominio procurar provar que o seu adversario não tem direito de propriedade, por isso que si o autor não consegue provar o seu dominio melhor é a situação do possuidor, em virtude da posse ser a exteriorização da propriedade, o que até certo ponto não deixa de induzir uma certa presumpção de que o possuidor é proprietario. Por outro lado, é conhecido do principio de direto processual, segundo o qual, não provando o autor a sua intenção, deve o réo ser absolvido. **Actore não probante réus absolvitus.** Pelos fundamentos expostos: Accordam os juizes da Côrte de Appellação em confirmar como confirmam, a sentença appellada que está de accôrdo com as provas dos autos e o direito applicavel á especie. Custas pelos appellantes. Devolvam-se os autos. João Pessôa, 28 de maio de 1937. (ass.) **Souto Maior**, presidente. **Braz Baracuhy** relator. **P. Hypacio, J. Floscolo.** Foi voto vencedor o des. **Agrippino Barros.** Fui presente, **Renato Lima.**

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A sessão de hontem

Sob a presidencia do sr. Antonio Mendes Ribeiro, secretariado pelos srs. Severino Alves Ayres e Manuel Soares Londres é feita a chamada e aberta a sessão, com a presença dos srs. Daniel Martinho Barbosa, Joaquim Ferreira da Costa, Basileu Gomes, José Eduardo de Hollanda e Osias Nacre Gomes.

Faltaram sem causa justificada os srs. João Teixeira de Carvalho, João Regis Amorim, Francisco Alves de Araujo e José Mario Porto.

Foi lida e approvada sem observações a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte: Circulares dos srs. Humberto Silva, Edesio Silva, dr. Octavio de Oliveira e Genival Leal de Menezes, agradecendo as communicações que lhes fôram enviadas por esta Camara da eleição e posse da sua Mesa.

Continundo a hora do expediente pede a palavra o sr. Joaquim Costa e diz que não estando presente á sessão anterior, vem neste momento hypothecar a sua solidariedade ás palavras do sr. Osias Gomes quanto ao protesto feito sobre a nomeação do sub-prefeito para o districto de Cabedello.

Em seguida lê na qualidade de relator da commissão de Fazenda o parecer ao projecto n.º 13, que altera o regimem de cobrança do imposto de diversões, da lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936.

Passa-se a ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto que altera os dizeres da verba XI — Assistencia Social do orçamento vigente.

Pede a palavra o sr. Joaquim Costa e diz que apresentára o referido projecto para que melhor se pudesse interpretar a significação da referida verba quanto á sua applicação e distribuição, porque dizendo-se contribuir ao Estado dá a entender que o municipio tem de fazer entrega de uma certa importancia, emquanto consignar parece melhor a expressão que significa depositar, guardar etc.

Posto em votação é o mesmo approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para hoje, á hora regimental.

NOTICIARIO

Ha na repartição dos Correios e Telegrapho telegrammas retidos para Carlos Simião; João Francisco; Canindé; Rivaldo Pereira; "Janiha"; Alice Moura; Diogo Velho 126; Hilario Vieira Rogerio 15; Francisco Trajano, Cruz de Armas 428; João Araujo "Pedralmeida".

Acha-se para ser entregue na Posta-restante da A UNIÃO, uma carta endereçada ao professor Francisco Salles, nesta capital.

ASSOCIAÇÕES

"Gremio Artistico Cajazeirense" — Foi eleita, a 1.º do mês corrente, a nova directoria do "Gremio Artistico Cajazeirense", com séde na cidade de Cajazeiras.

Conforme communicação que recebemos essa directoria ficou assim constituida:

Presidente, Enéas Bezerra, (reeleito); vice-presidente, Waldemiro Fernandes; 1.º secretario, José Magalhães; 2.º secretario, Antonio Firmino; tresoureiro, José Laurindo, (reeleito); adjunto de thesoureiro, Francisco Assis.

Commissão de Syndicancia: — Raymundo Freire, (reeleito); Honorio Gomes e Antonio Gadelha.

Commissão de Soccorro: — Joaquim Carlos, (reeleito); Deocleciano de Sousa e Pedro de Sousa.

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 11 a 17 de julho de 1937:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 14 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Aryosvaldo Espinola que esteve de semana não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Modesta Vieira de Lima, 30$000. Renda do sitio, 3$000.

Fallecimento — Falleceram os asylados Severino Lopes e Vicencia Maria da Conceição.

Movimento de indigentes — Existiam 111 asylados. Entrou 1. Sahiram 3. Ficam existindo 109, sendo 45 homens, 64 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 18 a 24 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Antonio Lins e a Pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 13 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Em sessão ordinaria, reuniu-se domingo ultimo, ás 14 horas, em sua séde sita á rua Duque de Caxias, n.º 250, a "Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba", sob a presidencia do sr. deputado Miguel Bastos, tendo como 1.º e 2.º secretarios respectivamente, os srs. Pires Ferreira e João Maciel.

Nessa sessão foram ventilados varios assumptos de interesses sociaes. O sr. Fernando Solano, thesoureiro, apresentou os balacentes da receita e despesa referentes aos mêses de maio e junho do corrente anno, os quaes foram approvados sem restricções.

Para representar a Associação nas homenagens com que o Centro Civico "João Pessôa", commemorará o setimo anniversario da morte do Grande Presidente, ficou designada uma commissão composta dos srs. deputado Miguel Bastos, Pedro Dalia, Fernando Solano, Pires Ferreira, Joaquim José Baptista, João Maciel dos Santos e Diogenes Castello Branco.

Ficou deliberado que a "Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba" tomará parte no Congresso Proletario a realizar-se nesta capital em commemoração á Semana da Patria, de 1.º a 7 de setembro do anno vigente, que será levado a effeito por iniciativa Geral de Trabalhadores Syndicalisados da Parahyba, com o apoio do sr. inspector Regional do Ministerio do Trabalho neste Estado.

A sessão foi encerrada ás 15 horas.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

MATHEMATICA 1.ª serie turma A.
FRANCÊS 2.ª serie turma E.
INGLÊS 3.ª turma I.
CHIMICA 4.ª serie turma M.
HISTORIA 5.ª serie turma Q.

A's 9 1|2 horas

MATHEMATICA 1.ª serie turma B.
FRANCÊS 2.ª serie turma F.
INGLÊS 3.ª serie turma J.
CHIMICA 4.ª serie turma N.
HISTORIA 5.ª serie turma R.

A's 13 horas

GEOGRAPHIA 1.ª serie turma C.
SCIENCIAS 2.ª serie turma G.
PHYSICA 3.ª serie turma K.
LATIM 4.ª serie turma O.
HISTORIA 5.ª serie turma S.

A's 14 1|2 horas

GEOGRAPHIA 1.ª serie turma D.
SCIENCIAS 2.ª serie turma H.
PHYSICA 3.ª serie turma L.
LATIM 4.ª serie turma P.
HISTORIA 5.ª serie turma T.

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da directoria desse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte:

A Directoria do Collegio Diocesano "Pio X", avisa aos interessados que as provas parciaes a se realizarem amanhã, dia 21 do corrente, obedecerão ao horario abaixo:

A's 8 horas — Mathematica da 3.ª serie.
A's 9 1|2 — Português da 2.ª serie.
A's 13 1|2 — Português da 1.ª serie B e Chimica da 5.ª.
A's 14 1|2 — Sciencias da 2.ª e Historia da Civilização da 3.ª.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

GRANDE numero de crimes são commettidos por individuos que bebem ou por filhos de bebedos

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Franqueada ao publico, realizar-se-á, hoje, á hora habitual, na séde dessa sociedade, uma palestra subordinada ao thema: *Sexos nos Espiritos*.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Conferenciaram hontem, no Cattête, o governador Benedicto Valladares e o presidente Getulio Vargas — Realiza-se hoje, em Porto Alegre, o Congresso da dissidencia do Partido Liberal Gaúcho — Amelia Earhart foi considerada, officialmente, morta.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 19 — (A. N.) — O governador Benedicto Valladares conferenciou hoje, longamente com o presidente Getulio Vargas que, também, recebeu o tribuno João Neves.

—

RIO, 19 — (A. N.) — Regressa hoje, a esta cidade, o ministro Macêdo Soares, que estava em sua fazenda em Itú, repousando.

—

RIO, 19 — (A. N.) — Após o regresso de sua viagem á Europa, a senhora Getulio Vargas offereceu, sabbado no Palacio Guanabara, a sua primeira recepção ao corpo diplomatico e á sociedade carioca, revestindo-se de grande brilhantismo pelo seu esplendor.

—

RIO, 19 — (A. N.) — O "America Foot-Ball Club" venceu por 6x2, o combinado argentino, que se encontra nesta capital em disputa amistosa de varios jogos.

—

RIO, 19 — (A. N.) — A bancada mineira offereceu, hoje, um almoço ao governador Benedicto Valladares, participando dessa homenagem os ministros Odilon Braga e Gustavo Capanema, e o sr. José Americo, especialmente convidado.

—

RIO, 19 — (A. N.) — Sabe-se que a attitude do interventor Henrique Dodsworth em tomar certa decisões é porque não lhe conviria assentar uma linha de conducta por demais rigida, antes dos acontecimentos que se verificassem, de modo clarissimo, dando ao Districto Federal orientação definitiva quanto ao caso do dr. Pedro Ernesto.

—

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 19 — (A. N.) — Realizar-se-á amanhã, o Congresso da Dissidencia do Partido Liberal.

Para participar dessa assembléa, chegou hoje, a esta cidade, o sr. Miguel Tostes, ex-secretario da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, sendo ainda esperados o deputado Macedo Bittencourt, delegado do Partido Republicano Paulista o ex-ministro Salgado Filho e os srs. Luiz Aranha Miguel Teixeira, Gaspar Saldanha capitão Napoleão Alencastro Guimarães e outros riograndenses residentes no Rio.

—

SÃO PAULO

S. PAULO, 19 — (A. B.) — Espera-se uma grande surpresa por todo o correr desta semana, no seio do P. R. P.

Diz-se que a mesma será sensacional e influirá consideravelmente no momento politico do Estado.

—

CHINA

PEKIN, 19 — (A UNIÃO) — A situação ao norte continúa estacionaria. Proseguem todavia, os preparativos bellicos.

—

ILHAS HAWAI

HONOLULU 19 — (A UNIÃO) — Foram definitivamente abandonadas as pesquisas em torno do paradeiro de Amelia Earhart.

As diligencias custaram ao governo dos Estados Unidos cerca de 60 mil contos.

—

ESTADOS - UNIDOS

S. FRANCISCO, 19 — (A UNIÃO) — Amelia Earhart e seu companheiro capitão Noonan foram considerados officialmente mortos.

—

ESPANHA

SALAMANCA, 19 — (A UNIÃO) — O primeiro anniversario da revolução espanhola foi commemorado em todas as cidades em poder dos nacionalistas com grandes festas.

—

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 19 — (A UNIÃO) — As forças governistas continuam a atacar a linha nacionalista da frente de Extremadura, sem que tenham conseguido successo.

—

INGLATERRA

LONDRES, 19 — (A. B.) — Noticia-se que o duque de Windsor convidou sua irmã e seu cunhado Lord Harewood para tomarem parte numa caçada de cabras montanhezas. Accrescenta-se que o convite foi acceito.

Será essa a primeira visita que o casal receberá de parentes do ex-soberano, o que terá logar no castello de Wasserleonburg, situado na Austria

—

RUSSIA

MOSCOW, 19 — (A. B.) — Noticia-se que a subscripção popular do novo emprestimo de armamentos da Russia realizada entre a população de Ukrania, deu apenas 790 milhões de rublos. As autoridades mostram-se bastante descontentes com esse resultado, pois esperavam muito maior contribuição dos 30 milhões de habitantes da Ukrania que por esse motivo já estão sendo accusados de "sabotage nacionalista".

—

LUXEMBURGO

LUXEMBURGO, 19 — (A. B.) — A legação da Allemanha nesta capital desmente de modo categorico a affirmação da revista radical esquerdista "Neue Zeit" pretendendo que a colonia allemã daqui subornava Leon Degrelle o connecido chefe rexista, assim como varios jornaes locaes, asseverando que tudo isso estava documentadamente provado. O governo do Luxemburgo determinou um inquerito judicial, do qual resultou que esses documentos haviam sido falsificados pelo chefe esquerdista Roselet a fim de utilizal-os como elementos de agitação contra a Allemanha. O processo de Roselet deverá celebrar-se proximamente, despertando desde já enorme interesse.

Saibam Todos

O Japão partilhou tambem os despojos colonias da Allemanha, vencida na Grande Guerra. Coube-lhe, sob mandato (mandato C), a antigo Micronesia allemã, situada no Pacifico. São as ilhas Mariannas, Carolinas e Marshall, ao todo, 623 ilhas "principaes" e mais de 2.500 outras, contando os "atolls" e rochedos. Em conjuncto, as ilhas sob mandato japonês sommam 2.149 kilometros quadrados de superficie, muito menos que o Granducado do Luxemburgo, que tem 2.600. As ilhas mais extensas são Ponapé, com 380 kilometros quadrados, Palaos, com 370, Yap, com 216, Saipan, com 185. A maior realmente é Guam, com 583 kilometros quadrados de superficie, mas pertence aos Estados Unidos. Todas essas ilhas fôram descobertas pelos portuguêses e passaram depois aos espanhoes em parte. Em 1885, a Allemanha apoderou-se das Marshall e adquiriu em 1889 as Carolinas e Mariannas á Espanha.

* * *

O dr. Frick, ministro do Interior do Reich, maior de 60 annos, casou-se o anno passado e já se desdobrou num filho. A conveniencia de dar nome a este filho levou o dr. Frick, ao que se suppõe, a lembrar-se de que ás cianças allemãs só devem ser dados prenomes allemães. Expediu, por isso, um decreto prescrevendo a exclusividade desse uso, decreto acompanhado da competente lista de nomes genuinamente germanicos. Doravante nenhum garoto allemão poderá chamar-se Napoleão, Cesar, Epaminondas, Getulio e que taes. Os proprios prenomes scadinavos, vulgares na Allemanha, fôram proscriptos: Bjoern, Knut, Sven e outros. Todavia, o dr. Frick tolera certos nomes estrangeiros secularmente "naturalizados" no Reich: Hans e Johann (João), Peter (Pedro), Elizabeth (Isabel) e Maria (apesar de semita). E parece que tambem permitte o prenome do ministro Goebbels, Joseph, retintamente hebraico...

* * *

O total das despesas com a defesa nacional da Finlandia elevase no corrente anno a 686.579 mi- despesas com navios de guerra, lhões de marcos finlandezes. Nesta somma estão comprehendidas as despesas com navios de guerra com material de aviação de terra e mar, com um corpo especial de guardas-costas, com usinas de aviões, armas e munições. A cifra de 686.579 milhões de marcos finlandezes do orçamento deste anno da defesa nacional é maior que a do anno passado.

BIBLIOGRAPHIA

"O BRASIL VISTO PELOS INGLÊSES" — C. DE MELLO LEITÃO — BRASILIANA (5.ª SERIE DA BIBLIOTHECA PEDAGOGICA BRASILEIRA — CIA. EDITORA NACIONAL — S. PAULO — 1937 — Este livro de C. Mello Leitão é do mais vivo interesse, para os estudiosos da nossa historia, pois reune, em volume, as impressões de viajantes inglêses, alguns delles illustres, sobre o Brasil, todas referentes ao seculo passado. O autor soube imprimir uma orientação serena e segura ao seu trabalho de pesquiza que, sobretudo, vale pelo desfile de vultos, alguns desconhecidos para nós de observadores das coisas e dos costumes de nossa gente, a partir de 1800 até o final do Imperio.

Assim, o autor reuniu uma bagagem notavel de depoimentos de inglêses sobre o Brasil do seculo XIX., adduzindo-lhes commentarios opportunos e que melhor esclarece o nosso panorama social, economico e politico. São citados John Mawe, Lindley, os geniaes Darwin e Wallace, os botanicos Spruce e Gardner, os zoologos Swainson e Bates; os conhecidos chronistas Koster e Maria Graham. E ainda Luccock, Henderson e Walsh. Entre os desconhecidos, Mello Leitão nos dá noticia e impressões de um Henry Sidney, emulo de Munchhausen, e de Chamberlin.

O livro "O Brasil visto pelos Inglêses", é livro que ficará perpetuado como consulta constante para todos os que andam se voltando para o nosso passado.

O autor, em 270 paginas, de estylo simples e persuasivo — estylo de quem está habituado a dizer as coisas para ser bem comprehendido — através desses viajantes inglêses, muitos delles encantados e outros cheios de aborrecimento e tedio para com a nossa terra, pinta-nos um quadro suggestivo e pittoresco de um Brasil cheio de singularidades proprias aos paises novos dos tropicos.

O.

—

LIVROS RECEBIDOS: — "A gloriosa sotaina do Primeiro Imperio (Frei Caneca), de Lemos Britto, "Visconde de Sinimbú", de Craveiro Costa, e "O que "O livro de S. Michelle não contou", de Axel Munthe, traducção de Pepita de Leão.

CONFLICTO

DOS INTEGRALISTAS EM S. PAULO

Communicado da Secretaria de Segurança Publica

SAO PAULO, 19 — (A. B.) — A Secretaria da Segurança Publica distribuiu o seguinte communicado: "Apesar das medidas preventivas tomadas pela policia, grave incidente verificou-se na occasião do desfile integralista realizado hoje, á tarde, na avenida Paulista desta capital. Cerca das dezesete horas e cincoenta minutos, nas immediações do predio n.º 735, um individuo, confundido entre os espectadores, fez um disparo de arma de fogo, dando logar a grande confusão e tumulto, durante o qual foram trocados varios tiros, disso resultando a intervenção da policia especial e de outros elementos alli destacados. A ordem foi promptamente restabelecida, continuando o desfile sem outro contratempo até o ponto terminal. Todavia, como medida de prudencia e a fim de melhor apurar as responsabilidades das pessôas envolvidas no conflicto, resolveu a Secretaria de Segurança Publica suspender a reunião da "Acção Integralista Brasileira" annunciada para hoje, á noite no Theatro Municipal. Sobre a occorrencia da avenida Paulista foi instaurado rigoroso inquerito na Superintendencia da Ordem Politica e Social. Pelo que foi colligido, espera-se, para breve, um perfeito esclarecimento do facto, com a indicação de todos os participantes do conflicto".

Centro Politico Beneficente "Argemiro de Figueirêdo"

Sob a presidencia do sr. Torres Filho, secretariado pelos srs. Eunapio Torres e José do Valle Mello, realizou-se domingo ultimo, em sua séde, á avenida Cruz das Armas, n. 1.006, mais uma sessão dessa prestigiosa agremiação sendo tratados varios assumptos sociaes.

Prestaram compromisso novos associados, sendo saudados pelo orador official.

O presidente nomeou uma commissão para acompanhal-o na propaganda eleitoral durante a semana, tendo sido escolhidos os srs. Manuel Felix Eunapio Torres, José Cavalcanti, Luiz Torres, José Orsine, Manuel da Silva Torres, Severino de Luna Freire, Abdon Cavalcanti, Cicero Leite e Clodoaldo Torres.

Ficaram feridos 17 integralistas, escapando, illeso, o sr. Plinio Salgado.

Entre os feridos, conta-se também, o general reformado Epaminondas Guimarães, partidario do sigma, que tomava parte no desfile.

REGISTADO O NOME DO SR. PLINIO SALGADO NO S. T. J. E.

RIO, 19 — (A. B.) — Contra o voto do ministro João Cabral, o S. T. J. E. concedeu o registo do sr. Plinio Salgado, como candidato á presidencia da Republica.

REGISTO

VIDA CAMPESTRE

Fugir á cidade, á asphyxia das ruas barulhentas, ao café pequeno dos "bars" cheios de conversas de politica, de commercio, de discussões altas...

Póde haver coisa melhor?

Respondam-me, irmãos citadinos!

O ar do campo é o melhor tonico da alma e do corpo. E a sua pharmacia é a propria Natureza. Elle é puro como o céo azul, é puro como o teu olhar innocente, menina!

Quinze dias de campo... Quinze dias de descanço profundo da vida atribulada de homem civilizado...

Não é, menina?

TIL.

—

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

Dr. Seixas Maia: — Trancorreu ante-hontem, o anniversario natalicio do dr. Seixas Maia, illustre clinico nesta capital e director do Hospital Santa Isabel.

— Trancorreu, domingo, o anniversario natalicio da interessante menina Alice, filha do dr. Adhemar Vidal e exma. esposa sra. Maria do Céu Vidal.

Por esse motivo, a pequena Alice recepcionou as suas jovens amiguinhas, na residencia de seus paes em Trincheiras, com um chá que decorreu sob a maior alegria.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Vicente Barbosa de Lucena, commerciante em nossa praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

Anniversaria hoje a sra. Celina Cunha Domingues, esposa do dr. Renato Domingues, director do Horto Florestal de Imbura, em Sergipe.

— A sra. Alice Elisa de Mello, professora publica em Espirito Santo.

— O sr. Miguel Pereira Diniz, commerciante em S. Bento.

— O dr. Orlando Téjo, juiz municipal do Ingá.

— O menino Amilson Onofre Soares, filho do professor José Soares de Carvalho, residente em Guarabira.

— A menina Myriam, filha do sr. Frederico da Gama Cabral, contabilista da Secretaria da Fazenda.

— Completa hoje o seu primeiro anniversario o pequeno Roberto Marcio, filho do sr. Roberto Gouveia Freire, auxiliar do commercio em Recife, e sua esposa, doutoranda Yvone Pinto.

— A menina Lindinalva, filha do sr. Luis Gonzaga dos Santos, da Policia Militar do Estado.

— A senhorita Rosemase Villarim Teixeira, alumna do Collegio N. S. das Neves e filha do sr. Raphael Teixeira, auxiliar do commercio.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 12 do corrente, nesta cidade, o enlace matrimonial do sr. Pedro Werta Baptista, funccionario da policia civil deste Estado, com a senhorita Aliria Leite de Albuquerque.

Paranympharam o acto os srs. Benedicto Leite, Waldomiro Leite, sras. Euribia da Silva e Candida de Figueirêdo.

BAPTISADOS:

Foi levada á pia baptismal, a 18 do corrente, na egreja de N. S. de Lourdes, a menina Orchicea, filha do sr. Raphael de Lourenço e de sua esposa sra. Euziquia Diniz de Lourenço.

Serviram de padrinhos de Orchidea, o dr. Jósa Magalhãe e sua esposa sra. Aurea Campos de Magalhães.

VIAJANTES:

Dr. Manoel Maia: — Encontra-se nesta capital, desde alguns dias, o nosso amigo dr. Manoel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da 2.ª vara desta capital.

S. s., que é membro de prestigiosa familia politica da Parahyba, radicada no municipio de Catolé do Rocha, está actualmente no desempenho de uma commissão na comarca de São João do Cariry, para a qual foi designado pelo governador do Estado.

Acad. Democrito de Castro e Silva: — Com destino ao Estado de Goyaz, onde vae assumir as funcções de fiscal do consumo, segue hoje, pelo "Commandante Ripper", acompanhado de sua familia, o nosso amigo sr. Democrito de Castro e Silva.

Padre Cyrillo de Sá: — Procedente do municipio de Anthenor Navarro, chegou hontem a esta capital o nosso amigo padre Cyrillo de Sá, prestigiosa influencia politica alli, onde orienta o Partido Progressista local.

O padre Cyrillo de Sá, que é antigo politico no Estado, já tendo exercido o mandato de deputado em varias legislaturas, esteve hontem, á tarde, no Palacio da Redempção, em cordial visita ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

— Procedente de Ingá, onde é fazendeiro e proprietario, chegou hontem, a esta capital, o sr. Manoel Claudino Ramos, que se encontra hospedado na residencia do dr. Climaco Xavier da Cunha, advogado no fôro deste Estado.

— Com destino á Capital da Republica, onde vae fixar residencia, viaja, hoje, pelo "Comandante Ripper", o jovem estudante conterraneo Felix de Belli.

— Vindo de Piancó, chegou a João Pessôa, o preparatoriano Manoel Florentino, filho do sr. Manoel Florentino, prestigioso politico e prefeito daquelle municipio.

— Depois de alguns dias de permanencia nesta capital, onde se encontrava em trato de interesses particulares, volveu hontem a Picuhy, o sr. Jorge Martins de Lima, commerciante naquella localidade.

— Retornou hontem a Pedra Lavrada, o sr. Francisco de Assis, proprietario e fazendeiro alli, que se fez acompanhar de sua filha, senhorita Conceição Assis.

— Procedente de Serra do Cuité, encontra-se nesta capital, a passeio, a sra. Severina Henriques da Costa, esposa do sr. Amalio Limeira, commerciante ali.

Sr. João Augusto de Sá: — Encontra-se nesta cidade, o sr. João Augusto de Sá, alto funccionario da Fazenda do Estado, actualmente exercendo importante commissão do Governo, em Campina Grande.

S. s., que terá curta permanencia em João Pessôa, esteve hontem, á noite, na redacção desta folha, onde se demorou em cordial palestra com os redactores presentes

RECEPÇÕES:

Senhorita Dirce Campos de Almeida: — Por motivo do transcurso, ante-hontem, do seu anniversario natalicio, a senhorita Dirce de Almeida, professoranda do Collegio das Neves e filha do sr. Antonio de Almeida, socio da firma Sousa Campos, offereceu ás suas amiguinhas e collegas, uma lauta ceia na sua residencia, á avenida General Osorio.

BÔDAS DE PRATA:

Completam hoje 25 annos de casados o sr. Idalino Xavier, um dos "leaders" operarios desta capital e sua esposa sra. Stella Golzio Xavier.

Commemorando as suas bôdas de prata aquelle casal offerecerá uma festa ás pessôas de sua amizade em sua residencia á avenida Vasco da Gama.

VARIAS:

Frei Cesar: — Acaba de regressar da Allemanha, onde esteve em visita á sua familia, o revdmo. frei Cesar Hellung, do convento franciscano desta cidade.

Por esse motivo, será prestada uma homenagem áquelle sacerdote, no dia 21 do corrente, pela "Pia União de Santo Antonio" e Apostolado da Oração da egreja de São Pedro Gonçalves.

A's 6 1/2, será celebrada uma missa em acção de graças, seguindo-se a manifestação a s. revdma., onde falará a senhorita Aspasia Holanda, em nome das mesmas instituições.

REUNIU, ANTE-HONTEM, O INSTITUTO HISTORICO

Como decorreram os trabalhos

Em sessão ordinaria, reuniu no domingo ultimo o Instituto Historico. Não havendo comparecido o presidente, o 1.º secretario conego dr. Florentino Barbosa abre a sessão, convidando para secretarial-o o dr. Pimentel Gomes e Simão Patricio.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem contestação.

O expediente constou de diversos boletins, revistas e outros impressos offertados ao Instituto.

Entrando a ordem do dia, o presidente declara que, por esquecimento, não fôra escalado nenhum socio para realizar a palestra daquelle dia, entretanto, designava para falar na proxima reunião, sobre assumptos á sua escolha, o consocio J. Veiga Junior.

O presidente communica á casa que a Revista já está sendo impressa, graças aos esforços da commissão encarregada de tratar do assumpto.

Verificado que a acta anterior omittira uma proposta do dr. Horacio de Almeida, para que fôsse designada uma commissão a fim de encarregar-se da organização de um catalogo classificado de todos os valores do Instituto, o presidente mandou que o secretario fizesse consignar na acta daquella reunião a proposta omittida.

Com a palavra, o dr. Horacio de Almeida mostrou a necessidade que tem a commissão de dar immediato começo aquella tarefa, que não mais deve ser protelada. Fica marcado o domingo seguinte para uma reunião dos respectivos membros.

O orador faz referencia á creação de um museu historico, assumpto sobre o qual já tivera um entendimento com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, que se mostrara sympathico á ideia. Suggeriu ainda a possibilidade de passar o pequeno museu e bibliotheca do Instituto á direcção do Estado, de vez que o mesmo Instituto não dispõe de meios materiaes para amplial-os e custeal-os. O assumpto é calorosamente debatido, tendo, afinal, o presidente designado uma commissão para estudar a proposta do orador, constituida dos consocios: des. Mauricio Furtado, pe. Francisco Lima e J. Veiga Junior. Como o presidente marcasse a proxima sessão para a apresentação do parecer o confrade Veiga Junior requer dilação do prazo por julgal-o exiguo, dada a importancia da materia. O presidente determina, então que esse prazo fique a criterio da commissão.

Foi encerrada a sessão, marcando-se outra para o dia 15 de agosto proximo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 20 de julho de 1937

E D I T A E S

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA — EDITAL N.º 4 — A Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional tendo em vista o que dispõe o art. 23.540, de 4 de dezembro de 1933, que limita até 30 de junho de 1934, os favore concedidos pelos Decretos n.ºs 20.862 e 20.877, respectivamente, de 28 e 30 de dezembro de 1931 21.073 de 22 de fevereiro de 1932 e 22.501 de 27 de fevereiro de 1933, resolve cassar as licenças expedidas em favor dos dentistas praticos Cicero Honorato Leite, Antonio Evangelista dos Santos e Manuel José de Oliveira, intimando-os, ao mesmo tempo, a fecharem immediatamente seus consultorios.

Fiscalização do Exercicio Profissional da Directoria Geral de Saúde Publica.

João Pessôa, 18 de junho de 1937.

Dr. Alfredo Monteiro, inspector.

—

EDITAL — Servico Eleitoral — 9.ª zona — Campina Grande — Citação com o prazo de 30 dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, fôram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935 para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes cidadãos: Manuel Araujo, Norival Sousa do O', Narciso Renovato de Oliveira, Mauricio Eloy de Almeida, Paulino Lopes da Silveira, Antonio Francisco Cavalcanti Ezequias Santiago de Galiza, Manuel Theodosio de Oliveira, Pacifico Gabino Licarião, Xarcino da Costa Ramos Manuel Frederico da Silva, Manuel Monteiro, Miguel Nunes Mulatinho Vicente Baptista de Sousa, Manuel Gonçalves de Araujo, Francisco Pereira da Silva, Pedro Francisco Velez, Antonio Cassimiro da Silva, Paulo Accacio Galvão, Pedro Campos de Oliveira, Pedro Valentino dos Santos, Thiago Rocha Cavalcanti, Prudencio Sebastião da Costa, Raymundo Nonato de Magalhães Cordeiro, Xavier Gomes de Sousa, Severino Luciano Pereira, Severino Lacerda da Silva, Rosalvo da Costa Ramos, Manuel Firmino Correia Lima, Manuel Gonçalves Guimarães, Manuel Ferreira de Véras, Manuel Aquilino de Sousa, Manuel Barbosa de Andrade, Ranulpho Julio Lacet, Pedro de Mello Cavalcanti, Manoel Gervasio Moreira, Severino Meira Vasconcellos. Sebastião Ayres Dantas, Manuel Carlos de Lima, Pedro Ferreira Braz, Miguel José da Costa, Manuel Francisco Barbosa, Manuel Luiz Gonzaga Manuel Mendes da Silva, Manuel Pires Patricio da Costa, Severino Soares de Freitas, Sebastião Candido de Carvalho, Taurino Guedes de Andrade, Tertuliano de Andrade, Salvador Bastos da Silva, Severino Pereira de Mendonça, Sebastião Tavares da Cruz Severino Agostinho Fernandes, Severino José Julião, Vital Pereira Gomes, Clarindo Felix de Sousa, Clementino José da Silva, Cassimiro Dyonisio de Sousa Cicero Manuel dos Anjos, Cicero Ribeiro Maia, Antonio Ferreira de Araujo, Celestino Sergio de Almeida, Alfredo Martins de Assis, Antonio Francisco de Almeida, Antonio Henrique de Albuquerque Antonio Rodrigues da Silva, Pedro Calixto do Nascimento, Joaquim Bezerra Lopes, Joaquim Mesquita Filho, Joaquim José Limeira, Joaquim Miranda, Joaquim Olegario Cavalcanti, dr. Abelardo Lobo, José Florencio de Lyra, José Braz Filho, José Paulino da Silva, Licerio de Almeida Americo de Oliveira Estrella, José Maravilha da Silva, Alvaro Gabino de Carvalho Filho, Austriclinio da Motta Filho, José Firmino, Gedeão Vieira, dr. Severino Freire Filho, Severino Luiz de Araujo, Zacharias Evangelista de Oliveira, Primenio Gonçalves de Araujo, Odilon Arruda Camara, João Vidal dos Santos, Raymundo de Sousa Ramalho, Thomaz Aquino Freire, Waldir Leite, Tito Sodré, Theodosio Galvino dos Passos, Severino Pedro da Silva, Telio Pinto da Veiga, Vicente José Ferreira, Pedro Policarpo Candido, Odilon Barbosa, Octacilio Paulino de Moraes, Oscar Francisco de Lima, João Felix Bezerral, Severino Lima de Oliveira, Rodolpro de Albuquerque Lima Sobrinho, Ranulpho Soares da Silva, dr. Rodolpho von Thering, Roldão Correia de Britto, Severino Santino de Sousa, Sabino da Costa Britto, Saturno da Matta Ribeiro, Odilon Victorino Guimarães, Manuel Francisco de Oliveira, Luiz Francisco da Motta, Olavo Bilar Cruz, Manuel Flôr Filho, Mandel Marinho Bezerra, Manuel Baptista da Silva, Messias Leite, Olivero Camillo dos Santos Todos eleitores desta 9.ª zona, e por se acharem em logares incertos e não sabidos, conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações, e porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital, com o prazo de 30 dias os cito e os tenho por citados, para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do Juizo e publicado na "A União", orgão official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na fórma da lei. Eu, **Nereu Pereira dos Santos**, escrivão eleitoral o dactylographei. (a) **José de Farias**. Juiz Eleitoral. Confórme com o original; dou fé. Campina Grande, 10 de junho de 1937. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentença — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da capital, desde maio findo e nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$00, além das custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 65$000 são os seguintes:

Firmino Ferreira
Francisco Martins da Costa
Hermenegildo Armando de Oliveira
Izaias Rodrigues Leite
Lourival Eduardo de Andrade
João Ramalho dos Santos
João Gonçalves da Silva
João do Monte Silva
João Coutinho de Albuquerque
José Bernardino da Silva.

João Pessôa, 18 de junho de 1937.

O escrivão eleitoral, *Sebastião Bastos*.

—

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — Resumo da sentença declaratoria da fallecia da firma Altino Costa & Irmão, estabelecida nesta praça.

O dr. Julio Rique, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber, a quantos o presente edital virem, e a quem interessar possa, que no dia 12 de junho corrente, foi aberta a fallencia da firma Altino Costa & Irmão, estabelecida nesta cidade, com o commercio de fazendas, a requerimento de Andrade Maia & Cia., nos termos do art. 1.º do Dec. 5.746 de 9 de dezembro de 1929. Foi nomeado syndico, por despacho de hontem, o sr. Osmundo Maia, residente nesta cidade, tendo sido marcado o prazo de 20 dias, para os credores allegarem e provarem os seus direitos, ficando designado o dia 30 de julho vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias, para a primeira assembléa de credores. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 16 de junho de 1937. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivã o escrevi. (a) Julio Rique. Conforme com o original: dou fé.

Campina Grande, 16 — 6 — 1937.

A escrivã, *Maria das Neves Tavares Cavalcanti*.

—

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — FALLENCIA DA FIRMA ALTINO COSTA & IRMÃO — EDITAL — O dr. Julio Rique, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem, que a requerimento de Andrade Maia & Cia., foi por sentença datada de 12 do corrente, aberta a fallencia da firma Altino Costa & Irmão, desta praça, sendo nomeado syndico, por despacho de hontem, o sr. Osmundo Maia, residente nesta cidade, e fixado o termo legal da fallencia em 1.º de maio p. p. Ficam notificados todos os credores para apresentarem em cartorio, no prazo de vinte dias, as declarações de seus creditos na fórma da lei: bem como ficam convocados os mesmos credores, para a primeira assembléa que se realizará no dia 30 de julho vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 16 de junho de 1937. Eu, Maria das Neves Tavares Cavalcanti, escrivã o escrevi. (a.) Julio Rique. Conforme com o original: dou fé.

Campina Grande, 16 — 6 — 1937.

A escrivã, *Maria das Neves Tavares Cavalcanti*.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — Campina Grande — 9.ª zona — Torno publico, pelo presente, que no cartorio eleitoral a cargo do escrivão que este subscreve, foi fixado edital de citação com o prazo de 30 dias, aos eleitores deste Municipio, cujos nomes vão abaixo, visto não terem sido encontrados e acharem-se em logar não sabido, conforme certidão dos officiaes encarregados das diligencias sobre as acções penaes contra os mesmos movidas, na fórma prescripta pelos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, a saber: Flavio Eloy de Almeida, João Maria dos Santos, Josepha Evangelista Pê, Francisco Limeira Dinoá, Odilon Arruda, Osny Campello Machado, dr. Francisco Coutinho Filho Odilon da Silva Porto, João Rodrigues de Sousa Campos, Isidro Ayres de Castro, Odilon Severiano Cavalcanti, Genival Soares Baptista, Francisco Cassiano Campello de Oliveira, Ignacio Loyola Licarião, Ignacio José Barbosa, Idelfonso Ayres de Castro, Francisco Belisio de Sousa, Joaquina do Carmo, José de Sousa Marino José Policarpo de Lima, José Ezequiel do Nascimento, Julia Maria Porto, Antonio Ribeiro da Silva, Irineu Canuto de Araujo, Israel Apolonio de Barros, Hermes Ferreira de Aguiar, Leonidas Ribeiro Britto, dr. Luciano Cesar Varêda, Luis Alves da Silva, Lucas Antunes Bezerra, Pedro Bento de Mello, João Nery da Rocha, Luis Afonso dos Santos, João Barbosa da Silva, Galdino Januario da Silva, Gercino Medeiros, Genuino de Azevedo Mello, Geraldo Peba Sobrinho, João Pedro da Silva, João Victorino Filho, João Camillo de Oliveira, João Amaro da Silva, Gratuliano Pereira de Almeida, Luis Nunes Soares, Horacio Claudino do Nascimento, Luis Carolino, Lindolpho de Albuquerque Filho, Luis Pereira Paiva, Luis Dias Nascimento, Israel de Oliveira Nobrega, Ignacio Venancio da Silva, Luis Gonçalves Chaves, Antonio Rimão da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, será o presente publicado na A UNIÃO, orgão official do Estado, Campina Grande, 7 de junho de 1937. Eu, Nereu Pereira dos Santos, o dactylographei e assigno. — O escrivão, *Nereu Pereira dos Santos*.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O dr. Manoel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona de Mamanguape por designação legal, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional neste Estado, fôram denunciados nos termos do art. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e 59 e seguinte do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes cidadãos:

João Lopes da Costa
Euclydes Pedro da Silva
Severino Alves de Arimatéa, todos eleitores desta 2.ª zona, actualmente de residencia incerta e não sabida segundo portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para acompanhar todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta 2.ª zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, que será affixado no logar do costume e publicado no orgão official "A União" por três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 12 dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu **Amaro Cavalcanti de Lima** escrivão eleitoral o escrevi. (as.) **Manuel Simplicio de Paiva**, juiz eleitoral. Confore com o original; dou fé. Mamanguape, 12 de junho de 1937. O escrivão eleitoral, **Amaro Cavalcanti de Lima.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Luiz Vianna, Juiz preparador eleitoral da 19.ª zona do municipio de Taperoá, da Comarca de São João do Cariry, do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo dr. promotor publico da comarca em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, fôram denunciados nos termos dos arts. 183, n.º II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente, e arts 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes os eleitores e réos seguintes: Ignacio da Costa Ramos (dr.), José Joaquim da Cunha, José Glycerio Guimarães João Hypolito de Mello, José da Silveira Tavora, João Pereira da Costa, Antonio Eloy Ramalho, Abilio Ayres de Oliveira Clodomiro de Queiroz Mello, José Cyrillo da Silva, João Gomes de Queiroz, Antonio Lisbôa dos Santos, José Motta da Silva e Francisco de Assis Bezerra Vianná (14). Todos eleitores nesta zona, pertencente a este municipio e actualmente de moradia em logares ignorados, segundo certidões dos officiaes de justiça encarregados da diligencia E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente pelo presente edital e nos termos do art. 61, § 2.º do referido regimento os cito e os tenho por citado, para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta 19 zona, pelo prazo de trinta dias (30) a contar da publicação deste edital, sob pena de revelia na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União", três vezes (3), na fórma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta villa de Taperoá, da 19 zona, aos 12 dias de junho de 1937. Eu, **Joaquim Ramiro da Silva**, escrivão eleitoral o escrevi. (ass.) **Luiz Vianna.** Conforme o original a affixar, dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral, **Joaquim Ramiro da Silva.**

—

EDITAL — Serviço Eleitoral — 9.ª zona — Campina Grande — Citação com o prazo de 30 dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, fôram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935 para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes cidadãos:

Joaquim Henrique de Albuquerque. João Pedro de Barros, José Gomes de Farias, Maria José de Britto, Manuel Raphael dos Santos, Manuel Salviano Anacleto, Manuel Orlando de Sousa Maria Alves da Silveira, Marianno Ouriques Vasconcellos, Severino Ferreira da Silva, Francisco Alves de Athayde Maria Francisca Avelino, Seraphim dos Anjos Bezerra, Thomaz Berto de Aquino, Joaquim Severino da Silva, Severino de Sousa Silva Manuel Herminio Gonçalves Manuel Alves Pereira, Sebastião Paulino da Conceição, Sebastião Pereira da Rocha, Sebastião Virginio dos Santos, Sebastião Clementino de Medeiros, Antonio Bellarmino Pereira, Cecilia Pereira de Araujo, Cicero Herculano de Araujo, Balbino Plantino Filho Manuel Gonçalves Guimarães, Antonio Laurentino da Silva, Antonio Joaquim Alves, João Baptista Cavalcanti, Francisco Vicente Rodrigues. Ludgero Silveira Dias, Josepha Taveira da Silva, Analia da Cunha Silva, Jovino Vidal de Negreiros, José Pedro Primo, José Cabral, Renovato Francisco de Assis, Marcello Mendes da Silva, Manuel Epiphanio Bezerra Manuel Felix de Araujo, Cezario Ignacio de Aguiar, Cecilia Nobrega Negreiros, José Lopes da Costa, Severino Cesario de Sousa, Sebastião Maciel da Costa, Maria Etelvina da Silva, Manuel Izolino de Sousa. José Gonçalves de Mello, José Barbosa de Lima, João Candido da Silva, José Joaquim Ferreira, Antonio Barbosa Leite, Manuel Leandro Sobrinho. Horacio Victorino Farias, Cecilia Alves Campos, Carlos Regis de Farias, Cicero Caetano de Lima, José da Silva Amorim, José Borges da Fonseca, Antonio Gomes Taveira, Antonio Thiago de Albuquerque, Severino Limeira Dioná, João Gomes de Farias, Octaviano Vicente de Oliveira, José Fausto de Araujo, Camillo Florentino dos Santos, Alipio Rodrigues da Silva, Antonio Pereira de Araujo, Emiliano Ramos, Elvira Maria de Oliveira, Demetrio Bezerra de Menezes, Domingos Faustino Costa Paula Rodrigues da Silva, Antonio Luiz Ferreira, Adalgisa Maria da Conceição, Cicero Sulpino de Araujo, Severino José Bezerra, Manuel de Sousa Marinho, José Barbosa da Costa, Lulio Martins Guimarães, Ignacia Cezario de Sousa, Francisco Alves Monteiro, Alfredo Justino do Nascimento, Antonio Maria do Nascimento, Angela Josepha de Jesus, Antonio Salvador da Silva, José Thobias do Nascimento, Severino Elias Pereira, Severino Pires da Silva, Sebastião Pereira da Silva, Severino Flôr de Maria, Pedro Lopes de Menezes, Antonio Manuel de Oliveira, José Manuel da Silva, João Francellino da Silva, José Francisco dos Santos, José Bezerra de Lima, Antonio Isaias de Macêdo, Anna Angela da Conceição Luiza Alves de Queiroz, Christino José dos Santos, Laurindo Salustiano do Nascimento.

Todos eleitores desta 9.ª zona, e por se acharem em logares incertos e não sabido conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E, porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do juizo e publicado na

"A União", orgão official do Estado por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias na fórma da lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão eleitoral o dactylographei. (a) José Farias, juiz eleitoral. Conforme o original; dou fé. Campina Grande, 14 de junho de 1937. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

--

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras escolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 63 frentes, 462 centros e 65 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com téla para pintura, mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condicões de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.º 1 nesta Commissão).

120 mochos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tés (e quadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60º com 0 20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45º tendo 0,30 no maior cattete.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio, em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.º 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada, filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforçado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial, a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusora Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphiteatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para-choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina, com 4 boccas, e caldeiras para esterilisar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.º 3).

1 armação de ferro para bateria de cosinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira, para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na cor nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0 80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.º 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0 80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções de 5,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda-chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente uma pedra marmore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltrona.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para fichas no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria de ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,10 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas, com 1,70 de altura x 2,10 x 0 35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura, 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira. 1

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, no estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.º 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0,35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2 10 de largura e 0,35 de fundo, em cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1,30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na côr nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0 75 de altura, tampo circular, perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado, c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,30, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na côr nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças, estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizdo na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta-chapéo c|6 tornos e espelho bisouté, no estylo do grupo do gabinête da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos, conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo supérior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial, envernizado, para a Directoria, conforme desenho n 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr, de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

Para o gabinête medico:

1 balança secca para adulto.
1 mesa metalilca para exame de alumnos.
1 mesa com tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.
1 esterilisador electrico.
1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.
1 estante de metal, para material clinico e cirurgico, c|desenho n. 15 nesta Commissão.
1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.
1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

Para a sala do dentista:

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.
1 motor electrico "Siemens".
1 motor a pedal.
1 cuspideira fonte limpa.
1 angulo recto chromado.
1 braço com mesa S. S. W.
1 armario para ferro.
12 boticões chromados.
6 pinças chromadas para algodão.
6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.
1 seringa para agua.
1 seringa para ar quente.
1 broqueira com meia groza de brocas.
1 sonda dupla chromada.
1 lampada para alcool.
1 apparelho para raio ultra-violeta
1 duzia de estirpa nervos.
2 grae completos.
2 lancetas.
1 placa de vidro.
2 alavancas para extracção.
1 esterilisador a alcool.
1 esterilisador electrico.
1 porta-algodão.
1 porta-residuo.
1 môcho.
1 apparelho "Tulipy".
200 copos "Tulip".
2 espatulas de agth.
1 espatula de metal.
1 seringa Fischer.
2 vidros para seringa.
6 espelhos medios.
3 caldeiras para amalgama.
3 colutas de ferro.
1 estante com 12 vidros para medicamentos.
1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou, dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preco por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 hóras do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Faenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

--

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Estevildo Antunes dos Santos e d. Maria Camelia Cordeiro Cruz, que são solteiros; elle, maior, aspirante a official do Exercito, natural da Capital do Rio Grande do Norte e filho do capitão do Exercito Estevam Antunes dos Santos e de d. Juliêta Caldas dos Santos, estes e o nubente com moradia na cidade de Recife, Capital de Pernambuco, á rua Imperial; e ella, natural de Baturité, Ceará, de profissão domestica e filha de Alberto Cordeiro Cruz é de d. Alzira de Sousa Cordeiro, estes e a nubente com moradia nesta Capital, á avenida dos Coremas, 918. Deprecados proclamas ao Juizo de Recife.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 6 de julho de 1937. — O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

--

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condemnatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde maio e junho findos, e nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 60$000 são os seguintes:

Antonio da Silva Moreira.
Americo Guedes dos Santos.
Balthazar de Lima e Moura.
Felix de Belli Junior.
Guaracy Gomes Neves.
Ignacio Elias Marinho.
Helio Pessôa de Oliveira.
João Gonçalves de Oliveira.
Maria das Neves de Carvalho Cunha (professora).

João Pessoa, 19 de julho de 1937. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

--

SERVIÇO ELEITORAL — Por sentenças do mesmo Juiz foram absolvidos os eleitores seguintes:

Aloysio Rodrigues Sobreira.
Alcemiro Fernandes de Borgéa Saint-Clair.
João Baptista Gomes.

João Pessôa, 19 de julho de 1937. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

--

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 61 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO:

22 pares de shooteiras para foot-ball.

22 calções de brim branco, para foot-ball, enviando amostra da fazenda.

22 pares de meias para foot-ball, enviando amostra.

20 camisas de meia para foot-ball, idem, idem.

2 camisas de meias para keeper, idem, idem.

30 camizetas de meia, branca, typo sport idem, idem.

30 pares de sapatos tennis, branco, numeros sortidos.

2 bolas com camaras de ar, para foot-ball (completas).

2 bolas com camaras de ar, para volley-ball, idem.

4 pares de luvas para box, de seis onças.

4 pares de luvas para box, de oito onças.

100 uniformes para praças, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", conforme modêlo na Força Publica, enviando amostra da fazenda.

100 gorros de brim azul-mescla, com pala e jugular de celuloide côr de chumbo conforme modêlo na Força Publica, idem, idem.

10 uniformes para sargentos, sob medida, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", enviando amostra da fazenda.

1 grupo de imbuia na côr nogueira, estufado a couro, contendo as seguintes peças:

1 sofá;
2 poltronas;
1 centro;
1 porta-chapéo com 6 tornos.

1 tapête de lã ou pello, de 2m,00 x 1m,50.

100 colchões de capim, de 1m,80 x 0m 70, enviando amostra da fazenda.

100 travesseiros de capim, de 0m,60 x 0m,33, enviando amostra da fazenda.

100 lençóes de bramante "Canario" de 1m,20 x 2m,20, idem, idem.

100 fronhas de bramante "Canario" de 0m 70 x 0m,35 idem, idem.

Os materiaes acima serão postos na repartição requisitante.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

77 metros quadrados de azulejo branco nacional, de bôa qualidade (centros), enviando amostra.

360 peças de canto concavo, para centro de azulejo branco, idem, idem.

315 ditas de sanefas conforme desenho nesta Commissão, de côr, para azulejo branco.

698 metros quadrados e 28 centimetros, de forro de cedro macheado de bôa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0m,07.

456 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0m,10.

277 metros lineares e 41 centimetros de calhas de cobre conforme modêlo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centimetros de conductores de zinco N.º 12 de 4", de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso de bôa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m|m de espessura.

88 grampos de ferro para conductores de zinco de 4" de diametro.

Os materiaes acima, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de resciáo do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** — Presidente da Commissão de Compras.

FALLENCIA DA SOCIEDADE EXPORTADORA LAFAYETTE, LUCENA, LTDA. — João Leite, liquidatario da Massa Fallida Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda., de accôrdo com os arts. 121 e 123 da Lei de Fallencias, faz sciente ao publico que acceita propostas em cartas fechadas devidamente assignadas e datadas, para concurrencia da venda de IMMOVEIS, MACHINISMOS e MERCADORIAS abaixo discriminados, pertencentes á dita massa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, no jornal official A UNIÃO, da Capital do Estado, podendo os interessados dirigir as suas propostas ao memo liquidatario, que as receberá no escriptorio da fallida á rua da Concordia n.º 79 ou em sua residencia particular á rua da Floresta n.º 214, nesta cidade. — As propostas serão examinadas no dia 25 de junho vindouro, ás 14 horas, tudo de accôrdo com os arts. acima citados.

PROPOSTA N.º 1 — Um predio terreo, construido solidamente de tijolos, cal e areia, coberto com telhas de barro, todo forrado, com installação electrica, sito á rua da Concordia n.º 79, medindo 11 metros de frente por 17,50 de comprimento com installação sanitaria, uma grande caixa dagua de cimento armado e repartimentos que servem para archivos e etc., onde se acha installado o escriptorio da firma fallida. O piso é de taco em todo o escriptorio e de mosaico nos repartimentos para archivos e installação sanitaria. O dito predio foi recentemente reconstruido. Aos fundos do mesmo acha_se um armazem, tambem de construcção solida, com cobertura de zinco medindo 9 metros por 16 de comprimento e 5 de fundos, onde se acha installada a secção de machinismos. Ao lado desse armazem ha um pequeno repartimento, onde se acha installada uma secção de officinas, medindo 6,60 por 4,55 metros, de construcção solida, nova, com cobertura de telhas de barro. Todos teem installação electrica e o piso de cimento. Aos fundos desses armazens tem duas caixas dagua de cimento armado sobre columnas de concreto e alvenaria com 6 metros de altura. — Um grande predio sito á mesma rua da Concordia n.º 99 (annexo ao de n.º 79) com 43 metros de frente por 43 de fundos e 48 de comprimento, sendo parte reconstruida ultimamente e parte de construcção nova, coberto em parte com zinco e com telhas de barro, todo construido solidamente de alvenaria e vigas de cimento armado com o piso de cimento sobre concreto. Esse predio está dividido em diversos repartimentos, sendo: um que serve de almoxarifado medindo 7,25 por 4,45 metros; outro que serve para deposito de fardos prensados de algodão com paredes perfeitas e portas duplas de ferro com 2,30 por 21,30 metros; outro medindo 26,60 por 13,80 metros que serve de salão de classificação de algodão, com paredes perfeitas e portas duplas de ferro tendo uma clara_boia para effeito de luz. Debaixo do piso tem uma cisterna fechada em placa de cimento armado; outro, um armazem com 10,30 por 27,75 metros de construcção nova e piso de cimento que serve para deposito de saccas de algdão e fardos prensados; outro medindo 37,80 de comprimento, 27,75 de fundos e 21,60 de frente, parte de construcção nova, pilares de cimento e concreto e piso tambem de concreto que serve para deposito de fardos e saccas de algodão. Tambem tem por baixo do piso uma cisterna fechada com placa de cimento e uma clara-boia para effeito de luz. Ha ainda 2 pequenos repartimentos de installação sanitaria. — Estes predios distam apenas cerca de 100 metros da Estação da Great_Western, o que muito facilita para o transporte. — Um pequeno armazem, medindo 8,05 por 10,70 metros, situado aos fundos dos predios acima, completamente isolado, que serve de deposito de ferragens e officinas, recentemente construido em alvenaria com o piso de cimento e cobertura de telhas de barro. — Uma residencia situada tambem aos fundos dos predios citados com frente para a barragem do Açude Velho, recentemente construido solidamante de alvenaria e cimento armado, medindo 6 metros de frente por 16 de comprimento com gradil na frente. Na parte superior dessa moradia tem uma sala um quarto e um salão, tendo installação sanitaria; todo o piso de mosaico. Na parte inferior acha_se um repartimento que serve de garage e um dormitorio. Um terreno limpo e revestido com cascalho, com escoamento de aguas ligando os fundos dos predios já citados com a barragem do Açude Velho, onde se limita medindo 74 metros de largura por 63 de um lado e 14 de outro. Este terreno que se acha murado dos lados e com cerca de arame farpado junto á barragem do Açude Velho serve para espalhamento de algodão para classificação e etc. — Uma prensa hydraulica para enfardar algodão, denominada THE CARDWELL MACRINE, com capacidade diaria para 100 fardos de algodão prensado, media de 160 kilos, devidamente installada e em perfeito uso de funccionamento, achando-se installada em dois armazens dos predios já referidos acima. — Um motor de 50 H. P. marca "FAIRBANKS MORSE" a oleo cru', que acciona a bomba da Prensa Hydraulica, em perfeito uso de funccionamento, incluindo 3 garrafas de ar e um compressor de ar comprimido. — Uma Bomba Hydraulica de alta pressão n.º 240, marca "THE HYDRAILC ENGINERING & CO. LTD." devidamente installada junto ao Motor. Um motor electrico de 3 1|2 H. P. para accionar o socador de algodão da Prensa. Um dynamo electrico "MARELLI" de 10 H. P. n.º 70.591 para fornecimento de luz e um quadro de distribuição. Uma Bomba de 6 H. P. "ATLANTA" para puxar agua do Açude Velho para os tanques. Uma Bomba "OTTO" pequena para puxar agua do tanque geral para os pequenos. Um maçarico para aquecer a cabeça do Motor e oleo cru'. — Uma Bomba hydraulica "THE CARDWELL MACHINE" e seus pertences que se acha desmontada. Um motor "OTTO" de 7.5 H. P. para funccionar as officinas mechanicas. Um motor electrico de 3.5 H. P. installado nas officinas para funccionar as transmissões. Um torno mechanico de aço "HERM STOLTZ" e seus pertences. Uma Bomba Conolial n.º 2 para puxar agua da cisterna. E mais sobresalentes e accessorio pertencentes á Prensa, Motor e Officinas.

PROPOSTA N.º 2 — Algodão Seridó — 15 fardos prensados typo 2 com 2.292,5 kilos liquidos; 18 fardos do typo 4 com 2.794 kilos liquidos. Algodão Matta — 1 fardo do typo 3 com 154,5 kilos liquidos; 8 fardos do typo 4 com 1.224 kilos liquidos; 2 fardos do typo 5 com 310 kilos liquidos; 86 fardos do typo 6 com 13.181 kilos liquidos e 36 fardos do typo 7 cm 5.477 kilos liquidos. — Mais 5 saccas de algodão Matta typos 6|8 com 475 kilos. Todo esse algodão é da classificação Official e da safra de 1935|36.

PROPOSTA N.º 3 — 5 toneis de oleo combustivel com 2.000 litros de oleo combustivel com 2.000 litros e 7 ditos tambem de oleo combustivel com 1.400 litros (o vasilhame dos 5 toneis pertencem á Anglo Mexican Petroleum Comp.).

PROPOSTA N.º 4 — Um automovel "Chevrolet", limousine, typo 35.

Os demais bens pertencentes á Massa que não consta do presente edital serão levados á leilão official em dia previamente annunciado pelo orgam official do Estado. (Art. 122 da Lei de Fallencias).

Campina Grande, 16 de maio de 1937.

João Leite, liquidatario.

—

EDITAL N.º 2 — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Commissão de Classificação Official do Algodão. — Instrucções para funccionamento do Curso de Classificação Commercial do Algodão da Commissão de Classificação Official do Algodão do Estado da Parahyba. — O Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão no Estado da Parahyba, leva ao conhecimento de quem interessar possa que, a partir do dia 15 de junho de 1937, estarão abertas as matriculas para o **Curso de Classificação do Algodão**, o qual será absolutamente **Gratuito**, e, obedecerá ao seguinte:

Art. 1.º — **O Curso de Classificação Commercial do Algodão**, terá a duração de tres (3) mêses, iniciando-se em 1.º de **Janeiro** e 1.º de **Julho** de cada anno e constará de duas (2) partes: **Classificação Commercial do Algodão e Noções de Administração Publica.**

Art. 2.º — A Inscripção no **Curso** será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao Chefe da Commissão de Classificação do Algodão, pela ordem de entrada, não podendo o seu numero exceder de trinta (30).

Paragrapho unico — No **Curso** a iniciar-se em 1.º de julho deste anno, sómente serão admittidos vinte (20) candidatos.

Art. 3.º — Os candidatos deverão juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade;
b) — Folha corrida;
c) — Prova de quitação com o serviço militar (quando maior de 21 annos);
d) — Carteira eleitoral;
e) — Attestado de vaccina;
f) — Attestado medico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercicio da funcção e não soffrer de molestia infecto-contagiosa e da vista;
g) — Attestado de exame pelo menos do curso primario, firmado por estabelecimento official ou officializado. O candidato não tendo o attestado a que se refere a letra g, deste artigo, será submettido a um exame previo, de accôrdo com o programma estabelecido pela direcção do **Curso**.

Art. 4.º — O Curso será ministrado em regime de tempo integral, de maneira a não prejudicar os trabalhos normaes da Repartição.

Art. 5.º — O alumno que faltar cinco (5) dias consecutivos ou oito (8) alternados no mês ou, ainda (15) quinze dias durante o prazo total do Curso, sem causa justificada, será excluido.

Art. 6.º — Terminado o Curso, feitas as provas de habilitação, o alumno receberá um certificado de que se encontra apto a desempenhar as funcções inherentes á Classificação Commercial do Algodão.

Art. 7.º — As despesas decorrentes de transportes dos candidatos, material de consumo, de expediente e outras quaesquer effectuadas em beneficio dos alumnos, correrão por conta dos mesmos.

Art. 8.º — As inscripções estarão abertas na séde da Commissão á rua Barão do Triumpho n.º 444, de 15 a 30 de junho deste anno, todos os dias uteis de 8 1|2 ás 10 1|2 e de 13 1|2 ás 15 1|2, encerrando-se no primeiro expediente do dia (30) trinta, do mesmo mês e anno, impreterivelmente.

Mario Uchôa — Auxiliar.

VISTO — **Lupercio de Sousa Branco** — Chefe da Commissão.

—

COMMISSÃO DE CONCURSO E PROMOÇÕES DOS FUNCCIONARIOS DO ESTADO — EDITAL — De ordem do sr. Presidente da Commissão de Concurso e Promoções dos Funccionarios do Estado, faço publico a quem interessar possa que, durante trinta dias a partir desta data, estarão abertas na Secretaria do Lyceu Parahybano, das 8 ás 11 horas, as inscripções para o Concurso de habilitação á primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas do Estado, de accôrdo com a lei n.º 127 de 28 de Dezembro de 1936.

O candidato requererá sua inscripção ao Presidente da Commissão de Concurso e Promoções, instruindo o pedido com as seguintes provas: a) de ser brasileiro nato; b) certidão de idade; c) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos annos; d) certidão de não se encontrar em debito com a Fazenda Publica do Estado; e) caderneta de reservista ou documento provando estar quites com o serviço militar e com quesquer outras obrigações estaduaes em lei para com a segurança nacional; f) de ser eleitor; g) de não soffrer molestia incuravel ou contagiosa incuravel; h) titulo e documentos comprobatorios de seu merecimento e capacidade intellectual e moral. Não serão admittidos a concurso os menores de 18 annos e os maiores de 38; os que tiverem sido demittidos a bem do serviço publico ou por motivo desabonador, de qualquer repartição ou estabelecimento estadual (art. 17 §§ 1.º e 2.º da lei de 127 de 28 de Dezembro de 1936.

As provas serão: escriptas e oraes das seguintes disciplinas: lingua nacional; arithmetica até proporções inclusive; escripturação mercantil; contabilidade publica e datylographia.

João Pessôa, 10 de Julho de 1937.
MATHEUS DE OLIVEIRA, secretario.

—

SECRETARIA DA FAUENDA — EDITAL N.º 38 — Comissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

180 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 1 nesta Commissão.

167 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 2 nesta Commissão.

170 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 3 nesta Commissão.

165 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 4 nesta Commissão.

127 metros quadrados de ceramica conforme desenho n.º 6 nesta Commissão.

169 metros quadrados de ladrilho ceramica conforme desenho n.º 7 nesta Commissão.

748 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 7 nesta Commissão.

37 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

1.050 metros quadrados de ladrilho hydraulico para passeio.

78 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 9.

NOTA: — Os ladrilhos hydraulicos de accôrdo com os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 9, e os dos passeios terão 0, 20 x 0, 20, sendo de 0, 15 x 0, 15 os dos desenhos ns. 7 e 8.

Nas areas estão incluidas as gregas, cantos e tabeiras.

O ladrilho de ceramica empregado na varanda do primeiro pavimento, será igual a amostra. (Desenho7).

Todos os ladrilhos serão de primeira qualidade, côr, formas e dimensões conforme os desenhos, resistentes, perfeitamente planos, com erestas vivas e sem nenhum defeito.

O typo de ladrilho a empregar nas installações sanitarias, será octogonal, sendo o taco separado.

Os proponentes deverão apresentar amostras e indicar o prazo para entrega do material offerecido.

O material constante do presente edital, será posto no local da obra (Construcção do Instituto de Educação).

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sauéde) contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto p. vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio, passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 7 de junho de 1937.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

—

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL DE VENDA DE IMMOVEIS — O liquidante da sociedade commercial F. H. Vergára & Cia., devidamente autorizado pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara desta capital, faz saber a todos quanto interessar possa que dentro de trinta dias, a contar desta data, receberá propostas em carta lacrada, para venda dos seguintes immoveis localizados nesta capital e pertencentes á firma em liquidação: 1.º o predio n.º 21 á praça 15 de Novembro, estimado no inventario da liquidação em 300:000$000; 2.º o predio n.º 115 á rua Visconde de Inhau'ma estimado em 50:000$000; 3.º um terreno annexo ao predio acima, medindo 15 metros e 50 de frente por 18 metros de fundo, estimado em 20:000$000; 4.º o predio n.º 532 sito á rua Juarez Tavora, estimado em 9:000$000; 5.º o chalét n.º 473 á Avenida Conceição, estimado em 3:500$000; 6.º o chalet n.º 584 á rua da Redempção na Ilha Indio Pyragibe, estimado em ...... 1:500$000; 7.º um terreno á Avenida 25 de Outubro medindo 10 metros de frente por 60 de fundo, estimado em 2:021$200. As propostas serão entregues ao liquidante Leonel Celso Duarte, no escriptorio da firma em liquidação á praça 15 de Novembro n.º 21 e abertas no dia 7 de julho vindouro ás 10 horas no referido local, pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara da capital perante o liquidante e demais interessados, ficando salvo ao liquidante rejeitar qualquer proposta quando reputada desvaliosa por não consultar os interesses da liquidação. E para que chegue a noticia da venda dos immoveis acima referidos ao conhecimento de todos, passou o liquidante, com autorização do juiz, o presente edital, que será publicado no orgão official do Estado "A União". Dado e passado aos 5 de junho de 1937. **Leonel Celso Duarte**, liquidante.

—

CORTE DE APPELLAÇÃO — EDITAL N.º 3 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito — De ordem do exmo. sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 7 de Junho corrente, se acha aberta, na Secretaria desta mesma Côrte, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Misericordia, por não se ter habilitado nenhum dos candidatos inscriptos no concurso anterior.

Os concorrentes deverão apresentar na fórma do art. 37 da Lei n.º 159, de 28 de Janeiro de 1937 (Organização Judiciaria do Estado), os seguintes documentos:

a) diploma scientifico, ou certidão de achar-se o mesmo registrado na Côrte de Appellação;
b) titulo de eleitor ou certidão do alistamento respectivo;
c) folha corrida extrahida no logar ou lugares onde houver residido nos dois ultimos annos, ou prova de funcção publica effectiva;
d) certidão de idade ou prova equivalente;
e) attestado de sau'de firmado por medico da Sau'de Publica;
f) certidões extrahidas dos autos e protocolos que provam ter o candidato quatro annos, pelo menos, de pratica de fôro, adquirida na profissão de advogado ou na judicatura federal ou estadual, deste ou de outros Estados, ou ainda em cargos de Policia Civil;
g) documentos comprobatorios de capacidade scientifica, intellectual e moral.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alineas a, c e d, os juizes municipaes e membros do Ministerio Publico deste Estado.

Secretaria da Côrte de Appellação, em João Pessôa, 5 de Junho de 1937.

Euripedes Tavares, Secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 52 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á *Commissão de Saneamento de Campina Grande:*

1 (um) motor a gazolina, de potencia de 6 (seis) a 8 (oito) H. P. (cavallos-vapor), com polia de 0.20 a 0.30 de diametro e largura minima de 0.15,1.200 (mil e duzentas) a 1.500 (mil e quinhentas) rotações por minuto.

1 (um) guincho de fricção, para esforço de tracção de 1.000 (mil) kilos, com polia de 0.60 a 0.80 de diametro e largura minima de 0.10.

2 (dois) grupos electrogeneos portateis, para illuminação, conjugados motor-gerador, com as seguintes caracteristicas: capacidade, 1.000 (mil) watts., voltagem 110|120, corrente alternada.

5 (cinco) reflectores de 200 (duzentos) watts.

200 (duzentos) metros de tubos galvanizados, de 3|4" (tres quartos de pollegada), com as respectivas luvas.

200 (duzentos metros de tubos galvanizados de 1 1|2" (uma e meia pollegada), com as respectivas luvas.

Serão dadas todas as caracteristicas das machinas acima, assim como indicações a respeito de seu funccionamento, inclusive consumo de combustivel, rendimento, etc.

Serão fornecidos catalogos descriptivos com gravuras, para informação completa do material.

O material será entregue dentro de 30 (trinta) dias após a assignatura do contracto.

O fornecedor será responsavel pelo perfeito funccionamento das machinas durante um mês substituindo por sua conta qualquer peça que apresentar defeito de fabricação.

Os preços comprehendem_se para o material entregue no almoxarifado da Commissão de Saneamento.

O pagamento será feito em duas parcellas eguaes: a primeira depois de recebido o material e effectuado o processo de conta no Thesouro do Estado, e a segunda depois de experimentado o material e verificada a sua perfeição em uma semana de funccionamento.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 22 de julho p. vindouro, para julgamento posterior da referida Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar_se_ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em presença do promotor publico daquella cidade, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pela mesma Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo da referida Commissão.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 23 de junho de 1937. — *J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concurrentes para a construcção da herma do poeta Augusto dos Anjos. — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, con-

currencia publica para a construcção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos, sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centimetros (2,m80), sendo 2,m00 para a columna da base e 0,m80 para o busto;

b) — Essa base de 2,m00 será de granito, com secção quadrada de 0,m50 x 0,m50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envolucros fechados, e assignadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de ante-projectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretario.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.° 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.° de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.° de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.° do Decreto n.° 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabelião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.° 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.° 444, nesta cidade

Lupercio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

—

EDITAL de citação de réo ausente com o prazo de trinta dias — 2.° Cartorio — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo por nomeação legal, etc. — Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que por parte de Eliza Amelia da Costa e Auta Cavalcanti da Costa, me foi requerida a citação para assistir aos termos de uma acção ordinaria de investigação da paternidade cummulada com a de petição de herança no inventario por fallecimento de Firmino Fernandes da Costa, residente que foi em a povoação de Bahia da Traição deste termo, cujo inventario se processa neste juizo em expediente do 1.° cartorio desta cidade, como esteja ausente desta comarca e seu termo a herdeira Maria Nazareth de Oliveira e Silva, interessada no dito inventario, pelo presente edital com o prazo de trinta dias a cito e a tenho por citada, bem como a seu marido se casada fôr, na conformidade do edital de 4 de fevereiro do corrente anno baixado por este mesmo juizo e publicado na "A União", orgão official do Estado, em edição de 7 de fevereiro proximo passado para falar aos termos da acção supra mencionada na primeira audiencia deste juizo após a citação, ficando outrosim citada para acompanhar todos os termos da acção até final decisão, sob as penas da lei; notifica-se mais á mencionada citada que as audiencias deste juizo, são realizadas ás quartas-feiras uteis , ás treze horas,, na sala propria das audiencias, no Paço Municipal, desta cidade. E para que chegue ao conhecimento da interessada mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no orgão official a "A União", por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o dactylographei. (a) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de Direito. Confórme com o original a que me reporto; dou fé. Mamanguape, 23 de junho de 1937. O escrivão, **Amaro Cavalcanti de Lima**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL n.° 54 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material: **Para a Directoria de Viação e Obras Publicas:** —

847 metros quadrados de mozaico de duas côres, confórme relação nesta Commissão.

64 manilhas de grês de 5"

452 manilhas de grês de 4"

1.024 metros quadrados de forro de cedro macheado, de 1.ª qualidade.

670 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 3.ª qualidade.

670 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 3.ª qualidade.

104 metros quadrados de azulejo branco (centro) nacional.

434 metros lineares de calhas de zinco n.° 12, conforme desenho nesta Commissão.

100 metros lineares de conductores de zinco n.° 12, confórme desenho nesta Commissão.

80 grampos de ferro para conductores.

40 ralos de ferro fundido, confórme desenho nesta Commissão.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelappes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 20 de julho p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C.I.F. Cabedello.

Em envelappes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 30 de junho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, Presidente da Commissão de Compras.

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de ciação com o prazo de 30 dias — O doutor João Sergio Maia, juiz preparador da 6.ª zona do Estado da Parahyba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. Promotor Publico, em face das certidões extrahidas pelo Tribunal Eleitoral deste Estado fôram denunciados nos termos do art. 183 n.° 2 e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente, e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935 para Vereadores Municipaes os seguintes réos: Amalia da Veiga Pessôa Soares, João Amaro Ramalho, Aguida Maria de Araujo, Sindolpho Soares Filho, Santino Marcellino Vasconcellos, Manuel Francisco Thomás, Joventino Pereira da Silva, João Ignacio dos Santos, Josué Cavalcanti dos Santos, digo Cavalcanti de Lima, Manuel Castro, Pedro Borges dos Santos, Cicero Santiago Diniz, Domingos Joaquim dos Santos, Rita Alves de Nena, Luiz Moraes Oliveira, João Rufino Pereira, Maria Magdalena da Silva, Miguel Pedro de Queiroz, Germina Raymundo de Lima, Felix Placido de Oliveira, Manuel, digo de Oliveira, Manuel Bento da Silva, Anisio Marcellino de Oliveira, Isabel Queiroz da Silva, Archiminia Oliveira de Sousa, Ernestino Rodrigues Esoirito Santo, Cicero Seraphim de Sousa, Christiano Anselmo Candido, Antonio Dyonisio Souto, Celestino Francisco de Maria, Anna Maria da Conceição, Josepha Cavalcanti Moreira, José Moura Vasconcellos, Manuel Ernesto Alves, Francisco da Cunha Cavalcanti, Francisco José dos Santos, Severino Portella de Mello, Victor Alves dos Santos, João Luiz da Silva, Maria Fernandes de Oliveira, Maria José do Nascimento, Clarice Tavares Romero, Olivia Passos de Mello, Maria do Carmo Pessôa, José Honorato Chaves, Elisa Hollanda Silva, José Ignacio Braga, José Venerando Filho, José Joaquim do Nascimento, Severino Victal Duarte, Antonio Vieira da Silva, Maria Adelia dos Santos Leal, Amaro Bezerra Albuquerque, José Felix Vieira, Roque de Araujo Lima, Maria Bezerra Chaves de Almeida, Emilia Gomes de Jesus, Francisco Martins de Maria, José Santos Souto Fadigo de Maria, Josepha Souto Fabricio, Nicoláu Costa Diniz, Manuel Rodrigues de Mello, Julio Fernandes de Araujo, José Pinto Barbosa, Maria Rodrigues de Mello, Antonio Rodrigues Euzebio, Severina Barbosa Meira, Cicero Fabricio de Oliveira, Luiz Gonzaga da Nobrega, Francisco Evangelista Bastos, Maria Véras da Silva, Pedro Teixeira Barbora, Ambrosina Gonçalves, Antonio João da Silva, Maria Cruz de Lucena, Francisco Liberato da Silva, Pedro Alves da Silva, Francisco Felix da Costa, Manuel Calór de Assis, Antonio Guedes da Costa, Maria Magdalena Paz, Manuel Alves Cabral, José Rufino da Silva, Severina Araujo, José Lucio de Oliveira, Severina Cavalcanti Carneiro, Severina de Albuquerque Ruth, Sebastiana Cunha, Sebastiana Maria do Carmo, Alcebiades Gomes da Silva, Severina Leopoldina de M. Divino, Sebastiana Maria da Conceição, Severina Maria da Conceição, Sophia Maria da Conceição, Vicencia Maria de Jesus, Severina Baptista de Assis, Severino Gomes da Silva, Maria Pereira dos Santos, Luzia Gonçalves da Costa, Manuel Rodrigues dos Santos, José Firmino dos Santos, Genesio José de Oliveira, José Jorge da Costa, Maria Pereira de Vasconcellos, João Patricio Sobrinho, Pedro Manuel de Maria, Maria Baptista da Silva, Jorge Carneiro de Mesquita, Philomena Antonia da Silva, José Gonzaga, Paulo Januario de Vasconcellos, Maria Theodosia Almeida, João Ernesto dos Santos, Sebastião Vicente dos Santos, Santina Maria da Conceição, Severino Fernandes Pimenta, Severina Vieira dos Santos, Severina Maria da Conceição, Severina Candido Sobrinho, José Avelino da Silva, Severino Correia da Silva Manuel Tertuliano de Almeida, Maria Venancio de Sousa, Manuel Marcollino de Vasconcellos, Ignacio José Gonçalves, Antonio Alves dos Santos, Miguel Simples de Araujo, Juvenal Patricio de Lima, Emilia Maria de Araujo, Maria Lyra dos Santos, Maximina Patricio da Silva, Mario Baptista, Raymundo Medeiros, Maria Assis Medeiros, Miguel Bento do Nascimento, Ignacio Candido da Costa, João Rufino Filho, Josias Xavier da Silva.

Todos eleitores nesta noza, e actualmente de moradias em logares ignorados segundo certidão do official de justiça encarregado das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente neste, pelo presente edital, nos termos do art. 61 § 2.° do referido Regimento, os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral nesta villa, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União" três (3) vezes na fórma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta villa de Esperança, aos 27 de junho de 1937. Eu, **Hortencio Ribeiro de Luna**, escrivão eleitoral o escrevi. (a) **João Sergio Maia.** Confórme o original affixado. Dou fé. Data supra. Subscrevo e assigno. O escrivão eleitoral, **Hortencio Ribeiro de Luna.**

—

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL — Concurso para professor cathedratico da cadeira de **Pathologia e Clinica Medica** (1.ª parte-pequenos animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias a inscripção para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato

1.° — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.° — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;

3.° — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;

4.° — De realizações praticas, de natureza technica ou profissional particularmente daquelles de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados graciosos não constituam documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.° — Prova escripta.

2.° — Prova pratica e experimental.

3.° — Prova didactica.

A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.

Os candidatos deverão, no acto de inscripção, apresentar os seguintes documentos:

1.° — Diploma profissional devidamente legalizado.

2.° — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

3.° — Prova de sanidade e idoneidade moral.

4.° — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.° — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.

6.° — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937.

Nicola Verlangieri Junior, Secretario

—

TERMO DE SAPE' — SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL DE CITAÇÃO — O Doutor Luiz Cavalcanti Junior, Juiz Preparador Eleitoral do municipio de Sapé, da 2.ª zona, Estado da Parahyba do Norte, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que o dr. Promotor Publico da comarca baseado nas certidões remettidas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoal do Estado, denunciou dos eleitores abaixo nomeados como incursos nos artigos 185 e seguintes do novo Codigo Eleitoral e nos arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem os mesmos deixado de votar nas eleições municipaes de Prefeito e Vereadores, realizadas no dia 9 de setembro de 1935, os quaes são os seguintes: José Rodrigues da Silva, Antonio de Oliveira Braz, Manuel Francisco de Sousa, Manuel Gomes da Silva, Generino Paulino de Pontes, Manuel Aureliano da Silva Adaucto Francisco Ramos, José Caetano Gomes, José Vieira, Astrogildo Rosas de Vasconcellos, Noé Estacio da Fonsêca, José Claudino Pereira, José Enok de Sousa, José Maria de Salles, Pedro Salles, José Alves Filho, José Dantasda Silva, Ernesto Ferreira Alves, Francisco Fagundes de Oliveira, Cyro Jorge de Alexandria, José João Madruga, Manuel do Rêgo, Severino Fagundes de Oliveira, Archanjo Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Francisco do Nascimento, João Evangelista dos Santos, Antonio Marinho de Lima, João Gomes de Meirelles, Antonio Abilio de Meirelles, Severino Florencio da Silva, Francisco Miguel Cavalcanti, Antonio Bezerra de Sousa, Emiliano Alves de Figueirêdo, João Luiz da Silva, Archanjo Felix de Mendonça, Manuel Lourenço da Silva, Severino Gonçalo da Fonsêca, João Baptista Aragão, João Antonio da Silva, Belizio Francisco da Silva, José Alves de Sousa, Emydio Francisco da Silva, Severino Gomes da Trindade, Antonio de Sousa Leal, Firmino Netto da Silva, Ubirajára Sedrim de Aguiar Manuel Camillo Lelis, Manuel Soares da Silva, José Silveiro dos Santos, João Baptista Pereira Paiva, João Honorio Cordeiro, José Nery de Carvalho, José Pedro da Silva, Pontes, Pedro Cabral de Oliveira, Bernardino Cosme da Silva, João Dias Coutinho João Vicente da Silva, Manuel Felix Antonio, João Felix da Silva, Joaquim Simplicio dos Santos, José Ferreira Borges, Simão Balthazar de Mendonça, Antonio Joaquim de Sant' Anna, Francisco Marques de Aguiar, Othoniel Pinto de Carvalho, José Sobrinho de Moraes, Pedro Rezende de Oliveira, Miguel Alves de Sousa, Luiz Ferreira de Mello, Lourenço Faustino de Oliveira, Manuel Ignacio Ferreira, João Cabral Gomes, Vicente Izaac de Paula, Alfredo Rique Ferreira, José Pereira da Silva, Francisco Antonio Madruga, Francisco Pereira Bóca, Antonio Barbosa de Sousa, Manuel Soares da Silva, Antonio Tavares da Silva, Antonio Dourado da Silva, Severino Henrique Pessôa, José Manuel do Nascimento, José Gomes de Oliveira, João Francisco do Nascimento, Balthazar Dias Vieira, Francisco Alves de Almeida, Antonio Soares dos Santos, Israel Pontes da Silva, Miguel Francisco de Pontes, Gaspar José Ferreira, Cyrillo Manuel da Silva, João Paulo da Motta, José Bento Fernandes, José Paulino de Sousa, Joaquim Florencio Ferreira, Severino Sebastião Lourenço, Joaquim Correia da Cunha Lima, Antéro Pedro Cavalcanti, José Baptista de Sousa, Francisco Antonio do Rêgo, Pedro Leite Filho, Severino Alexandre, Olindina Pereira da Silva, Manuel Severino da Fonsêca, Manuel Joaquim da Silva, Eezquiel José do Amaral, Antonio Cabral Gomes, Francisco Regis de Albuquerque, Antonio José da Costa, Manuel Alcides Salles, Santino Alves de Sousa, Antonio José da Costa, Manuel Clemente de Farias, Eduardo Maximino de Oliveira, Miguel Mathias de Lima, Manuel Vieira, Raymundo Nogueira de Araujo, Octacilio Pedro Cavalcanti, Abilio Tavares de Mello, Francisco Alves de Lima, Justino Felix da Costa, José Bizé de Sant' Anna, Aprigio Daniel da Silva, Antonio Araujo de Carvalho, Antonio Ferreira Mendonça, José Amaro de Souza José Dionizio da Silva, José Theodóro de Lima, Severino Francisco Ferreira, Vicente de Lima, Alfredo Pereira da Costa, Octavio Guedes de Sousa, José Dantas de Moura, José Luiz de Araujo, José Luiz da Silva, Manuel Ferreira Lins, Joasé Dias de Souza, Olivio Clementino de Araujo, Manuel Antonio Fabricio, José Cunha Cavalcanti, Antonio Cypriano de Sousa, Soulnier Sampaio Filgueira, Vicente Francisco da Silva e Severino Antonio da Motta. Todos eleitores deste municipio, actualmente residentes em logar não sabido, conforme certificou o official encarregado da diligencia. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital nos termos do art. 61 do referido Regimento, § 2.°, os cita e os tem por citados para todos os termos das acções penaes que lhe serão movidas pela Justiça Eleitoral desta 2.° zona, pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official A União, por trez vezes seguidas de dez em dez dias na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 30 de junho de 1937. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão Eleitoral o escrivi. (a) *Luiz Cavalcanti Junior*. Conforme o original, dou fé. Data supra.

O Escrivão, *Severino Alves Junior.*

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.° 41 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA O GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA: — 1 Bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, 1 porta e 2 taboas de correr.

1 cadeira giratoria com assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 estante giratoria.

1 porta filtro com tampa de marmore.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

PARA A CAIXA DE FOMENTO: — 1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x

0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux inclinado de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

1 banco giratorio para o mesmo, c|assento cavado e parafusos de aço.

PARA A SECÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIRECTORIA DO THESOURO : — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

PARA A SECÇÃO DA DESPESA : — 5 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

PARA A SECÇÃO DA RECEITA : — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 estante c|8 divisões verticaes de 0,30 de largura, com 40 prateleiras moveis e 80 travessas para as mesmas, c|modêlo nesta Commissão.

PARA A COMMISSÃO DE COMPRAS : — 4 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 estante de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 porta filtro com tampo de marmore.

2 cadeiras para machina de escrever.

PARA O TRIBUNAL DA FAZENDA : — 1 mesa rectangular para as sessões, com 1,80 x 1,25.

6 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS : — *Gabinête do director* : — 1 bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, uma porta e duas taboas de correr.

1 grupo com 3 peças, igual ao existente na Secretaria da Fazenda.

1 porta chapéo com 5 ganchos. empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, com uma gaveta e uma taboa de correr, de 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 com 5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

PARA A SALA TECHNICA : — 1 archivo para plantas, c| modêlo nesta Commissão.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas, 2 taboas de correr e escaninhos de 0,10 x 0,10 na parte fechada pela porta.

2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 cadeira giratoria c|assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, c|1 gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c|respectiva cadeira.

PARA O ESCRIPTORIO : — 3 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

15 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

3 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

3 bureaux inclinados de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

3 bancos giratorios para os mesmos, c|assento cavado e parafusos de aço.

2 portas chapéos com 8 ganchos.

2 estantes de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr c|respectiva cadeira (0,75 x 0,45).

2 bancos para o publico, com 2,00 x 0,40 x 0,45, com assento e encosto de taliscas.

NOTA : — Os moveis acima mencionados, serão de cedro compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 13 de agosto proximo vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de junho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — Edital n.º 4 — A Delegacia Fiscal abre concurrencia para locação do andar terreo do proprio nacional, cujos altos são occupados pela Guarda Moria e pelo Laboratorio Bromatologico do Estado.

Sob a base mensal de quatrocentos mil réis (400$000), esta repartição acceita, até o dia 30 do corrente mês, para aluguel do andar terreo, outr'ora occupado pelas Capatazias da Alfandega local, do proprio nacional, sito á rua Visconde de Inhaúma, desta capital, propostas, que deverão ser abertas e lidas no dia 1.º de julho p. vindouro, pelas 15 horas, no Gabinete do sr. delegado fiscal, sob a presidencia deste.

As propostas são devidamente assignadas pelos concurrentes e por estes rubricadas em todas as suas paginas, devendo ser entregue em enveloppe lacrado ao referido delegado fiscal.

Os proponentes deverão juntar documentos comprobatorios de idoneidade e de se acharem quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como ficarão obrigados a uma caução corespondente a 3 mêses de valor do aluguel do predio, cuja importancia será recolhida, mediante guia, á Thesiuraria desta Delegacia, antes de assignado o respectivo contracto.

Esas caução será restituida depois da execução ou rescisão do contracto, com prévia autorização do Tribunal de Contas, tudo na forma do artigo 684, comfinado com o de n.º 770 do C. C. da Republica.

O contracto de locação vigorará por 3 annos, podendo ser rescindido, por conveniencia ou interesse da União, sem direito a indemnização de especie alguma, ou renovado, a criterio da Administração Publica.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 16 de junho de 1937. — *Arnaldo Figueirêdo*, chefe.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O dr. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito e eleitoral desta 6.ª zona da comarca de Areia, por designação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo doutor promotor publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, fôram denunciados nos termos dos artigos 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do regimento interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada neste municipio a 9 de setembro de 1935 para prefeito e vereadores municipaes, os eleitores de nomes : — João Guedes da Silva, José Alexandre Mauricio, Julia Leal de Almeida, José Francisco de Salles, João Luiz Gonzaga, José Pedro de Freitas, Pedro Baptista de Lima, Manuel de Azevêdo Mello, Pdro Lopes Ferreira Vaz, Ignacio Pereira Coêlho, Pedro Pereira Mello, Manuel Bento da Silva, Francisco Raphael Picico, Pedro Fidelis de Lima, Pedro Rodrigues da Silva, Pedro Ferreira Lima, Pedro Paulo da Silva, Henrique Freire de Mello, Sebastião Pereira da Silva, Antonio Borges da Costa, dr. José Rodrigues de Aquino, Henrique Gonçalves Dias; todos eleitores desta 6.ª zona e actualmente residentes em lugares ignorados conforme certificou o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido encontrados pessoalmente, pelo presente edital, nos termos do artigo 61 do referido regimento (§ 2.º) os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes serão movidas pela Justiça Eleitoral desta mesma 6.ª zona, pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar do costume e publicado no jornal official *A União* por três vezes seguidas, de dez em dez dias na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia aos 9 dias do mês de junho de 1937. Eu, Estellito de Freitas, escrivão eleitoral, dactylographei e subscrevo. Eu, *Estellito de Freitas. José Severino Gomes de Araújo.*

—

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — CAMPINA GRANDE — 9.ª Zona — Torno publico pelo presente que no cartorio eleitoral a cargo do escrivão que este subscreve foi affixado edital de citação com o prazo de 30 dias, aos eleitores deste municipio, cujos nomes vão abaixo, visto não terem sido encontrados e acharem-se em lugar não sabido, conforme certidões dos officiaes encarregados das deligencias, sobre as acções penaes contra os mesmos movidas, na fórma prescripta pelos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, a saber : — João Agostinho Bezerra, João da Costa Salles, João Ferreira de Oliveira, João Baptista Vianna, João Satyro da Costa, dr. João Arlindo Correia, João de Sousa Aragão, João Pereira da Silva, João Ferreira da Silva, João de Narvés Milfoud, Julião Ferreira Tavares, João Balduino de Sousa, Justino da Costa Moura, Juventino Ferreira de Miranda, João da Matta, João Albino dos Santos, João Paz Barretto, Jader da Silva Medeiros, João Rodrigues Pereira, João Ranulpho de Carvalho, João Olegario Rodrigues, João Alves de Oliveira, João José da Silva, João Gregorio da Silva, João Pedro de Oliveira, João Jeronymo dos Santos, José Correia do Nascimento, Affonso Bernardo da Silva, Severino Rodrigues da Silva, Severino Domingos da Silva, Severino Nogueira, Anna Carmo Dantas, José da Silva Catão, José Herculano de Almeida, Josepha Angelo do Carmo, José Pereira da Silva, João Bernardo da Silva, João Felix de Oliveira, Cassimiro Francisco da Silva, João Ferreira Filho, José Braulio Silveira, José Evaristo de Mello, Francisco de Araújo Henriques, Francisco Bolivar, Francisco Marcolino Diniz, Josias Ayres de Azevêdo, Ignacio Tito de Sousa, Orlando Pereira dos Santos, Christovão Silva, Ovidio Henrique Pessôa, José Brasil, José Innocencio, José Alves Correia, José Januario da Silva, José de Farias Capoeiro, José Silvestre de Barros, José Raymundo da Silva, Adolpho Soares e Silva, José Ferreira Lima, José Severino Ribeiro, José Leite de Figueirêdo, José Joaquim do Nascimento, José Salustiano da Silva, José Villarouco Pedrosa, José Paulo de Oliveira, José da Costa Romão, José Ferreira da Rocha, José Oliveira dos Santos, José Alves de Azevêdo, José Gomes de Andrade, José Francisco Regis, José Ouriques de Vasconcellos, José Isidro da Silva, José Magalhães Souto, José da Costa Salles, José Henrique de Araújo, José Ananias de Araújo, José Cordeiro Wanderley, José Nepomuceno Bezerra, José Henrique Filho, José Paes e Silva, José Cosmo da Silva, José Barbosa Leite, José Joaquim de Mello, José Pantaleão Pequeno, José Thomé da Silva, José Antonio dos Santos, José Vicente da Cunha Correia, José Cordeiro Mendonça, José Luiz de Albuquerque, José Calhano, José Cavalcante de Vasconcellos, José Alves Netto, José Salles Santos, José Almeida Pequeno, José Real, José Martins Ferreira, José Bezerra do Valle, João da Matta Cabral Vasconcellos, José Candido dos Santos, José Soares de Freitas. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa será o presente publicado na *A União*, orgão official do Estado. Campina Grande, 11 de junho de 1937. Eu, Nereu Pereira dos Santos o dactylographei e assigno.

O escrivão, *Nereu Pereira dos Santos*.

—

7.ª REGIÃO MILITAR — 22.º Batalhão de Caçadores — Commissão de Rancho — Concurrencia Administrativa — De accôrdo com o que dispõe o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que de ordem do sr. Presidente da Commissão de Rancho deste Batalhão, se acham abertas no Serviço de Aprovisionamento, as inscripções para fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos de consumo habitual necessarios ao Rancho, durante os mêses de Agosto a Dezembro do corrente anno.

As clausulas exigidas para tomar parte nesta concurrencia, são as seguintes:

1.º) — Dirigir-se até ás 11 horas do dia 22 do corrente, ao sr. Presidente da Commissão de Rancho, pedindo inscripção, por meio de requerimento devidamente sellado e acompanhado dos documentos comprobatorios de idoneidade, e bem assim das propostas.

2.º) — As propostas serão apresentadas em uma só via, nas quaes será mencionado em algarismos o preço de cada artigo, sem rasura, emendas ou entrelinhas, contendo data e assignatura do proponente sobre o sello de apresentação.

3.º) — Declarar em seus requerimentos que se submettem ás clausulas do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica

4.º) — Os generos serão de 1.ª qualidade, entregues no Quartel deste Batalhão, onde ficarão sujeitos a exame da Commissão de Rancho, sendo que só depois deste pronunciamento serão elles considerados recebidos.

5.º) — Os artigos que não satisfaçam ás condições exigidas no n.º anterior, serão rejeitados e neste caso a sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

6.º) — Quando o fornecedor incorrer nas penalidades especificadas nas clausulas anteriores, a Commissão de Rancho adquirirá em outra parte os artigos do pedido não satisfeito, correndo por conta do fornecedor a differença apurada em preço.

7.º) — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 2 do mês seguinte as contas respectivas, em três (3) vias, acompanhadas dos pedidos do mês anterior, a fim de serem processadas, sendo notificado do dia em que deverá comparecer ao Quartel para receber a importancia que lhe fôr devida.

A relação dos artigos de concurrencias e outros esclarecimentos necessarios, se acham á disposição dos interessados, no Serviço de Aprovisionamento deste Batalhão.

João Pessôa, 7 de julho de 1937.

José Santos Passos, 2.º ten. de Adm. Secret. da Com. de Rancho

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados, propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000), de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete*.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — *Aviso* — O sr. desembargador presidente designou o dia 21 do corrente, ás 14 horas, para julgamento dos seguintes processos:

N.º 397, classe 5.ª (Requerimento do supplente de deputado José Ramalho da Costa, solicitando a cassação do mandato do deputado Anacleto Victorino da Silva); sendo relator do feito o desembargador Mauricio Furtado;

N.º 534, classe 5.ª (Consulta por telegramma do juiz eleitoral da 6.ª zona, Areia), se o juiz eleitoral de Guarabira é substituido pelo juiz de Bananeiras); sendo relator do feito o desembargador Mauricio Furtado;

N.º 2.091, classe 5.ª, (Telegramma do presidente da Camara Municipal de São José de Piranhas, communicando que o vereador Joaquim Donetts Diniz, tem faltado, sem motivo justificado, a todas as sessões da 2.ª reunião ordinaria, no corrente exercicio); sendo relator do feito o desembargador Mauricio Furtado.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 19 de julho de 1937. — *Carlos Bello Filho*, director.

—

—SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 59 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e pesquizas Agronomicas

10 arreios completos para cultivadores, com os seguintes caracteristicos: 1 peitoral com os ferros embutidos, 2 tirantes duplos com 9 palmos de comprimento, 1 cabeçada com redeas de 18 palmos e o respectivo peitoral, devendo a confecção dos mesmos ser feita em sola de bôa qualidade e costurada a machina.

24 thermometros "Taylor" ou equivalente, especialmente fabricado para estufas de fumo, com graduação "Fahrenheit", com revestimento externo de folha, comprimento 24 centimetros.

50 kilos de barra de ferro preto de 1" x 3|16".

80 ditos, idem, idem, idem de "1 x 1|4".

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 1|4"

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 7|16".

50 ditos, idem, idem, idem de 3|4" x 3|16".

60 parafusos de ferro, cabeça quadrada, de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 3|4" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2 1|2" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 2 3|4" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3 1|2" x 3|8".

80 ditos, idem, idem, idem de 1" x 5|16".

1 cadinho para fundir 70 kilos.

1 cadinho para fundir 100 kilos.

5 chapas de aço "Roeching", marca R. M. S. M. ou equivalente, de 2 x 1 metro x 4,8 m|m espessura.

10 chapas de aço "Roeching" idem, idem, idem ou equivalente, de 2 x 1 metro x 3,55 m|m espessura.

200 kilos de aço "Roeching" R. M. 4-5, ou equivalente, chato, de 1 1|4" x 1|2".

1 metro de aço ultra rapido marca "Roeching" Kosmos, ou equivalente quadrado, para ferramentas de torno, de 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1 1|4" x 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1" x 1|2".

200 kilos de aço marca "Roeching" R. S. ou equivalente, de 1 1|8" quadrado, para caldear ferramentas.

4 barras de aço para molas, marca "Roeching" R. F. 4-5, ou equivalente, chato, de 2 1|2" x 5|16".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|2" x 3|8".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente de 1 1|3" x 1|4".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|4" x 1|4".

10 kilos de solda de aço marca "Roeching" Lava 00 ou 0 Autog., ou equivalente, de 1 1|8".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 1|4".

10 kilos de solda de aço para ferro fundido, marca "Roeching" Lava fundido, Autog. ou equivalente, de 1|4".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 1|8".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica

1 kilo de Neosalvarsan, em empolas de seis, dez e vinte doses.

1.000 mamadeiras de vidro, de 125 grammas.

24 escovas grossas para unha.

5 kilos de acido lactico purissimo de "Merck".

200 grammas de iodeto de ferro.

2 litros de extracto fluido de cascara sagrada, Silva Araujo.

10.000 capsulas amylacias n.º 1.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, posto na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compars, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 60 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Directoria de Viação e Obras Publicas
(Construcção do Instituto de Educação)

10 metros de téla de arame, fio n.º 5, malha de 0,004.

15 ditos, idem, idem, fio n.º 20 ou 25, malha de 0,001 ou 0,0008.

20 ditos, idem, idem, fio n.º 15, malha de 0,0015.

10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, c|diametro de 0,25, enviando amostra.

25 pedras carborundum, para polimento, n.º 127, c| diametro de 0.15 idem, idem.

30 ditas, idem, idem n.º 127, c| diametro de 0,10, idem, idem.

2 metros de vergalhão de aço, redondo, de 2", para cortar fio.

3 ditos, idem, idem, idem, de 1 1|4" para alavanca.

3 ditos, idem, idem, idem de 1" para talhadeira.

1 caixa de benzina.

239 metros cubicos de pó de pedra para revestimento, em 3 typos, conforme amostras nesta Commissão.

2.000 kilos de pedra marmore preto enviando amostra.

Os materiaes acima serão postos no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

Para os Grupos Escolares de Picuhy e Serraria:

40 portas conforme desenho e especificações nesta Commissão.

16 janellas confórme desenho e especificações nesta Commissão.

4 mesaninos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

2 oculos fixos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

As esquadrias acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — N.º33 — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito nesta comarca Eleitoral desta 1.ª zona da capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que pelo 1.º dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal de Justiça Eleitoral deste Estado, fôram denunciados, nos termos dos artigos 183, n.º II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes os eleitores e réos seguintes:

Adolpho dos Passos Ribeiro, Antonio Gomes Cavalcanti, Alfredo Paulo de Medeiros, Benedicto Roberto da Paixão, Evandro Souto Villar, Esperidião Ribeiro do Nascimento, Ernesto Trajano da Silva, Cecilio Monteiro Costa, Cosme Franco de Araujo Chrispim Ferreira da Silva, Francisco Balbino de Araujo, Francisco de Oliveira Dantas, Henrique Thomaz Sabino, Ignacio Herminio Ferreira Ignacio José de Lima, João José de Carvalho, João Alves dos Santos, José Dutra Pereira, João Mizael dos Santos, João Thomaz Sabino, José Anselmo de Albuquerque, Luiz Alves dos Santos, Manuel Calixto da Silva, Manuel Dutra Pereira, Manuel João de França Manuel Rodrigues de Carvalho, Manuel Ignacio de Oliveira, Manuel Agostinho Ferreira, Malaquias Costa e Silva, Manuel Rêgo Monteiro, Miguel David de Lima, Manuel Felix da Costa, Moacyr Soares, Manuel José de Sousa, Manuel Ferreira de Lima, Manuel Laciet Alcantara, Manuel Francisco de Mello, Manuel Florencio Filho, Manuel Maria de Araujo, Manuel Agra da Nobrega, Militão Custodio dos Santos, Manuel Ferreira da Costa, Manuel Soares da Silva Miguel Thomé Ribeiro, Misael Rodrigues Chaves, Manuel de Olinda Oliveira, Manuel Angelo Custodio, Manuel Ignacio da Costa, Manuel Martinho Pereira, Manuel Alves Ferreira, Manuel Telles de Maria, Manuel Alves, Miguel Severino Madruga, Nelson Silvino Correia Olivio Travassos de Medeiros, Othon Francisco Barbalho, Raul Geminiano de Assis Raul Alexandrino do Nascimento, Rosendo de Oliveira Borba, Manuel Victor da Silva, Ricardo José de Oliveira, Roberto Hanna Vance, Rodolpho Ribeiro, Raymundo dos Santos, Raul Medeiros, Rogerio Ferreira da Silva Raymundo Nonato da Rocha, Romulo Leite de Albuquerque, Sebastião Bezerra Cordeiro, Severino Olegario Rodrigues, Severino Pereira da Silva, Severino Augusto dos Santos, Severino Pedro da Silva, Sebastião Virginio da Silva, Severino José da Silva, Sebastião Gomes Correia, Sabino Francisco do Nascimento, Thomaz Ribeiro dos Santos, Tertuliano Tavares de Lima Theophilo de Carvalho, Tiburtino Rabello de Sá, Waldemar Gomes de Mello, Venancio Alves de Sousa Sobrinho, Vicente Gomes, Waldomiro Machado Alves, Walfredo de Albuquerque Mello e Zacharias Pedro dos Santos.

Todos eleitores nesta zona e actualmente de moradias em lugares ignorados ou ruas não sabidas, segundo certidões dos respectivos officiaes de justiça encarregados das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do artigo 61, § 2.º, do referido Regimento, os cito e os tenho por citados, para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital sob pena de revelia na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", três vezes (3), na forma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta cidade de João Pessôa, aos 17 de julho de 1937. Eu, **Sebastião Bastos**, escrivão eleitoral, o escrevi. (ass.) **Sizenando de Oliveira**. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 56 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:
(Construcção do Grupo Escolar de Picuhy).

16 linhas de madeira de 4, 00 x 4" x 4".
2 ditas idem, de 3, 00 x 4" x 4".
1 dita idem, de 2, 50 x 4" x 4".
69 ditas idem, de 5, 00 x 5" x 4".
30 ditas idem, de 4, 00 x 5" x 4".
2 ditas idem de 5, 50 x 5" x 4".
2 ditas idem, de 3, 50 x 5" x 4".
3 ditas idem, de 3, 00 x 5" x 4".
8 ditas idem, de 4, 50 x 5" x 4".
2 ditas idem, de 7, 00 x 5" x 4".
10 ditas idem, de 5, 20 x 5" x 4".
1 dita idem, de 2, 50 x 5" x 4".
13 ditas idem, de 5, 00 x 6" x 4".
7 ditas idem, de 4, 00 x 6" x 4".
15 ditas idem, de 5, 00 x 6" x 4".
1 dita idem, de 3, 50 x 6" x 4".
10 ditas idem, de 4, 50 x 6" x 4".
3 ditas idem, de 8, 00 x 6" x 4".
3 ditas idem, de 3, 00 x 6" x 4".
4 ditas idem, de 6, 50 x 6" x 4".
1 dita idem, de 10, 00 x 7" x 4".
3 ditas idem, de 3 50 x 5" x 5".
4 ditas idem de 5, 00 x 5" x 5".
3 ditas idem, de 4, 00 x 5" x 5".

NOTA: — A madeira deve ser de lei, como: jitahy, gororoba, massaranduba vermelha, páu-darco roxo, louro de cheiro, sicupira, etc., de arestas vivas, sem brancos, nós, escamas, brocas etc.

As madeiras acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

PARA A CONSTRUCÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

6.000 metros lineares de taboas de Pinho Paraná de segunda qualidade, de 4, 00 a 4, 30 x 0, 30 x 1", postas no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

NOTA: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas ou outros quaesquer defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego. — Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear das mesmas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceita da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 20 do corrente mês.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão á tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 5 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 8 — LEILÃO DE ALGODÃO PERTENCENTE AO ESTADO — Faço publico, de ordem do sr. Director desta Recebedoria, que serão vendidos em hasta publica, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, no andar terreo do edificio da Secretaria da Fadenda, oito (8) fardos de algodão em pluma, typo 3, fibra 26|8, pesando 808 kilos liquidos, produzidos no campo Experimental de Pilar, e que estão depositados nos armazens do sr. João Gomes Vieira, no lugar "VARZEA NOVA", do municipio de Santa Rita, onde poderão ser examinados pelos interessados.

A venda será feita tomando-se por base valor nunca inferior ao da pauta semanal estabelecida por esta repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 7 de julho de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.
Visto:
J. Santos Coêlho Filho.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — EDITAL N.º 3 — De ordem do senhor Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descarocadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extracção de oleo que, os serviços constantes da Guia de Intimação que deixou ficar em poder de cada proprietario, o Fiscal do Beneficiamento quando da fiscalização procedida em 1936, terão o prazo maximo improrogavel de 18 mêses a contar da data em que o proprietario do Estabelecimento recebeu a alludida notificação. Entretanto para que os machinismos a partir de 1.º de julho possam funccionar, torna-se preciso estejam com as serras, costellas e escovas em perfeito estado de funccionamento e bem assim possuam quarto de pluma forrado e assoalhado, requerendo antecipadamente a necessaria Licença. João Pesôa, 26 de junho de 1937.

VISTO: — **Lupercio de Sousa Branco**, Chefe da Commissão.
Mario Uchôa, Auxiliar.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — EDITAL — De accordo com o artigo 11 do Decreto N.º ..... 20.877 de 30 de Dezembro de 1931, e, para conhecimento dos interessados, torno publico que, o sr. João Alves da Silva, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria, licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de S. Bento, municipio de Brejo do Cruz, dirigindo a esta Repartição a petição do theor seguinte:

"Illmo. sr. Dr. Director Geral de Saúde Publica — João Alves da Silva, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de S. Bento, municipio de Brejo do Cruz, vem requerer a V. S. a necessaria licença para o alludido fim"

Este **Edital** será publicado oito (8) vezes segundo determina a supracitada lei, e, se depois de (15) dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então, concedida a licença requerida.

Directoria Geral de Sau'de Publica, em João Pessôa, 8 de junho de 1937.

Nair de Moura Machado, encarregada do serviço.

VISTO — Em 8 de Julho de 1937 — **Dr. Alfredo Monteiro**, inspector.

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 5 — De ordem do sr. Delegado Fiscal, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico, para conhecimento dos interesados, que pelo prazo de quinze dias, a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas, recebem-se nesta Delegacia Fiscal, em enveloppes fechados e lacrados, propostas em (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, para alienação do escaler "BENEDICTO HYPOLITO", no estado em que se acha, fundeado em frente ao Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, servindo de base o preço de quinhentos e setenta e seis mil réis (576$000), de conformidade com a avaliação, devidamente feita, e respectiva deducção.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão previamente, na Caixa Economica Federal, annexa á mesma Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de cem mil réis (100$000), subordinando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima alludidos.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O doutor Paulo de Moraes Bezerril, juiz de Direito e Eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, na fórma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia nove (9) de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: Horacio Gonçalves Lima e Vicente Ferreira de Sousa, da 1.ª secção; João Pereira de Lacerda, Severino Pereira dos Santos e Cicero Fernandes de Oliveira, da 4.ª secção; Gustavo Amaro de Sousa, Francisco Maria de Almeida e José de Farias Gurjão, da 5.ª secção; Pedro Francisco da Silva, Pedro Ferreira da Costa, Severino Maria de Oliveira Martinho Ferreira Filho, Manuel da Silva Barrêto, Severino Abilio da Silva e Pedro Silvino Diniz, da 6.ª secção; José Genuino Ferreira da 7.ª secção; José Fausto dos Santos, Severino José Pereira, da 8.ª secção; Jovino Guedes, e Jonas de Farias Almeida, da 10.ª secção, Manuel Florentino de Lima e Josué Felicio de Sousa, da 12.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona, e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificaram os officiaes de justiça encarregados da citação. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado no jornal official "A União", por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, a 1.º de julho de 1937. Eu, **José Chagas Brito**, escrevente, o subscrevi. (ass.) **Paulo de Moraes Bezerril**. E mais se não continha no mesmo edital, do qual extrahi esta copia; do que me reporto; dou fé. São João do Cariry, 2 de julho de 1937. O escrevente compromissado **José Chagas Brito.**

O trabalho mais vigoroso da estrella de — ANJO DE PIEDADE — sexta-feira no — REX

A HISTORIA DE UMA MULHER MYSTERIOSA !

KAY FRANCIS

vestindo lindos modelos — em

AMORES TRAGICOS

O drama premiado pela — Academia Pulitzer !

— com —

Ian Hunter — Paul Lukas

Uma producção luxuosa da

WARNER FIRST

QUINTA-FEIRA NA "SOIRÉE DA MODA" DO "REX" — A SESSÃO DA ELEGANCIA ! ! !

Um amor eterno e delicioso ! O amor de dois jovens namorados !

Janet Gaynor

a princezinha da téla

Henry Fonda

o novo idolo, em

AMOR SINGELO

— com —

Charles Bickford

Um romance da

FOX

UM DRAMA SENSACIONAL DOMINGO PROXIMO NO — FELIPPEA

UMA NOVELLA GLORIOSA EM QUE TEMOS A MOCIDADE DE HOJE, NAS ENCRUZILHADAS DA VIDA, LUCTANDO PELO DIREITO DE AMAR !

FRANCHOT TONE

o galã impeccavel — em

RUMOS DA VIDA

Com Margaret Lindsay — Jean Muir — Ann Dvorak

UM FILM DE FE' E ABNEGAÇÃO DA — WARNER FIRST

QUINTA-FEIRA NO — FELIPPEA

AS AVENTURAS DO VALENTE SOLDADO QUE VENCEU SOSINHO UMA REVOLUÇÃO

VICTOR MAC LAGLEN — FRED BARTHOLOMEW

em

SOLDADO MERCENARIO

Com Gloria Stuart — Michael Whalen

UM ESPECTACULO DA — 20 th CENTURY FOX

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

SOIRÉE A'S 7,30

O trabalho glorioso da queridinha do mundo !

SHIRLEY TEMPLE

— em —

A PEQUENA REBELDE

Um mimo da — 20 th CENTURY FOX

Complemento: — Nacional D. F. B.

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

Um novo "far-west" do "cow-boy" predilecto !

BUCK JONES — em

O TERROR DOS BANDIDOS

Juntamente a 3.ª serie de

AVENTUREIROS HEROICOS

UNIVERSAL

Complementos

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

O maravilhoso espectaculo todo colorido !

CHARLES COLLINS — STEFFI DUNA

a nova dupla da dansa

— em —

O PIRATA DANSARINO

Uma realização da — R. K. O. RADIO

Complementos: — Nacional D. F. B. e As Bodas de Dulci Noiva — desenho colorido

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7,15

Preços: — 1$200 — $600

1.º

RAIO MORTIFERO

Comedia

2.º

SEMPRE ALEGRE

3.ª — 6.ª e ultima serie de

O CACHORRO LOBO

Quinta-feira — LILY PONS — a menina da voz de ouro — em

VIVO SONHANDO

SOMENTE QUINTA-FEIRA

O QUE AS NOIVAS DEVEM SABER

Madame Besinha residente á Praça General João Neiva, n.º 47, recebe directo do Ceará, ternos, colchas, toalhas, rendas e applicações para noivas.

Do Recife todos os artigos de jersey.

Do Rio e de S. Paulo meias dos melhores fabricantes, vende tudo por preços commodos.

Visitem a casa de Madame Besinha.

Ondulações permanentes

N. LEMOS MARIZ avisa á sua distincta freguezia que até o dia 5 de agosto vindouro, executará ondulações permanentes a vapor, ao preço reclame de 50$000.

Rua Princêsa Izabel, 269

— THEREZOPOLIS —

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Duas sessões ás 6 1|2 e 8 horas

Offerece este casino UM BRINDE GLORIOSO ao povo de João de Pessôa

O ouro liquido de uma voz magica, fluindo da téla nas alegres e agradaveis melodias de quatro canções arrebatadoras

JEROME KERN — o compositor de "Roberta"

LILY PONS — em

VIVO SONHANDO

5.ª FEIRA — "Sessão das Moças" — Apresenta o film

A PRINCESA DE BROOKLYN

Com CAROLE LOMBARD

A "opinião" das moças, deverá ser baseada sobre a manteiga LYRIO, offerecendo os seus representantes nesta capital, um lindissimo estojo, á vencedora, que melhor opinião apresentar.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"

Esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, á noite, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Quarta-feira, 28 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sabbado, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes :

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

[illegible]

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 19 de julho, ás 19,30 horas.

1.º Premio	4850
2.º "	6631
3.º "	1705
4.º "	6396
5.º "	6366

J. Pessôa, 19 de julho de 1937.

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.
Macedo & Costa, concessionarios.

ORIENTAL COM GAZ

SÃO AS LAMPADAS ELECTRICAS QUE SE PODE USAR COM GARANTIA.

Vendas em grosso e a retalho na ILLUMINADORA

Rua Maciel Pinheiro, 145

Unico distribuidor neste Estado

ALFREDO CHAVES

Srs. Agricultores e Fazendeiros — Optima occasião

VENDE-SE O SEGUINTE MATERIAL:

Duas machinas de descaroçar algodão, com 50 serras, completas, do afamado fabricante marca "Aguia", em perfeito estado de funccionamento e conservação.

Um locomovel do conhecido fabricante "Inglês" com 45 HP, em perfeito estado de conservação.

Informações com MARQUES DE ALMEIDA & CIA. — Rua Barão da Passagem n.º 60 — 1.º andar — João Pessôa ou com a mesma firma em Campina Grande.

O CONTADOR DIPLOMADO Hypolito Ribeiro Freire lecciona Escripturação Mercantil pelo methodo mais moderno e pratico á rua da Palmeira n.º 543.

CASA

Aluga-se uma confortavel casa, sita á avenida Epitacio Pessôa, 990. Tratar na Camisaria Condor.

A 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA a realizar-se nesta capital em dezembro deste anno, haverá de fixar uma pagina brilhante na posição economica do nosso Estado.

SECÇÃO LIVRE

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo praso, na

SECRETARIA DA CÔRTE :

1 — Appellação Civel n.º 55, da Comarca de S. João do Cariry. Apptes. Severino Amadeu de Queiroz, sua mulher e outros. Appdos. Maria Ayres de Queiroz, Anna Ayres de Queiroz e Mariana America Cavalcante.

Com vista ao advogado da parte appellada, bel. Anfrisio Ribeiro de Britto, pelo praso legal, (10 dias), em data de 14 do corrente.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na

SECRETARIA DA CÔRTE

1 — Appellação Civel n.º 58, da Comarca de Umbuzeiro. Apptes. Manoel Alves Primo e sua mulher. Appdos. Manoel Americo, Manoel Alexandre Barbosa, sua mulher e outros.

Com vista ao advogado dos appellantes, dr. Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, para falar sobre os documentos acostados pelos appellados ás razões de fls. 34, pelo prazo legal, (10 dias), em data de 15 do corrente.

ARMAZEM DO NORTE

VICENTE SOARES & CIA.

TECIDOS, ARTEFACTOS E LINHAS

Vendas em grosso e a varejo

Avenida Beaurepaire Rohan, 169

João Pessôa — Parahyba

Matriz
RECIFE
Rua Imperador D. Pedro II, 457

Filial
CAMPINA GRANDE
Praça João Pessôa

CIRCULAR

AOS SRS. COMMERCIANTES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

Tendo a n| firma recebido uma grande partida de sêdas e crepes onde se destaca um bello sortimento de sêdas para vestidos de baile, e ainda outros artigos finos, nacionaes e estrangeiros, os quaes foram adquiridos a preços excepcionaes e, dispostos que estamos a nos limitarmos a um reduzidissimo lucro, vimos solicitar a V. S. a s| agradavel visita, quando verificará os n| optimos e convidativos preços.

Facilitando tambem o emprego de pequeno Capital em um sortimento completo de artigos finos, resolvemos satisfazer ao freguez vendendo em cortes ou meias peças pelo mesmo preço de grosso, resolução esta que muito facilitará ao commerciante.

Contando merecer a honra de s| visita, antecipamos os n| agradecimentos, com elevada estima

De V. S.
Amos. Attos. e Obgdos.

VICENTE SOARES & CIA.
ARMAZEM DO NORTE

NA REGIÃO NAZAL!

Attesto que soffrendo ha mais de dois annos, de um darthro syphilitico de máo caracter, na região nazal, lado direito, tratei-me com diversos medicos, sem que, apesar dos esforços da sciencia, pudesse conseguir melhoras.

Por iniciativa propria, fiz uso do **"Elixir de Nogueira"**, do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, e, depois de haver tomado oito vidros, achei-me radicalmente curado. E por ser verdade passo o presente que assigno.

S. SEBASTIAO DO ALTO, E. do Rio.

Jesuino Porto.
(Advogado provisionado).

ALUGA-SE o 1.º andar da casa á rua Peregrino de Carvalho, n.º 122.

Bôas accommodações. A tratar na rua Duque de Caxias, 614.

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 31"
Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias
DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 129

VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinête Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 500$000. A tratar com F Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

FESTA DAS NEVES

A' Praça D. Ulrico, 129, nos dias uteis, ás 10 horas, informa-se quem aluga uma optima casa para jogo ou bar, situada no melhor ponto da Festa das Neves.

Foram amortizados pelo sorteio de 30 de junho de 1937

69 TITULOS POR 715 CONTOS DE RÉIS

com as seguintes combinações :

H B X   A Y G   Z H B

P R S   B H P   P E U

AMORTIZADOS COM 25 CONTOS DE RÉIS

Snra. MARIA FALCÃO DE ALVES JACOME, rua Nicaragua, 112 — RECIFE — PERNAMBUCO.

Snr. dr. MISAEL BUENOS DA FONSECA, engenheiro da R. M. V. O. — Monte Carmello — MINAS GERAES.

AMORTIZADOS COM 10 CONTOS DE RÉIS

67 titulos no valor de 670 contos, sendo no Departamento de Pernambuco, os seguintes :

Snr. MOYSÉS PINTO MEIRELLES, auxiliar do commercio, rua Chile — NATAL.

Snr. AGRIPPINO PEREIRA COSTA, commerciante em Frei Caneca, residente em Panellas — PERNAMBUCO.

Revmo. padre EMMANUEL VASCONCELLOS, vigario de Belmonte — PERNAMBUCO.

Snr. dr. ELMANO GONÇALVES AMORIM, engenheiro, avenida Ruy Barbosa, 1576 — RECIFE.

Snr. HERMENEGILDO FERREIRA, agricultor, Engenho Limeira — Catende — PERNAMBUCO.

Snra. ILDE SIMÕES, esposa do dr. A. Simões, medico occulista, Bôa Vista, 126 — Maceió — ALAGÔAS.

Até junho proximo passado
JA' FORAM AMORTIZADOS 40.490 CONTOS DE RÉIS

Solicitae a relação completa dos titulos amortizados na Inspectoria de Recife, ou aos Inspectores e Agentes da

SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO

O proximo sorteio de amortização será realizado em 31 de julho de 1937

AGENTE GERAL NESTA CIDADE
ADAUCTO SOARES DA COSTA
Rua Maciel Pinheiro, 320 — João Pessôa — Parahyba do Norte

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.
Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 19 de julho, ás 15 horas.

1.º Premio	1361
2.º "	9143
3.º "	3269
4.º "	0224
5.º "	5423

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 19 de julho, ás 19 horas.

1.º Premio	0774
2.º "	0309
3.º "	5566
4.º "	2705
5.º "	7742

J. Pessôa, 19 de julho de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

VENDE-SE a casa n.º 126, á rua Borges da Fonsêca. Tratar com o sr. Ignacio Vinagre, á rua Roggers, 113.

FALLENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

Aviso aos interessados

O abaixo firmado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de F. H. Vergara & Cia. estabelecidos nesta Capital, conforme sentença de 3 do corrente do exmo. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, avisa aos credores e demais interessados, na dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no escriptorio commercial da referida firma, á praça 15 de novembro n.º 21, nesta capital. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito terminará no dia 3 de agosto proximo e que a 20 de setembro terá logar a assembléa de credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, tambem desta capital.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — A UNIAO.

João Pessôa, 5 de julho de 1937.

José Faustino C. d'Albuquerque, syndico.

URGENTE

Vende-se um pequeno estabulo com regular rendimento. Convindo ao comprador aluga-se a propriedade com installações — Casa moderna com 7 quartos internos. Grande area com plantas de capins, fructeiras e um riacho perene, situado em frente ao Parque Arruda Camara. Dista 3 minutos da parada de bondes e de um grupo Escolar. Uma Secção de bonde para os estabelecimentos de ensino Secundario — Tratar com o proprietario — Tambiá 597 (Parque).

VENDE-SE

uma optima casa na rua 13 de Maio, 561, saneada, quintal murado com diversas fructeiras, tendo os seguintes commodos: sala de espera, sala de visitas, 5 quartos, sala de copa, sala de jantar e cosinha. A tratar na mesma, com Maria Paula da Silva.

PULSEIRA PERDIDA

Perdeu-se no tragecto da praça João Pessôa e rua da Palmeira (Desembargador Peregrino) uma pulseira de bolas: gratifica-se quem a entregar á rua Padre Meira 125.

FESTA DE N. S. DAS NEVES

Aluga-se uma grande sala com um quarto para jogo ou Bar no melhor ponto da festa a tratar na mesma n.º 66 junto a S. Bento.

TAMBORES VASIOS

Compra-se qualquer quantidade estando em perfeito estado.

Tratar na rua Barão da Passagem n.º 24.

VENDE-SE

Uma machina de cayrel e outra de costura, e um optimo ponto para negocio. A tratar na Avenida Cruz de Armas n.º 724.

ESTA' DOENTE?

Leia o livro "A Cura Natural" do professor João Jalma de Andrade Lima. Obterá o mesmo, GRATUITAMENTE, á rua Barão do Triumpho, 329, ou pelo correio, remettendo nome e endereço, ao mesmo numero e rua.

João Pessôa — Parahyba.

Casa com sitio á venda

Vende-se, á rua 24 de Maio uma excellente casa de tijolo e telha com 4 salas, 4 quartos, dispensa banheiro, em grande terreno proprio, medindo 120 metros de frente por 80 de fundos, tendo diversas fructeiras — laranjeiras, jaqueiras, bananeiras, abacateiros, etc.

E' situada ao lado da feira nas proximidades da igreja e Collegio do Rosario e a três minutos do bond.

Os interessados poderão se entender com Raymundo Costa á praça Venancio Neiva n.º 54.